CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Jataizinho

CPI COOPERJATY

Criada pela Resolução nº. 004/2025

Objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

VOLUME VI

(43) 3259-2217
Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - 1139

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 004/2025

Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 27 de março de 2025, com início às 15h00 (quinze horas), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Higor Antonio Martineli, Presidente da CPI, Ricardo Alexandre Corsino, Relator da CPI, e Eric Bruno da Silva, Membro. Aberta a reunião, o Sr. Presidente informou sobre o recebimento de ofícios respostas aos pedidos de informações encaminhados ao SAAE e à COOPERJATY. Todavia, informou que a Prefeitura Municipal ainda não havia encaminhado resposta ao Ofício nº. 001/2025-CPI-COOPERJATY. Informou que o prazo para entrega das informações era até o dia 26/03/2025. Após discussões decidiu-se por reiterar o ofício antes mencionado, dando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Nada mais a se tratar, esta Ata vai assinada por mim, Relator, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos 27 do mês de março de 2025.

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

Município de Jataizinho

PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1140

Processo: 637 / 2025

Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO** CNPJ: **00.380.488/0001-**

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO -**

Telefone:

Assunto: **ADMINISTRAÇÃO - Pedidos da Câmara Municipal - Versão: 1**

Descrição: OFICIO NUMERO 005/2024/CP-COOPERJATY; CONCEDIMENTO DE 48 HORAS PARA RESPOSTA AO OFICIO 001/2025.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **15** dias.

Jataizinho, 27 de Março de 2025.

GUSTAVO FELIPE DE SOUZA SILVA
Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

Ofício nº. 005/2024/CPI-COOPERJATY

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1141

Jataizinho, PR, 27 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Em data de 14/03/2025, foi encaminhado a V. Exa. o Ofício nº. 001/2025-CPI-COOPERJATY, solicitando informações e documentos a respeito da cooperação prestadas pelo Município de Jataizinho à COOPERJATY.

O prazo final para a entrega das respostas se encerrou na data de ontem (27/03/2025), desta forma, servimo-nos do presente para reiterar o ofício antes mencionado, concedendo-lhe o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para resposta.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Exmo. Sr.,
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1142

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 004/2025

Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 28 de março de 2025, com início às 11h00 (onze horas), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Higor Antonio Martineli, Presidente da CPI, Ricardo Alexandre Corsino, Relator da CPI, e Eric Bruno da Silva, Membro. Aberta a reunião, o Sr. Presidente informou que a Prefeitura Municipal havia respondido o Ofício nº. 001/2025-CPI-COOPERJATY. Detiveram-se em analisar, num primeiro momento, a documentação enviada pela Prefeitura Municipal e pela COOPERJATY. Após discussões, decidiu-se primeiramente por encaminhar novo pedido de informações e documentos ao Prefeito Municipal, bem como à Assistência Social do Município de Jataizinho, quais sejam: - Cópia do registro de frequencia do servidor Claudemir Ribeiro durante todo o ano de 2018; - Informações se existem outros servidores efetivos cedidos à COOPERJATY; - Especificação detalhada quanto ao custo mensal da COOPERJATY para o Município de Jataizinho, esclarecendo o valor de mercado do aluguel do imóvel á Cooperativa, os valores dos gastos com água e energia elétrica, o custo de mercado do aluguel dos 02 (dois) caminhões e 01 (uma) motocicleta cedidos; - O valor dos gastos com combustível dos 03 (três) veículos cedidos; - O custo da manutenção dos 03 (três) veículo cedidos; - Justificativa a respeito da cessão de uma motocicleta à Cooperativa; - Informações se outro servidor substitui o servidor cedido nos períodos de suas folgas e/ou férias; - Considerando que o servidor Claudemir Ribeito é Agente Operador de Máquinas, conforme informado pelo Prefeito Municipal, e que o mesmo encontra-se em desvio de função atuando como Agente Motorista, solicita-se que o mesmo seja devolvido à sua função de origem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de informar ao Ministério Público a respeito, bem como tomar as medidas necessárias perante a legislação em vigor; - Certidão da Assistência Social, de forma individual, quanto ao enquadramento de todos os cooperados da COOPERJATY na condição de situação de carência, desemprego e pobreza, desde o início das suas atividades, conforme disposto no artigo 4º do Estatuto da Cooperativa. Nada mais a se tratar, esta Ata vai assinada por mim, Relator, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos 28 do mês de março de 2025.

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1143

Of. nº 115/2025-GAB

Jataizinho, 27 de março de 2025.

Ao Senhor,
HIGOR ANTONIO MARTINELI
Vereador Presidente da CPI
Jataizinho/PR.

O Prefeito Municipal, Senhor Wilson Fernandes, considerando o ofício 001/2024/CPI -COOPERJATY, datado de 13 de maio de 2025, que solicita ao Município informações, vem expor o que segue.

Primeiramente, informa que há um Termo de Ajustmento de Conduta firmado entre Município de Jataizinho e Ministério Publico do Estado do Paraná, em 2016, em que o "Municipio se comprometeu a implantar e operar ininterruptamente a coleta dos resíduos de forma seletiva- em tres classes: reciclaveis, rejeitos e orgânico". Segue o TAC em anexo.

Ainda nesse TAC, o Município se comprometeu a ajudar a instalação de Cooperativa de catadores de materiais reciclaveis, bem como auxiliar no que fosse necessário, com licença ambiental do Barracão, acompanhamento contábil e da Assistência Social.

Passando aos questionamentos informamos:

a) Referente ao Ato Administrativo que cedeu o Servidor Municipal para realizar a Coleta junto a Cooperjaty, acredita-se que tenha ocorrido em Outubro de 2020.

A atual gestão ingressou em 2021 e o servidor já laborava junto a COOPERJATY.

Somente agora, por solicitação de Vossas Senhorias, sobre o referido ato, que a Administração se surprendeu, pois, não encontrou nenhum ato de designação por parte do Prefeito ha época.

Foi encontrado apenas, o Memorando Interno n° 013/2020, onde o Diretor do Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente – Sr. Adriano Antonholi, protocola junto a Seção de Recursos Humanos, informações sobre o horário de trabalho do servidor junto a Cooperativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1144

b) O Servidor é Agente operador de Máquinas, Nível III, e a descrição do seu Cargo está na Lei 714/2005 e segue em anexo.

c) Quanto ao pedido de Relatórios de Frequência e Folha de pagamento, Vossa Senhoria não informa qual o período necessário.

Deste modo, encaminha-se a folha ponto dos meses de janeiro de 2023 a fevereiro de 2025.

Quanto a Folha de Pagamento discriminando os recebimentos, o Município, em atenção a Lei Federal 1.579/52, encaminha em anexo, também do período de janeiro de 2023 a fevereiro de 2025, já que não foi indicado o período.

d) Informa que a Lei nº1.145 de 18 de julho de 2019, autoriza o Município de Jataizinho a proceder a cessão de direito real de uso do imóvel denominado "barracão do emprego", a qual segue em anexo.

e) Segue em anexo, os termos de cessão dos bens e equipamentos cedidos para a COOPERJATY.

Informamos que referente ao Termo de Cessão do Caminhão c/Compactador, localizamos apenas o extrato publicado.

O Caminhão Baú, marca Mercedez, Placa RHW0I74, foi cedido pelo Instituo Água e Terra - IAT ao Município para utilização na coleta de lixo reciclável, motivo pelo qual está à disposição da Cooperativa, uma vez que referida cooperativa é a responsável pela coleta de recicláveis.

Seguem Certificados de Registros e Licenciamento de Veículos.

f) segue em anexo cópia dos registros de abastecimento de combustível e controle de quilometragem dos caminhões utilizados pela COOPERJATY.

g) Referente a relatórios de fiscalização sobre a atuação da COOPERJATY, informa que é de responsabilidade do SAAE a fiscalização da Cooperativa, uma vez que o Termo de Fomento é feito entre as instituições, e o SAAE é o responsável pela coleta de lixo no Município.

h) Quanto aos registros feitos na ouvidoria, informa que só foi encontrado um

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1145

registro de 13/09/2023, feito no anonimato relacionado a uma "mulher" que realizava o serviço de coleta – cópia anexa.

Sendo o que tinhamos para o momento.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PROTOCÓLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Nº 149
Em 21/03/2025

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF n.º 020.743.399-25

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1146

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos ( ) dias do mês de ( ) do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede da 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiporã/PR, situada no edifício do Fórum desta Comarca, presente a agente do Ministério Público do Estado do Paraná com atribuições na área de proteção ao **MEIO AMBIENTE a Promotora de Justiça, Dra. Révia Aparecida Peixoto de Paula Luna, o Município de Jataizinho, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Élio Batista da Silva e o Instituto Ambiental do Paraná, por sua Chefe Regional, Sra. Maria das Graças Dias Midauar** FIRMARAM o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85 – Lei da Ação Civil Pública (LACP) e artigo 4º, inciso IV, da Lei nº 12.651/2012, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a legislação pátria conferiu ao Ministério Público legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial do Meio Ambiente – arts. 127 e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe especial proteção ao Meio Ambiente, determinando ser dever do Poder Público e da **sociedade** preservá-lo, consoante dispõe em seu artigo 225: ***"Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".***

CONSIDERANDO a noção de **sustentabilidade ambiental** se pauta por, pelo menos, três critérios: **primeiro**, a análise das ações humanas quanto à incidência de seus efeitos diante do tempo cronológico; **segundo**, quando da realização do prognóstico futuro, a pesquisa dos efeitos que continuarão e quais as consequências de sua duração; **terceiro**, a noção de equidade intergeracional;

CONSIDERANDO a noção de equidade intergeracional, explicada por Paulo Affonso Leme Machado[1] nos seguintes termos: "***O relacionamento das gerações com o meio ambiente não poderá ser levado a efeito de forma separada***, *como se a presença humana no planeta não fosse uma cadeia de elos sucessivos. (...)* ***A continuidade da vida no planeta pede que esta solidariedade não fique represada na mesma geração, mas ultrapasse a própria***

[1] idem cit. 02.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAIAIZINHO - PR -
Fl. 1147

geração, levando em conta as gerações que virão após. *Há um novo tipo de responsabilidade jurídica: a unidade intergeracional".*

CONSIDERANDO ***que "Os recursos naturais do globo, inclusive o ar, a água, a terra, a flora e a fauna, e particularmente as amostras representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados no interesse das gerações presentes e futuras, segundo um planejamento ou gestão cuidadosa conforme as necessidades"***, nos exatos termos do princípio 2 da Declaração de Estocolmo de 1972.

CONSIDERANDO que Edith Brown Weiss, autora da teoria da equidade intergeracional, afirma que: ***"Em qualquer momento, cada geração é ao mesmo tempo guardiã ou depositária da terra e sua usufrutuária: beneficiária de seus frutos. Isto nos impõe a obrigação de cuidar do planeta e nos garante certos direitos de explorá-lo".*** [2]

CONSIDERANDO que o **desenvolvimento sustentável** busca promover o direito **de todos os seres humanos** a um nível de vida suficientemente correspondente à sua participação ativa, livre e útil no desenvolvimento das vantagens daí decorrentes, considerando as necessidades e os interesses das gerações futuras;

CONSIDERANDO o teor do princípio nº 4 da Declaração Rio de Janeiro de 1992, que determina: ***"Para chegar a um desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente deve fazer parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada isoladamente";***

Considerando que o princípio **da natureza pública da proteção ambiental enuncia a obrigatoriedade da intervenção do Estado**, o qual, juntamente com a coletividade, tem o **dever de proteger o meio ambiente**, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a gestão integrada de resíduos é conceituada na Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010, artigo 3º, inciso XI, como o "conjunto de ações voltadas para a **busca de soluções para os resíduos sólidos**, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável";

---

[2] Edith BROWN WEISS, Justice pour les Générations Futures, Paris: Editions Sang de la Terre, 1993, p. 15, *apud* WOLF. Simone. Meio Ambiente x Desenvolvimento + Solidariedade = Humanidade, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_67/artigos/Art_Simone.htm, acesso em 05.03.2014 às 12h30min.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1148

CONSIDERANDO que são princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a prevenção e a precaução; e que são seus objetivos a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental; a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços; a adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais; a gestão integrada de resíduos sólidos; a regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007 – Artigo 6º, inciso I e Artigo 7º, incisos I, II, III, IV, VII e X, da Lei nº 12.305/2010;

CONSIDERANDO que o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, determina que "compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local (...)" dentre os quais se inserem os serviços de saneamento básico e gestão ambiental;

CONSIDERANDO que o artigo 10 da Lei nº 12.305/2010, **incumbe aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios**, sem prejuízo das competências de controle e fiscalização dos órgãos federais e estaduais do Sisnama, do SNVS e do Suasa, bem como da responsabilidade do gerador pelo gerenciamento de resíduos, consoante o estabelecido nesta Lei;

CONSIDERANDO que os **planos de resíduos sólidos são instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos**, consoante a previsão do artigo 8º, inciso I, da Lei nº 12.305/2010;

CONSIDERANDO que, conforme o teor do artigo 18 da Política Nacional de Resíduos Sólidos "**a elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para** o Distrito Federal **e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade**";

CONSIDERANDO que durante a instrução do

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 149

Inquérito Civil nº MPPR-0062.14.000175-1 apurou-se que o Município de Jataizinho não dispõe de Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos, de modo que não recebe, preferencialmente, repasses importantes de verba para investimentos na área;

CONSIDERANDO que a inexistência de Plano Municipal de Resíduos Sólidos traz consequências graves para o Município de Jataizinho, que não dispõe de gestão organizada dos resíduos e soluções para a sua adequada disposição, tratamento e destinação final;

CONSIDERANDO que, apesar de o Poder Público ter recentemente iniciado a coleta de resíduos recicláveis em dias específicos, diferentes dos demais resíduos, esta ainda é realizada por poucos agentes ambientais, de modo precário, e a providência veio desacompanhada da estrutura necessária para a efetiva gestão dos resíduos recicláveis;

CONSIDERANDO que no Município de Jataizinho não há espaço apropriado para a destinação final de resíduos na medida em que são dispostos na área onde antigamente funcionava o aterro sanitário municipal, local este que há muito não supre as exigências ambientais mínimas para funcionamento, e está em péssimas condições ambientais e sanitárias;

CONSIDERANDO que, recentemente chegou ao Ministério Público, inclusive, informação acompanhada de fotografias, nos autos nº MPPR-0062.15.000179-0, de que o Município de Jataizinho tem depositado *lixo* de modo absolutamente irregular nas proximidades do leito do Rio Jataizinho, no Bairro Jardim Maria Júlia;

CONSIDERADO que o prazo para a implementação da disposição final adequada de rejeitos findou em agosto de 2014 **sem que o Município tenha se adequado aos termos da Lei nº 12.305/2010;**

CONSIDERANDO que o lixo disposto de maneira incorreta, a céu aberto, é um dos maiores focos de proliferação do vetor da dengue, doença que atingiu índices endêmicos no Município de Jataizinho/PR, inserido entre os Municípios com maior número de casos confirmados no Estado do Paraná; Com efeito, em 2014/2015 foram 957 casos notificados no Município que conta com 12.387 habitantes;[3]

CONSIDERANDO que o cenário atual de gestão de resíduos no

[3] Informações disponíveis em: http://www.dengue.pr.gov.br/arquivos/File/dengue_informe_tecnico_14_20142015.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1158

Município de Jataizinho configura claro descumprimento à legislação ambiental, bem como evidencia a inércia do Poder Público Municipal na matéria, em violação aos princípios da legalidade e eficiência, ensejando, portanto, a **responsabilização pessoal do agente público por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 11 da Lei nº 8.429/92**: "Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições (...)";

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de iniciar as medidas de estruturação da gestão de resíduos no Município de Jataizinho, especialmente com a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que apontará a correta seletividade na coleta, transporte, disposição, tratamento e destinação final, entre outros, como definição de local para a instalação de trincheira de rejeitos;

RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei Federal n. 7.347/85 – LACP e da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos seguintes termos:

Do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

1º) O **Município de Jataizinho, por seu Prefeito Municipal,** deverá contratar, via procedimento licitatório, **empresa devidamente qualificada** para prestar assessoria ambiental com vista a elaboração de Plano de Gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos que contemple o conteúdo mínimo estabelecido no art. 19 da Lei nº 13.305/2010, considerando um efetivo programa de reciclagem e compostagem, conforme o inciso XIV do referido artigo;

Prazo: 06 (seis) meses para a contratação da empresa e finalização do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos;

2º) O Município de Jataizinho, por seu Prefeito Municipal, submeterá o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos, a seu final, a apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, para fins de aprovação, e, para inserção no Plano de Saneamento Básico do Município;

Prazo: 20 (vinte) dias, contados do vencimento da cláusula primeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 151

3ª) O Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos deverá compor e integrar o Plano Municipal de Saneamento Básico, atualmente em elaboração pelo Poder Público Municipal;

Prazo: 30 (trinta) dias, contados do vencimento da cláusula 1ª, para a inclusão do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Plano Municipal de Saneamento Básico.

4°) GERADORES DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO

4.1. O Município de Jataizinho se compromete a elaborar levantamento e cadastro dos **grandes geradores de resíduos** e dos geradores elencados no **artigo 20 da Política Nacional de Resíduos Sólidos**[4].

Prazo: 60 (sessenta) dias.

4.2. O Município de Jataizinho se compromete a exigir dos geradores cadastrados nos termos da cláusula 4.1 o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, notificando cada qual dos estabelecimentos a apresentar o documento ao Departamento de Meio Ambiente, ao qual caberá aprová-lo ou reprová-lo, indicando adequações necessárias;

Prazo: 30 (trinta) dias, contados do vencimento da cláusula 4.1.

---

[4]"Art. 20. Estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos:

I - os geradores de resíduos sólidos previstos nas alíneas "e", "f", "g" e "k" do inciso I do art. 13; (Art. 13 - e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico; os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea "c"; f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais; g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS; k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;)

II - os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que: a) gerem resíduos perigosos; b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal; III - as empresas de construção civil, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama; IV - os responsáveis pelos terminais e outras instalações referidas na alínea "j" do inciso I do art. 13 e, nos termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e, se couber, do SNVS, as empresas de transporte; V - os responsáveis por atividades agrossilvopastoris, se exigido pelo órgão competente do Sisnama, do SNVS ou do Suasa. Parágrafo único. Observado o disposto no Capítulo IV deste Título, serão estabelecidas por regulamento exigências específicas relativas ao plano de gerenciamento de resíduos perigosos".

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1152

4.3. O Município de Jataizinho se compromete a fiscalizar os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos elaborados pelos empreendimentos, exigindo-lhes a comprovação da destinação adequada dos resíduos gerados na atividade, nos termos dos mencionados planos, durante o período de 01 ano após a comprovação do cumprimento cláusula 4.2;

4.4. A fiscalização prevista na cláusula anterior não prejudica aquelas que sejam rotineiramente necessárias, especialmente as oriundas de denúncias acerca de irregularidades na gestão de resíduos pelos estabelecimentos;

4.5. O Município de Jataizinho se compromete a exigir dos Hospitais e Clínicas cadastrados nos termos do artigo 4.1 Plano de Gerenciamento de Resíduos da Saúde; exigindo-lhes a comprovação da destinação adequada dos resíduos gerados na atividade, nos termos dos mencionados planos, durante o período de 01 ano após a comprovação do cumprimento cláusula 4.4;

4.6. A fiscalização prevista na cláusula anterior não prejudica aquelas que sejam rotineiramente necessárias, especialmente as oriundas de denúncias acerca de irregularidades na gestão de resíduos pelos estabelecimentos;

4.7. O **Município de Jataizinho** se compromete a identificar e cadastrar os grandes geradores e os estabelecimentos de venda e revenda de resíduos sujeitos à logística reversa[5], quais sejam: pilhas e baterias, óleos lubrificantes, seus

[5]Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas; II - pilhas e baterias; III – pneus; IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes. § 1º Na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, os sistemas previstos no **caput** serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados. § 2º A definição dos produtos e embalagens a que se refere o § 1º considerará a viabilidade técnica e econômica da logística reversa, bem como o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados. § 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I e IV do **caput** e o § 1ºtomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas: I - implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados; II - disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis; III - atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos casos de que trata o § 1º. § 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VI do **caput**, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º. § 5º. Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos na forma dos §§ 3º e 4º. § 6º Os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1153

resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e luz mista); produtos eletrônicos e seus componentes;

4.7.a Ressalta-se que os pneus, também sujeitos à logística reversa, não foram incluídos no presente termo porquanto integram feito autônomo (IC MPPR-0062. 15.000507-2).

4.8. O Município de Jataizinho se compromete a fiscalizar os estabelecimentos cadastrados na cláusula 4.7, notificando-os a comprovar o recebimento de resíduos e sua destinação aos fabricantes;

Prazo: 60 (sessenta) dias para as cláusulas 4.7 a 4.8.

4.9. O Município de Jataizinho se compromete a disponibilizar pontos de coleta voluntária, em pelo menos 05 locais de seu território, incluindo a zona rural, dos resíduos sujeitos à logística reversa, bem como viabilizar sua coleta por instituições/cooperativas/ interessadas, formalizando a coleta por meio de convênio;

Prazo: 30 (trinta) dias à contar da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, com entrega de comprovação ao Ministério Público da devida implantação.

5º) EDUCAÇÃO AMBIENTAL

5.0. O Município de Jataizinho se compromete a elaborar programa de educação ambiental, para ser implementado ao longo do ano, com cronograma específico de ações, as quais devem ser contínuas e frequentes, tanto no âmbito escolar quanto, com vistas à orientação dos munícipes;

Prazo: 60 (sessenta) dias à contar da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, com entrega de comprovação ao Ministério Público da devida implantação.

5.0.a. O programa de educação ambiental deverá ser reelaborado anualmente,

---

às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. § 7º Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes nos sistemas de logística reversa dos produtos e embalagens a que se refere este artigo, as ações do poder público serão devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes. § 8º Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente e a outras autoridades informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1154

de modo que seu início esteja previsto sempre para o 30° dia útil de cada ano;

5.1. O Município de Jataizinho diligenciará a inclusão do cronograma de educação ambiental no Plano Municipal de Educação, com vistas a assegurar sua implementação no âmbito das escolas municipais;
Prazo: 30 (trinta) dias, contados do vencimento da cláusula 5.0, com comprovação de sua implementação ao Ministério Público.

6°) COLETA, GERENCIAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

6.0. O Município se compromete a implantar e operar ininterruptamente a coleta dos resíduos de forma seletiva – em três classes: recicláveis, rejeitos e orgânicos;

Prazo: 60 (sessenta) dias da aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelo Poder Legislativo;

6.1. No processo de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos deve ser realizada a inclusão das cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis atuantes no município, segundo os incisos XI e XII do Art. 19 da Lei Federal 12.305/2010, através de sua contratação, com o acompanhamento de assistência social e contábil do Município nas atividades por eles realizadas.

6.2. O Município de Jataizinho implantará processo de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, procedendo o devido licenciamento junto ao órgão ambiental.
Prazo: 60 (sessenta) dias da aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelo Poder Legislativo;

6.3. O Município compromete-se a proceder o licenciamento do barracão de reciclagem junto ao Instituto Ambiental do Paraná, obedecendo aos seguintes prazos: a) protocolar pedido de Licença Prévia em 10 (dez) dias a partir da assinatura deste; b) protocolar pedido de Licença de Instalação em 20 (vinte) dias após a emissão da Licença Prévia; c) Conclusão das obras de construção do barracão de reciclagem ou de melhoria do barracão existente e protocolo do pedido de Licença de Operação junto ao IAP em 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da Licença de Instalação.

6.4. O Município de Jataizinho implantará processo de compostagem dos resíduos sólidos urbanos orgânicos e oriundos de poda urbana, procedendo o devido licenciamento junto ao órgão ambiental.
Prazo: 60 (sessenta) dias da aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelo Poder Legislativo;

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 155

6.5. O Município se compromete a proceder o licenciamento do pátio de compostagem junto ao Instituto Ambiental do Paraná, obedecendo aos seguintes prazos: a) protocolar pedido de Licença Prévia no prazo de 10 (dez) dias a partir da assinatura deste; b) protocolar pedido de Licença de Instalação no prazo de 15 (quinze) dias após a emissão da Licença Prévia; c) imediatamente após a obtenção da Licença de Instalação, dar início à construção do pátio de compostagem e subsequentemente protocolar pedido de Licença de Operação junto ao IAP, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da emissão da Licença de Instalação; d) dar início ao processo de compostagem com a participação dos catadores, imediatamente após a emissão da Licença de Operação.

6.6. O Município de Jataizinho se compromete a depositar os rejeitos de resíduos sólidos urbanos (lixo urbano) em **aterro em trincheiras**, conciliando técnicas de instalação, operação e destino final dos resíduos, com um mínimo de comprometimento ao meio ambiente, tudo com supervisão e aprovação do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) e em conformidade com a legislação, principalmente a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2006 – SEMA/IAP/SUDERHSA e as demais normas técnicas aplicáveis, contendo Anotação de Responsabilidade Técnica. Dentre estas exigências mínimas o Município compromete-se a realizar:

a) prensagem dos rejeitos anteriormente à disposição ambientalmente adequada;

b) disposição dos resíduos sólidos em locais apropriados, com correta impermeabilização do solo, realizando cobertura diariamente e compactação dos materiais depositados no mínimo duas vezes por semana;

c) implantação de drenagem em toda a área de disposição para a coleta do efluente líquido gerado (chorume);

d) tratamento ou recirculação de todo o efluente líquido coletado, bem como seu devido monitoramento de acordo com as especificações do IAP;

e) implantação de sistema de drenagem de gases em toda a área de disposição e sistema de tratamento para esses gases gerados na decomposição do material depositado;

f) implantação de poços de monitoramento atendendo a legislação específica sobre o tema, sendo no mínimo 2 (dois) a jusante e 1 (um) a montante da área de aterramento procedendo o monitoramento constante da área, com vista a evitar possíveis contaminações

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1156

do lençol freático e curso d' água na localidade do aterro e nas propriedades vizinhas;

g) plantio da cortina vegetal nos limites da área, objetivando seu isolamento;

h) identificação da área e isolamento ao acesso de pessoas não autorizadas;

i) a não disposição no aterro de rejeitos de resíduos perigosos, de saúde, de construção civil, e outros resíduos especiais sujeitos a destinação final específica.

Parágrafo único: Todo processo de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos é de responsabilidade do Técnico Habilitado indicado pelo município ou pela empresa contratada.

6.7. O Município de Jataizinho, para resguardar a integridade física e sanitária dos trabalhadores, se compromete a impedir imediatamente o trabalho dos catadores nos atuais depósitos irregulares de lixo (inclusive na antiga área denominada " lixão"), que não mais corresponde às exigências ambientais);

6.8. **O Município de Jataizinho deverá, mediante acompanhamento do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, providenciar a escolha de no mínimo 3 (três) áreas para que sejam submetidas a estudo sobre a viabilidade de implantação do aterro de rejeitos, ou promover estudo para a readequação da área do próprio lixão em aterro de rejeitos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.**

6.8.a. O licenciamento ambiental do aterro de rejeitos, a ser empreendido pelo município, deverá observar os seguintes prazos: a) Protocolo de pedido de Licença Prévia em 10 (dez) dias **após manifestação de concordância do Instituto Ambiental do Paraná** em relação à área de implantação do Aterro ou ao projeto de readequação do lixão; b) Protocolo do projeto de engenharia do aterro e do pedido de Licença de Instalação junto ao IAP em 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da Licença Prévia; c) Conclusão das obras de instalação do aterro de rejeitos e protocolo do pedido de Licença de Operação junto ao IAP em 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da Licença de Instalação; d) Início da Operação do aterro de rejeitos imediatamente após a emissão da Licença de Operação.

6.9. O Município de Jataizinho se compromete a elaborar um projeto de

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1157

Remediação de todas as áreas atualmente degradadas pelo antigo lixão com cronograma de execução a ser submetido à aprovação do Órgão Ambiental competente em 120 (cento e vinte) dias após a obtenção da Licença de Operação do aterro de rejeitos.

6.10. O início do processo de Remediação da área se dará imediatamente após a aprovação do órgão ambiental.

7ª) INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO E MONITORAMENTO DA COLETA SELETIVA

7.1. O Município de Jataizinho informará a Promotoria de Justiça com atribuições na área ambiental, a cada 30 (trinta) dias, as etapas já cumpridas para o adimplemento, por intermédio de relatório circunstanciado a ser emitido pelo Responsável Técnico. Ademais, o Município promoverá, também a cada 30 (trinta) dias, a ciência do Instituto Ambiental do Paraná acerca do cumprimento das obrigações fixadas nas **cláusulas anteriores.**

7.8. O Município se compromete a manter o monitoramento da coleta seletiva, a ser realizada pela equipe da empresa eventualmente contratada para a gestão dos resíduos municipais, cujos relatórios deverão ser encaminhados mensalmente ao Ministério Público.

8ª) DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O Instituto Ambiental do Paraná – Escritório Regional de Cornélio Procópio se compromete a fiscalizar fielmente o cumprimento deste compromisso, comunicando ao Ministério Público as diligências e providências que realizar.

O não-cumprimento de qualquer das cláusulas do presente acarretará em multa pecuniária, a ser suportada pelo Prefeito Municipal (o atual e seus sucessores) por dia de omissão ou descumprimento, por parte dos representantes legais ou responsáveis pela nomeação ou contratação, fixado o valor de R$1.000,00 (hum mil reais) por cláusula descumprida, sem prejuízo da execução da obrigação de fazer, valor que deve ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo da aplicação das penas previstas na legislação constitucional e infraconstitucional, notadamente aquelas dispostas na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992);

9ª) O presente compromisso de ajustamento vinculará o atual Prefeito Municipal, bem como as demais pessoas e autoridades que o sucederem.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 158

10º) O presente compromisso de ajustamento entra em vigor e produz efeito imediatamente, logo após a oposição das assinaturas pelas partes.

11º) A agente do Ministério Público, abaixo firmada, referenda o acordo celebrado, com fulcro no artigo 5º, §6º, da Lei nº 7347/85, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial (nosso modelo)/Este acordo tem eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do art. 211, da Lei nº 8.069/1990, art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/1985 e artigo 585, inciso VII do Código de Processo Civil, decorrente do cumprimento do compromisso de ajustamento, será submetido à homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o § 3º do art. 9º da Lei nº 7.347/1985; (modelo CAOP)

12º) Este acordo deverá ser publicado no órgão de imprensa oficial do Município, para a devida publicidade, no prazo de 30 (trinta) dias após sua assinatura.

13º) O Município de Jataizinho reconhece as obrigações assumidas no presente ajuste como de relevante interesse social, fixando-se o Foro de Comarca de Ibiporã como competente para eventuais litígios cíveis, envolvendo a execução e cumprimento do presente acordo.

Por fim, por estarem compromissados, firmam este TERMO em 3 (três) vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma da lei.

Révia Aparecida Peixoto de Paula Luna
Promotora de Justiça

Élio Batista da Silva
Prefeito de Jataizinho

Maria das Graças Dias Midauar
Chefe Regional do IAP/ERCOP

Testemunhas:

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1159

Memorando interno n.º 013/2020

Jataizinho, 16 de outubro de 2020.

DE: Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.
PARA: **Recursos humanos**
Assunto: Informação sobre horário do Motorista do Caminhão da coleta seletiva

Venho através deste, informar que o funcionário Claudemir Ribeiro com a função de motorista atua na coleta seletiva do município e inicia seu trabalho a partir das 13:00 horas ficando a disposição até o termino da coleta seletiva que é iniciada a partir das 18:00 horas com termino em horário variável a depender das localidades de segunda a sexta – feira. Ressalto ainda que o servidor atua no sábado com a coleta seletiva no horário das 7:00 horas da manhã as 13:00 horas.

Atenciosamente,

Adriano Antonholi
Diretor do Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Mauricio Aparecido Terra
Seção Recursos Humanos
Mat. 256-1 - RG 3.536.797-0
16/10/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1160

CARGO: AGENTE OPERADOR DE MÁQUINA

NÍVEL: III
TITULAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

ATIVIDADES PREVISTAS PARA O CARGO/NÍVEL

- Operar e dirigir trator, máquinas moto niveladora, pá carregadeira, retro escavadeira e outros veículos assemelhados, realizando terraplenagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;
- Dirigir outros veículos automotores quando necessário.
- Efetuar inspeção em equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção;
- Executar outras tarefas e atividades que exijam preparação especifica.
- Acompanhamento e inspeção na montagem e desmontagem de motores, carrocerias, e na substituição de peças e regulagem dos veículos e maquinários.
- Executar outros serviços assemelhados, quando solicitado.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1161

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
CNPJ	76.245.042/0001-54		
Inscrição	ISENTO		
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							174:17:00	01:43	56:36:00	176:00:00
01/01/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
02/01/23 - seg	07:13	14:00^	15:00^	18:20			08:00		02:07	08:00
03/01/23 - ter	07:02	14:00^	15:00^	19:22			08:00		03:20	08:00
04/01/23 - qua	07:13	14:00^	15:00^	17:54			07:54	00:06	01:47	08:00
05/01/23 - qui	07:01	14:00^	15:00^	17:47			07:47	00:13	01:59	08:00
06/01/23 - sex	07:07	14:00^	15:00^	18:24			08:00		02:17	08:00
7/01/23 - sáb	07:10	10:47							03:37	
08/01/23 - dom										
09/01/23 - seg	06:50	14:00^	15:00^	17:48			07:48	00:12	02:10	08:00
10/01/23 - ter	08:46	14:00^	15:00^	19:00*			08:00		01:14	08:00
11/01/23 - qua	07:13	14:00^	15:00^	18:33			08:00		02:20	08:00
12/01/23 - qui	08:22	14:00^	15:00^	17:27			07:27	00:33	00:38	08:00
13/01/23 - sex	07:11	14:00^	15:00^	18:29			08:00		02:18	08:00
14/01/23 - sáb										
15/01/23 - dom										
16/01/23 - seg	06:37	14:00^	15:00^	17:46			07:46	00:14	02:23	08:00
17/01/23 - ter	06:38	14:00^	15:00^	19:00			08:00		03:22	08:00
18/01/23 - qua	06:49	14:00^	15:00^	17:50			07:50	00:10	02:11	08:00
19/01/23 - qui	07:08	14:00^	15:00^	17:57			08:00		01:52	08:00
20/01/23 - sex	07:50	14:00^	15:00^	18:28			08:00		01:38	08:00
21/01/23 - sáb	11:03									
22/01/23 - dom										
23/01/23 - seg	07:12	14:00^	15:00^	17:56			08:00		01:48	08:00
24/01/23 - ter	07:10	14:00^	15:00^	18:00			08:00		01:50	08:00
25/01/23 - qua	06:57	14:00^	15:00^	18:06			08:00		02:09	08:00
26/01/23 - qui	07:08	14:00^	15:00^	19:36			08:00		03:28	08:00
27/01/23 - sex	07:48	14:00^	15:00^	20:03			08:00		03:15	08:00
28/01/23 - sáb	07:20	12:41							05:21	
29/01/23 - dom										
30/01/23 - seg	07:13	14:00^	15:00^	17:45			07:45	00:15	01:47	08:00
31/01/23 - ter	07:15	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		01:45	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1162

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO
Nº Identificador	8711
Nº Folha	8711
CTPS	
Admissão	11/03/2013
Função	MOTORISTA
Departamento	SERVIÇOS URBANOS

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							142:10:00	01:50	74:58:00	144:00:00
01/02/23 - qua	07:15	14:00^	15:00^	17:58			08:00		01:45	08:00
02/02/23 - qui	07:12	14:00^	15:00^	18:42			08:00		02:30	08:00
03/02/23 - sex	07:26	14:00^	15:00^	17:41			07:41	00:19	01:34	08:00
04/02/23 - sáb	07:20	14:40							07:20	
05/02/23 - dom										
06/02/23 - seg	07:08	14:00^	15:00^	17:38			07:38	00:22	01:52	08:00
07/02/23 - ter	07:22	14:00^	15:00^	19:18			08:00		02:56	08:00
08/02/23 - qua	07:13	14:00^	15:00^	18:38			08:00		02:25	08:00
9/02/23 - qui	07:26	14:00^	15:00^	17:51			07:51	00:09	01:34	08:00
10/02/23 - sex	07:15	14:00^	15:00^	18:07			08:00		01:52	08:00
11/02/23 - sáb	07:07	15:00*							07:53	
12/02/23 - dom										
13/02/23 - seg	07:31	14:00^	15:00^	17:23			07:23	00:37	01:29	08:00
14/02/23 - ter	07:17	14:00^	15:00^	18:13			08:00		01:56	08:00
15/02/23 - qua	07:25	14:00^	15:00^	17:51			07:51	00:09	01:35	08:00
16/02/23 - qui	07:22	14:00^	15:00^	17:52			07:52	00:08	01:38	08:00
17/02/23 - sex	07:10	14:00^	15:00^	19:11			08:00		03:01	08:00
18/02/23 - sáb	07:14	12:25							05:11	
19/02/23 - dom										
20/02/23 - feri	07:24	14:00^	15:00^	17:41					09:17	
21/02/23 - feri	07:27	14:00^	15:00^	18:13					09:46	
22/02/23 - qua	07:22	14:00^	15:00^	18:11			08:00		01:49	08:00
23/02/23 - qui	07:51	14:00^	15:00^	17:54			07:54	00:06	01:09	08:00
24/02/23 - sex	07:19	14:00^	15:00^	18:55			08:00		02:36	08:00
25/02/23 - sáb										
26/02/23 - dom										
27/02/23 - seg	07:24	14:00^	15:00^	18:19			08:00		01:55	08:00
28/02/23 - ter	07:20	14:00^	15:00^	18:15			08:00		01:55	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1163

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO
Nº Identificador	8711
Nº Folha	8711
CTPS	
Admissão	11/03/2013
Função	MOTORISTA
Departamento	SERVIÇOS URBANOS

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							181:10:00	02:50	57:43:00	184:00:00
01/03/23 - qua	07:20	14:00^	15:00^	18:13			08:00		01:53	08:00
02/03/23 - qui	07:24	14:00^	15:00^	19:14			08:00		02:50	08:00
03/03/23 - sex	07:44	14:00^	15:00^	20:25			08:00		03:41	08:00
04/03/23 - sáb	07:23	12:54*							05:31	
05/03/23 - dom										
06/03/23 - seg	07:40	14:00^	15:00^	17:20			07:20	00:40	01:20	08:00
07/03/23 - ter	07:25	14:00^	15:00^	17:58*			08:00		01:35	08:00
08/03/23 - qua	07:35	14:00^	15:00^	18:12			08:00		01:37	08:00
09/03/23 - qui	07:29	14:00^	15:00^	18:37			08:00		02:08	08:00
10/03/23 - sex	07:23	14:00^	15:00^	17:57			08:00		01:37	08:00
11/03/23 - sáb	07:30	13:00*							05:30	
12/03/23 - dom										
13/03/23 - seg	07:34	14:00^	15:00^	18:02			08:00		01:28	08:00
14/03/23 - ter	07:22	14:00^	15:00^	17:52			07:52	00:08	01:38	08:00
15/03/23 - qua	07:24	14:00^	15:00^	18:10			08:00		01:46	08:00
16/03/23 - qui	06:59*	14:00^	15:00^	17:40			07:40	00:20	02:01	08:00
17/03/23 - sex	08:19	14:00^	15:00^	18:40			08:00		01:21	08:00
18/03/23 - sáb										
19/03/23 - dom										
20/03/23 - seg	07:30	14:00^	15:00^	18:03			08:00		01:33	08:00
21/03/23 - ter	07:22	14:00^	15:00^	18:19			08:00		01:57	08:00
22/03/23 - qua	07:25	14:00^	15:00^	17:30			07:30	00:30	01:35	08:00
23/03/23 - qui	07:28	14:00^	15:00^	17:46			07:46	00:14	01:32	08:00
24/03/23 - sex	08:47	14:00^	15:00^	19:00*			08:00		01:13	08:00
25/03/23 - sáb	07:18	11:37							04:19	
26/03/23 - dom										
27/03/23 - seg	07:22	14:00^	15:00^	18:30*			08:00		02:08	08:00
28/03/23 - ter	07:22	14:00^	15:00^	17:47			07:47	00:13	01:38	08:00
29/03/23 - qua	07:28	14:00^	15:00^	17:39			07:39	00:21	01:32	08:00
30/03/23 - qui	07:19	14:00^	15:00^	20:12			08:00		03:53	08:00
31/03/23 - sex	08:33	14:00^	15:00^	17:36			07:36	00:24	00:27	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1164

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
CNPJ	76.245.042/0001-54		
Inscrição	ISENTO		
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							137:21:00	03:39	91:46:00	141:00:00
01/04/23 - sáb	07:19	15:24							08:05	
02/04/23 - dom										
03/04/23 - seg	07:23	14:00^	15:00^	18:25			08:00		02:02	08:00
04/04/23 - ter	07:08	14:00^	15:00^	19:33			08:00		03:25	08:00
05/04/23 - qua	06:43	14:00^	15:00^	17:38			07:38	00:22	02:17	08:00
06/04/23 - qui	07:19	14:00^	Dispensado	Dispensado			05:00		01:41	05:00
07/04/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
08/04/23 - sáb	07:26	11:23							03:57	
9/04/23 - dom										
10/04/23 - seg	07:30	14:00^	15:00^	17:26			07:26	00:34	01:30	08:00
11/04/23 - ter	07:19	14:00^	15:00^	17:41			07:41	00:19	01:41	08:00
12/04/23 - qua	07:20	14:00^	15:00^	17:50			07:50	00:10	01:40	08:00
13/04/23 - qui	07:21	14:00^	15:00^	17:46			07:46	00:14	01:39	08:00
14/04/23 - sex	08:44	14:00^	15:00^	17:54			07:54	00:06	00:16	08:00
15/04/23 - sáb	07:26	17:43							10:17	
16/04/23 - dom										
17/04/23 - seg	07:29	14:00^	15:00^	17:30			07:30	00:30	01:31	08:00
18/04/23 - ter	07:22	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		01:38	08:00
19/04/23 - qua	07:25	14:00^	15:00^	17:35			07:35	00:25	01:35	08:00
20/04/23 - qui	07:22	14:00^	15:00^	17:32			07:32	00:28	01:38	08:00
21/04/23 - feri	14:20	14:00^	15:00^	18:05					26:45:00	
22/04/23 - sáb										
23/04/23 - dom										
24/04/23 - seg	07:13	14:00^	15:00^	19:14			08:00		03:01	08:00
25/04/23 - ter	06:48	14:00^	15:00^	19:19			08:00		03:31	08:00
26/04/23 - qua	07:20	14:00^	15:00^	17:41			07:41	00:19	01:40	08:00
27/04/23 - qui	07:20	14:00^	15:00^	17:48			07:48	00:12	01:40	08:00
28/04/23 - sex	07:19	14:00^	15:00^	17:57			08:00		01:41	08:00
9/04/23 - sáb	06:56	15:32							08:36	
30/04/23 - dom										

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1165

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							167:56:00	08:04	59:02:00	176:00:00
01/05/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
02/05/23 - ter	07:25	14:00^	15:00^	18:33			08:00		02:08	08:00
03/05/23 - qua	07:21	14:00^	15:00^	18:34			08:00		02:13	08:00
04/05/23 - qui	07:25	14:00^	15:00^	17:14			07:14	00:46	01:35	08:00
05/05/23 - sex	08:04	14:00^	15:00^	18:02			08:00		00:58	08:00
06/05/23 - sáb	07:35	11:01*							03:26	
7/05/23 - dom										
08/05/23 - seg	07:10	14:00^	15:00^	17:27			07:27	00:33	01:50	08:00
09/05/23 - ter	06:38	14:00^	15:00^	17:09			07:09	00:51	02:22	08:00
10/05/23 - qua	07:20	14:00^	15:00^	20:08			08:00		03:48	08:00
11/05/23 - qui	07:24	14:00^	15:00^	17:45			07:45	00:15	01:36	08:00
12/05/23 - sex	07:27	14:00^	15:00^	17:49			07:49	00:11	01:33	08:00
13/05/23 - sáb	07:28	12:00							04:32	
14/05/23 - dom										
15/05/23 - seg	06:43	14:00^	15:00^	17:30			07:30	00:30	02:17	08:00
16/05/23 - ter	06:45	14:00^	15:00^	17:04			07:04	00:56	02:15	08:00
17/05/23 - qua	07:13	14:00^	15:00^	17:35			07:35	00:25	01:47	08:00
18/05/23 - qui	07:20	14:00^	15:00^	17:29			07:29	00:31	01:40	08:00
19/05/23 - sex	07:24	14:00^	15:00^	18:17			08:00		01:53	08:00
20/05/23 - sáb	07:49	11:30*							03:41	
21/05/23 - dom										
22/05/23 - seg	06:58	14:00^	15:00^	17:14			07:14	00:46	02:02	08:00
23/05/23 - ter	06:48	14:00^	15:00^	17:39			07:39	00:21	02:12	08:00
24/05/23 - qua	06:51	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		02:09	08:00
25/05/23 - qui	06:47	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		02:13	08:00
26/05/23 - sex	09:11	14:00^	15:00^	18:44			07:49	00:11	00:44	08:00
27/05/23 - sáb	07:54	11:30*							03:36	
28/05/23 - dom										
29/05/23 - seg	06:55	14:00^	15:00^	17:23			07:23	00:37	02:05	08:00
30/05/23 - ter	06:45	14:00^	15:00^	17:19			07:19	00:41	02:15	08:00
31/05/23 - qua	06:48	14:00^	15:00^	17:30*			07:30	00:30	02:12	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO
Nº Identificador	8711
Nº Folha	8711
CTPS	
Admissão	11/03/2013
Função	MOTORISTA
Departamento	SERVIÇOS URBANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1166

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							163:24:00	04:36	66:33:00	168:00:00
01/06/23 - qui	07:18	14:00^	15:00^	18:15			08:00		01:57	08:00
02/06/23 - sex	07:42	14:00^	15:00^	18:30*			08:00		01:48	08:00
03/06/23 - sáb	06:49	13:03							06:14	
04/06/23 - dom										
05/06/23 - seg	07:25	14:00^	15:00^	17:02			07:02	00:58	01:35	08:00
06/06/23 - ter	07:15	14:00^	15:00^	18:01			08:00		01:46	08:00
7/06/23 - qua	07:04	14:00^	15:00^	19:09			08:00		03:05	08:00
08/06/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
09/06/23 - sex	07:16	14:00^	15:00^	19:00*			08:00		02:44	08:00
10/06/23 - sáb	06:53	12:52							05:59	
11/06/23 - dom										
12/06/23 - seg	07:18	14:00^	15:00^	18:28			08:00		02:10	08:00
13/06/23 - ter	07:14	14:00^	15:00^	19:05			08:00		02:51	08:00
14/06/23 - qua	07:15	14:00^	15:00^	18:13			08:00		01:58	08:00
15/06/23 - qui	07:15	14:00^	15:00^	17:27			07:27	00:33	01:45	08:00
16/06/23 - sex	07:00*	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:00	08:00
17/06/23 - sáb	07:17	11:54							04:37	
18/06/23 - dom										
19/06/23 - seg	07:11	14:00^	15:00^	17:51			07:51	00:09	01:49	08:00
20/06/23 - ter	07:14	14:00^	15:00^	19:30			08:00		03:16	08:00
21/06/23 - qua	07:17	14:00^	15:00^	18:02			08:00		01:45	08:00
22/06/23 - qui	07:15	14:00^	15:00^	17:04			07:04	00:56	01:45	08:00
23/06/23 - sex	07:46	14:00^	15:00^	18:32			08:00		01:46	08:00
24/06/23 - sáb	07:25	12:03*							04:38	
25/06/23 - dom										
26/06/23 - seg	07:16	14:00^	15:00^	17:27			07:27	00:33	01:44	08:00
27/06/23 - ter	07:24	14:00^	15:00^	17:30*			07:30	00:30	01:36	08:00
28/06/23 - qua	07:19	14:00^	15:00^	19:07			08:00		02:48	08:00
29/06/23 - qui	07:18	14:00^	15:00^	19:21			08:00		03:03	08:00
30/06/23 - sex	07:55	14:00^	15:00^	18:49			08:00		01:54	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1167

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							136:28:00	07:32	50:40:00	144:00:00
01/07/23 - sáb										
02/07/23 - dom										
03/07/23 - seg	07:24	14:00^	15:00^	18:49			08:00		02:25	08:00
04/07/23 - ter	07:12	14:00^	15:00^	17:52			07:52	00:08	01:48	08:00
05/07/23 - qua	07:15	14:00^	15:00^	17:09			07:09	00:51	01:45	08:00
06/07/23 - qui	07:15	14:00^	15:00^	17:06			07:06	00:54	01:45	08:00
07/07/23 - sex	07:33	14:00^	15:00^	20:04			08:00		03:31	08:00
08/07/23 - sáb	07:29	12:55							05:26	
09/07/23 - dom										
10/07/23 - seg	07:15	14:00^	15:00^	18:52			08:00		02:37	08:00
11/07/23 - ter	07:27	14:00^	15:00^	18:23			08:00		01:56	08:00
12/07/23 - qua	07:23	14:00^	15:00^	17:22			07:22	00:38	01:37	08:00
13/07/23 - qui	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.						
14/07/23 - sex	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.						
15/07/23 - sáb										
16/07/23 - dom										
17/07/23 - seg	07:13	14:00^	15:00^	17:09			07:09	00:51	01:47	08:00
18/07/23 - ter	07:22	14:00^	15:00^	17:43			07:43	00:17	01:38	08:00
19/07/23 - qua	07:16	14:00^	15:00^	17:38			07:38	00:22	01:44	08:00
20/07/23 - qui	07:24	14:00^	15:00^	17:47			07:47	00:13	01:36	08:00
21/07/23 - sex	Atestado.	Atestado.	compens	compens						
22/07/23 - sáb										
23/07/23 - dom										
24/07/23 - seg	07:16	14:00^	15:00^	18:04			08:00		01:48	08:00
25/07/23 - ter	07:19	14:00^	15:00^	17:52			07:52	00:08	01:41	08:00
26/07/23 - qua	07:00*	17:54					05:00	03:00	05:54	08:00
27/07/23 - qui	07:15	14:00^	15:00^	18:16			08:00		02:01	08:00
28/07/23 - sex	07:20	14:00^	15:00^	18:15			08:00		01:55	08:00
29/07/23 - sáb	07:13	13:16							06:03	
30/07/23 - dom										
31/07/23 - seg	07:17	14:00^	15:00^	17:50			07:50	00:10	01:43	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1168

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							180:40:00	03:20	65:45:00	184:00:00
01/08/23 - ter	07:20	14:00^	15:00^	18:04			08:00		01:44	08:00
02/08/23 - qua	07:18	14:00^	15:00^	18:00			08:00		01:42	08:00
03/08/23 - qui	07:22	14:00^	15:00^	18:06			08:00		01:44	08:00
04/08/23 - sex	07:30	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		01:30	08:00
05/08/23 - sáb	07:12	11:00*							03:48	
06/08/23 - dom										
07/08/23 - seg	07:24	14:00^	15:00^	17:51			07:51	00:09	01:36	08:00
08/08/23 - ter	07:18	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		01:42	08:00
09/08/23 - qua	07:24	14:00^	15:00^	17:49			07:49	00:11	01:36	08:00
10/08/23 - qui	07:34	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		01:26	08:00
11/08/23 - sex	07:13	14:00^	15:00^	18:02			08:00		01:49	08:00
12/08/23 - sáb	07:25	15:10							07:45	
13/08/23 - dom										
14/08/23 - seg	07:18	14:00^	15:00^	17:00			07:00	01:00	01:42	08:00
15/08/23 - ter	07:09	14:00^	15:00^	18:34			08:00		02:25	08:00
16/08/23 - qua	07:18	14:00^	15:00^	17:49			07:49	00:11	01:42	08:00
17/08/23 - qui	07:19	14:00^	15:00^	17:21			07:21	00:39	01:41	08:00
18/08/23 - sex	08:22	14:00^	15:00^	18:00			08:00		00:38	08:00
19/08/23 - sáb	06:51	12:49							05:58	
20/08/23 - dom										
21/08/23 - seg	07:20	14:00^	15:00^	17:39			07:39	00:21	01:40	08:00
22/08/23 - ter	07:17	14:00^	15:00^	17:44			07:44	00:16	01:43	08:00
23/08/23 - qua	07:19	14:00^	15:00^	19:41			08:00		03:22	08:00
24/08/23 - qui	07:25	14:00^	15:00^	17:53			07:53	00:07	01:35	08:00
25/08/23 - sex	07:29	14:00^	15:00^	18:58			08:00		02:29	08:00
26/08/23 - sáb	07:21	13:23							06:02	
27/08/23 - dom										
28/08/23 - seg	07:28	14:00^	15:00^	18:28			08:00		02:00	08:00
29/08/23 - ter	07:22	14:00^	15:00^	18:20			08:00		01:58	08:00
30/08/23 - qua	07:08	14:00^	15:00^	18:58			08:00		02:50	08:00
31/08/23 - qui	07:22	14:00^	15:00^	17:34			07:34	00:26	01:38	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 169

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
CNPJ	76.245.042/0001-54		
Inscrição	ISENTO		
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							150:24:00	09:36	70:24:00	160:00:00
01/09/23 - sex	07:47	14:00^	15:00^	19:06			08:00		02:19	08:00
02/09/23 - sáb	07:21	13:58							06:37	
03/09/23 - dom										
04/09/23 - seg	07:21	14:00^	15:00^	17:53			07:53	00:07	01:39	08:00
05/09/23 - ter	07:21	14:00^	15:00^	17:34			07:34	00:26	01:39	08:00
06/09/23 - qua	07:23	14:00^	15:00^	18:06			08:00		01:43	08:00
07/09/23 - feri	07:47	10:46							02:59	
08/09/23 - sex	07:44	14:00^	15:00^	17:53			07:53	00:07	01:16	08:00
09/09/23 - sáb	06:37	16:52							10:15	
10/09/23 - dom										
11/09/23 - seg	07:07	14:00^	15:00^	17:41			07:41	00:19	01:53	08:00
12/09/23 - ter	07:16	14:00^	15:00^	17:02			07:02	00:58	01:44	08:00
13/09/23 - qua	07:22	14:00^	15:00^	17:05			07:05	00:55	01:38	08:00
14/09/23 - qui	07:14	14:00^	15:00^	18:35			08:00		02:21	08:00
15/09/23 - sex	07:38	14:00^	15:00^	17:00*			07:00	01:00	01:22	08:00
16/09/23 - sáb	07:17	12:27							05:10	
17/09/23 - dom										
18/09/23 - seg	07:17	14:00^	15:00^	17:30*			07:30	00:30	01:43	08:00
19/09/23 - ter	07:15	14:00^	15:00^	17:48			07:48	00:12	01:45	08:00
20/09/23 - qua	07:18	14:00^	15:00^	18:08			08:00		01:50	08:00
21/09/23 - qui	07:13	14:00^	15:00^	17:00			07:00	01:00	01:47	08:00
22/09/23 - sex	07:24	14:00^					05:00	03:00	01:36	08:00
23/09/23 - sáb	07:58	12:30							04:32	
24/09/23 - dom										
25/09/23 - seg	07:25	14:00^	15:00^	17:57			08:00		01:35	08:00
26/09/23 - ter	07:20	14:00^	15:00^	17:36			07:36	00:24	01:40	08:00
27/09/23 - qua	07:25	14:00^	15:00^	17:22			07:22	00:38	01:35	08:00
28/09/23 - qui	07:13	14:00^	15:00^	18:42			08:00		02:29	08:00
29/09/23 - sex	07:28	14:00^	15:00^	18:35			08:00		02:07	08:00
30/09/23 - sáb	06:50	12:00*							05:10	

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 110

Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ 76.245.042/0001-54
Inscrição ISENTO

Nome CLAUDEMIR RIBEIRO
Nº Identificador 8711 **Nº Folha** 8711
CTPS **Admissão** 11/03/2013
Função MOTORISTA
Departamento SERVIÇOS URBANOS

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							147:31:00	04:29	76:10:00	152:00:00
01/10/23 - dom										
02/10/23 - seg	07:21	14:00^	15:00^	17:37			07:37	00:23	01:39	08:00
03/10/23 - ter	06:52	14:00^	15:00^	19:03			08:00		03:11	08:00
04/10/23 - qua	06:46	14:00^	15:00^	18:55			08:00		03:09	08:00
05/10/23 - qui	06:55	14:00^	15:00^	18:31			08:00		02:36	08:00
06/10/23 - sex	06:42	14:00^	15:00^	17:10			07:10	00:50	02:18	08:00
07/10/23 - sáb	07:27	12:02							04:35	
08/10/23 - dom										
09/10/23 - seg	07:14	14:00^	15:00^	17:46			07:46	00:14	01:46	08:00
10/10/23 - feri	06:48	14:00^	15:00^	19:16					11:28	
11/10/23 - qua	06:54	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		02:06	08:00
12/10/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
13/10/23 - sex	06:55	14:00^	15:00^	18:08			08:00		02:13	08:00
14/10/23 - sáb	06:55	14:26							07:31	
15/10/23 - dom										
16/10/23 - seg	07:14	14:00^	15:00^	17:53			07:53	00:07	01:46	08:00
17/10/23 - ter	06:52	14:00^	15:00^	19:17			08:00		03:25	08:00
18/10/23 - qua	06:56	14:00^	15:00^	18:57			08:00		03:01	08:00
19/10/23 - qui	Anivers	Anivers	Anivers	Anivers						
20/10/23 - sex	07:05	14:00^	15:00^	18:21			08:00		02:16	08:00
21/10/23 - sáb	06:47	16:45							09:58	
22/10/23 - dom										
23/10/23 - seg	07:14	14:00^	15:00^	17:40			07:40	00:20	01:46	08:00
24/10/23 - ter	07:00	14:00^	15:00^	18:08			08:00		02:08	08:00
25/10/23 - qua	07:00	14:00^	15:00^	17:57			08:00		02:00	08:00
26/10/23 - qui	06:55	14:00^	15:00^	17:02			07:02	00:58	02:05	08:00
27/10/23 - sex	06:53	14:00^	15:00^	18:46			08:00		02:53	08:00
28/10/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
29/10/23 - dom										
30/10/23 - seg	07:55	14:00^	15:00^	17:21			07:21	00:39	01:05	08:00
31/10/23 - ter	07:45	14:00^	15:00^	17:02			07:02	00:58	01:15	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1171

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
CNPJ	76.245.042/0001-54		
Inscrição	ISENTO		
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							55:31:00	00:29	24:54:00	56:00:00
01/11/23 - qua	07:19	14:00^	15:00^	17:58			08:00		01:41	08:00
02/11/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
03/11/23 - sex	06:42	14:00^	15:00^	19:42			08:00		04:00	08:00
04/11/23 - sáb	06:53	12:55							06:02	
05/11/23 - dom										
06/11/23 - seg	06:52	14:00^	15:00^	17:31			07:31	00:29	02:08	08:00
07/11/23 - ter	06:45	14:00^	15:00^	18:19			08:00		02:34	08:00
08/11/23 - qua	06:50	14:00^	15:00^	19:17			08:00		03:27	08:00
9/11/23 - qui	06:58*	14:00^	15:00^	17:58			08:00		02:02	08:00
10/11/23 - sex	07:11	14:00^	15:00^	19:11			08:00		03:00	08:00
11/11/23 - sáb										
12/11/23 - dom										
13/11/23 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
14/11/23 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
15/11/23 - feri	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
16/11/23 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
17/11/23 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
18/11/23 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
19/11/23 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
20/11/23 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
21/11/23 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
22/11/23 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
23/11/23 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
24/11/23 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
25/11/23 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
26/11/23 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
27/11/23 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
28/11/23 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
9/11/23 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
30/11/23 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1172

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							87:43:00	00:17	53:24:00	88:00:00
01/12/23 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
02/12/23 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
03/12/23 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
04/12/23 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
05/12/23 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
06/12/23 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
7/12/23 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
08/12/23 - feri	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
09/12/23 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
10/12/23 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
11/12/23 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
12/12/23 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
13/12/23 - qua	06:48	14:00^	15:00^	17:54			07:54	00:06	02:12	08:00
14/12/23 - qui	06:49	14:00^	15:00^	18:21			08:00		02:32	08:00
15/12/23 - sex	07:24	14:00^	15:00^	19:18			08:00		02:54	08:00
16/12/23 - sáb	07:19	14:11							06:52	
17/12/23 - dom										
18/12/23 - seg	06:44	14:00^	15:00^	18:00			08:00		02:16	08:00
19/12/23 - ter	06:46	14:00^	15:00^	18:06			08:00		02:20	08:00
20/12/23 - qua	06:49	14:00^	15:00^	20:08			08:00		04:19	08:00
21/12/23 - qui	06:50	14:00^	15:00^	19:01			08:00		03:11	08:00
22/12/23 - sex	07:26	14:00^	15:00^	18:36			08:00		02:10	08:00
23/12/23 - sáb	06:34	11:14							04:40	
24/12/23 - dom										
25/12/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
26/12/23 - feri	06:45	14:00^							07:15	
27/12/23 - qua	06:47	14:00^	15:00^	18:45			08:00		02:58	08:00
28/12/23 - qui	06:56	14:00^	15:00^	17:49			07:49	00:11	02:04	08:00
29/12/23 - sex	07:34	14:00^	15:00^	18:15			08:00		01:41	08:00
30/12/23 - sáb	06:53	12:53							06:00	
31/12/23 - dom										

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1173

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							153:37:00	14:23	85:01:00	168:00:00
01/01/24 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
02/01/24 - feri	06:52	14:00^	15:00^	19:41					11:49	
03/01/24 - qua	06:47	14:00^	15:00^	19:24			08:00		03:37	08:00
04/01/24 - qui	06:50	14:00^	15:00^	17:45			07:45	00:15	02:10	08:00
05/01/24 - sex	07:18	14:00^	15:00^	17:19			07:19	00:41	01:42	08:00
06/01/24 - sáb	06:43	18:06							11:23	
/01/24 - dom										
08/01/24 - seg	06:50	14:00^	15:00^	19:36			08:00		03:46	08:00
09/01/24 - ter	06:49*	14:00^	15:00^	17:42			07:42	00:18	02:11	08:00
10/01/24 - qua	06:48	14:00^	15:00^	18:53			08:00		03:05	08:00
11/01/24 - qui	06:49	14:00^	15:00^	17:01			07:01	00:59	02:11	08:00
12/01/24 - sex	06:48	14:00^	15:00^	18:39			08:00		02:51	08:00
13/01/24 - sáb	06:47	13:00*							06:13	
14/01/24 - dom										
15/01/24 - seg	06:48	14:00^	15:00^	19:07			08:00		03:19	08:00
16/01/24 - ter	07:03	14:00^	15:00^	17:05			07:05	00:55	01:57	08:00
17/01/24 - qua	06:50	14:00^	15:00^	17:08			07:08	00:52	02:10	08:00
18/01/24 - qui	07:48	14:00^	15:00^	17:13			07:13	00:47	01:12	08:00
19/01/24 - sex	06:49	14:00^	15:00^	17:01			07:01	00:59	02:11	08:00
20/01/24 - sáb	06:54	13:00*							06:06	
21/01/24 - dom										
22/01/24 - seg	06:53	14:00^	15:00^	17:07			07:07	00:53	02:07	08:00
23/01/24 - ter	06:55	14:00^	15:00^	18:01			08:00		02:06	08:00
24/01/24 - qua	06:46	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:14	08:00
/01/24 - qui	06:51	14:00^	15:00^	17:13			07:13	00:47	02:09	08:00
26/01/24 - sex	06:54	14:00^					05:00	03:00	02:06	08:00
27/01/24 - sáb										
28/01/24 - dom										
29/01/24 - seg	07:13	14:00^	15:00^	18:06			08:00		01:53	08:00
30/01/24 - ter	06:53	14:00^	15:00^	18:23			08:00		02:30	08:00
31/01/24 - qua	06:57	14:00^					05:00	03:00	02:03	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1174

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
CNPJ	76.245.042/0001-54		
Inscrição	ISENTO		
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							110:06:00	01:54	56:00:00	112:00:00
01/02/24 - qui	06:45	14:00^	15:00^	19:43			08:00		03:58	08:00
02/02/24 - sex	07:00*	14:00^	15:00^	17:21			07:21	00:39	02:00	08:00
03/02/24 - sáb										
04/02/24 - dom										
05/02/24 - seg	06:36	14:00^	15:00^	17:39			07:39	00:21	02:24	08:00
06/02/24 - ter	06:52	14:00^	15:00^	18:44			08:00		02:52	08:00
/02/24 - qua	06:55	14:00^	15:00^	17:29			07:29	00:31	02:05	08:00
08/02/24 - qui	06:47	14:00^	15:00^	18:13			08:00		02:26	08:00
09/02/24 - sex	07:00*	14:00^	15:00^	18:42			08:00		02:42	08:00
10/02/24 - sáb										
11/02/24 - dom										
12/02/24 - feri	06:48	14:00^	15:00^	17:25					09:37	
13/02/24 - feri	08:27	14:00^	15:00^	17:22					07:55	
14/02/24 - qua	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.				
15/02/24 - qui	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.				
16/02/24 - sex	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.				
17/02/24 - sáb	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.				
18/02/24 - dom	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.				
19/02/24 - seg	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.				
20/02/24 - ter	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.	Atestado.				
21/02/24 - qua	06:49	14:00^	15:00^	17:37			07:37	00:23	02:11	08:00
22/02/24 - qui	06:44	14:00^	15:00^	18:57			08:00		03:13	08:00
23/02/24 - sex	07:28	14:00^	15:00^	18:18			08:00		01:50	08:00
24/02/24 - sáb	07:20	10:54							03:34	
5/02/24 - dom										
26/02/24 - seg	06:43	14:00^	15:00^	18:25			08:00		02:42	08:00
27/02/24 - ter	06:51	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		02:09	08:00
28/02/24 - qua	08:02	14:00^	15:00^	18:53			08:00		01:51	08:00
29/02/24 - qui	06:41	14:00^	15:00^	18:12			08:00		02:31	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1175

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							146:10:00	05:50	62:43:00	152:00:00
01/03/24 - sex	06:47	14:00^	15:00^	18:17			08:00		02:30	08:00
02/03/24 - sáb										
03/03/24 - dom										
04/03/24 - seg	06:56	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		02:04	08:00
05/03/24 - ter	06:49	14:00^	15:00^	19:10			08:00		03:21	08:00
06/03/24 - qua	06:56	14:00^	15:00^	18:33			08:00		02:37	08:00
7/03/24 - qui	06:57	14:00^	15:00^	17:11			07:11	00:49	02:03	08:00
08/03/24 - sex	06:51*	14:00^	15:00^	17:14			07:14	00:46	02:09	08:00
09/03/24 - sáb										
10/03/24 - dom										
11/03/24 - seg	06:44	14:00^	15:00^	19:17			08:00		03:33	08:00
12/03/24 - ter	06:56	14:00^	15:00^	19:01			08:00		03:05	08:00
13/03/24 - qua	06:42	14:00^	15:00^	19:02			08:00		03:20	08:00
14/03/24 - qui	compens	compens	compens	compens						
15/03/24 - sex	06:40	14:00^	15:00^	18:16			08:00		02:36	08:00
16/03/24 - sáb	07:07	12:18							05:11	
17/03/24 - dom										
18/03/24 - seg	06:40	14:00^	15:00^	18:15			08:00		02:35	08:00
19/03/24 - ter	06:48	14:00^	15:00^	17:07			07:07	00:53	02:12	08:00
20/03/24 - qua	06:57	14:00^	15:00^	17:21			07:21	00:39	02:03	08:00
21/03/24 - qui	06:49	14:00^	15:00^	18:36			08:00		02:47	08:00
22/03/24 - sex	06:50	14:00^	15:00^	17:33			07:33	00:27	02:10	08:00
23/03/24 - sáb										
24/03/24 - dom										
25/03/24 - seg	06:45	14:00^	15:00^	17:05			07:05	00:55	02:15	08:00
26/03/24 - ter	06:44	14:00^	15:00^	17:57			08:00		02:16	08:00
27/03/24 - qua	06:49	14:00^	15:00^	18:03			08:00		02:14	08:00
28/03/24 - qui	06:54	14:00^	15:00^	16:39			06:39	01:21	02:06	08:00
29/03/24 - feri	06:53	14:00^	Dispensado	Dispensado					07:07	
30/03/24 - sáb	07:55	10:24							02:29	
31/03/24 - dom										

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1176

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
CNPJ	76.245.042/0001-54		
Inscrição	ISENTO		
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							161:45:00	14:15	66:06:00	176:00:00
01/04/24 - seg	06:46	14:00^	15:00^	17:11			07:11	00:49	02:14	08:00
02/04/24 - ter	06:57	14:00^	15:00^	17:10			07:10	00:50	02:03	08:00
03/04/24 - qua	06:48	14:00^	15:00^	17:51			07:51	00:09	02:12	08:00
04/04/24 - qui	06:51	14:00^	15:00^	17:28			07:28	00:32	02:09	08:00
05/04/24 - sex	06:46	14:00^	15:00^	17:15			07:15	00:45	02:14	08:00
06/04/24 - sáb	08:25	17:00							08:35	
7/04/24 - dom										
08/04/24 - seg	06:50	14:00^	15:00^	17:13			07:13	00:47	02:10	08:00
09/04/24 - ter	06:56	14:00^	15:00^	17:33			07:33	00:27	02:04	08:00
10/04/24 - qua	07:05	14:00^	15:00^	17:37			07:37	00:23	01:55	08:00
11/04/24 - qui	06:49	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:11	08:00
12/04/24 - sex	06:54	14:00^	15:00^	18:04			08:00		02:10	08:00
13/04/24 - sáb	07:12	12:14							05:02	
14/04/24 - dom										
15/04/24 - seg	06:50	14:00^	15:00^	17:09			07:09	00:51	02:10	08:00
16/04/24 - ter	06:49	14:00^	15:00^	17:15			07:15	00:45	02:11	08:00
17/04/24 - qua	06:46	14:00^	15:00^	16:57			06:57	01:03	02:14	08:00
18/04/24 - qui	06:49	14:00^	15:00^	17:16			07:16	00:44	02:11	08:00
19/04/24 - sex	06:55	14:00^	15:00^	17:09			07:09	00:51	02:05	08:00
20/04/24 - sáb										
21/04/24 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
22/04/24 - seg	06:51	14:00^	15:00^	18:29			08:00		02:38	08:00
23/04/24 - ter	06:48	14:00^	15:00^	18:00			08:00		02:12	08:00
24/04/24 - qua	07:09	14:00^					05:00	03:00	01:51	08:00
5/04/24 - qui	06:52	14:00^	15:00^	18:11			08:00		02:19	08:00
26/04/24 - sex	06:56	14:00^	15:00^	17:17			07:17	00:43	02:04	08:00
27/04/24 - sáb	07:18	12:19							05:01	
28/04/24 - dom										
29/04/24 - seg	07:00	14:00^	15:00^	18:04			08:00		02:04	08:00
30/04/24 - ter	06:53	14:00^	15:00^	17:21			07:21	00:39	02:07	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1177

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							147:17:00	12:43	69:55:00	160:00:00
01/05/24 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
02/05/24 - qui	06:40	14:00^	15:00^	17:06			07:06	00:54	02:20	08:00
03/05/24 - sex	06:53	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:07	08:00
04/05/24 - sáb										
05/05/24 - dom										
06/05/24 - seg	06:51	14:00^	15:00^	17:07			07:07	00:53	02:09	08:00
7/05/24 - ter	06:53	14:00^	15:00^	18:00			08:00		02:07	08:00
08/05/24 - qua	06:47	14:00^	15:00^	17:47			07:47	00:13	02:13	08:00
09/05/24 - qui	06:44	14:00^	15:00^	17:04			07:04	00:56	02:16	08:00
10/05/24 - sex	06:46	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:14	08:00
11/05/24 - sáb	07:18	12:17							04:59	
12/05/24 - dom										
13/05/24 - seg	06:54	14:00^	15:00^	17:11			07:11	00:49	02:06	08:00
14/05/24 - ter	06:54	14:00^	15:00^	18:02			08:00		02:08	08:00
15/05/24 - qua	06:53	14:00^	15:00^	17:17			07:17	00:43	02:07	08:00
16/05/24 - qui	06:49	14:00^	15:00^	17:09			07:09	00:51	02:11	08:00
17/05/24 - sex	06:56	14:00^	15:00^	17:19			07:19	00:41	02:04	08:00
18/05/24 - sáb	07:05	11:48							04:43	
19/05/24 - dom										
20/05/24 - seg	06:54	14:00^	15:00^	17:09			07:09	00:51	02:06	08:00
21/05/24 - ter	06:50	14:00^	15:00^	17:02			07:02	00:58	02:10	08:00
22/05/24 - qua	06:59	14:00^	15:00^	17:18			07:18	00:42	02:01	08:00
23/05/24 - qui	06:51	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:09	08:00
24/05/24 - sex	06:55	14:00^	15:00^	17:36			07:36	00:24	02:05	08:00
25/05/24 - sáb	06:51	13:04							06:13	
26/05/24 - dom										
27/05/24 - seg	06:45	14:00^	15:00^	18:00			08:00		02:15	08:00
28/05/24 - ter	07:02	14:00^	15:00^	18:46			08:00		02:44	08:00
29/05/24 - qua	07:08	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	01:52	08:00
30/05/24 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
31/05/24 - feri	06:51	17:27							10:36	

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 478

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							124:21:00	11:39	61:04:00	136:00:00
01/06/24 - sáb										
02/06/24 - dom										
03/06/24 - seg	06:37	14:00^	15:00^	17:25			07:25	00:35	02:23	08:00
04/06/24 - ter	06:51	14:00^	15:00^	17:49			07:49	00:11	02:09	08:00
05/06/24 - qua	06:41	14:00^	15:00^	17:14			07:14	00:46	02:19	08:00
06/06/24 - qui	06:45	14:00^	15:00^	17:29			07:29	00:31	02:15	08:00
7/06/24 - sex	06:45	14:00^	15:00^	17:36			07:36	00:24	02:15	08:00
08/06/24 - sáb	07:22	12:00*							04:38	
09/06/24 - dom										
10/06/24 - seg	06:30	14:00^	15:00^	17:29			07:29	00:31	02:30	08:00
11/06/24 - ter	06:43	14:00^	15:00^	17:19			07:19	00:41	02:17	08:00
12/06/24 - qua	06:40	14:00^	15:00^	18:41			08:00		03:01	08:00
13/06/24 - qui	06:57	14:00^	15:00^	17:00*			07:00	01:00	02:03	08:00
14/06/24 - sex	06:32	14:00^	15:00^	17:00			07:00	01:00	02:28	08:00
15/06/24 - sáb	06:35	13:01							06:26	
16/06/24 - dom										
17/06/24 - seg	06:41	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:19	08:00
18/06/24 - ter	06:48	14:00^	15:00^	17:06			07:06	00:54	02:12	08:00
19/06/24 - qua	diaria	diaria	diaria	diaria						
20/06/24 - qui	diaria	diaria	diaria	diaria						
21/06/24 - sex	diaria	diaria	diaria	diaria						
22/06/24 - sáb	06:52	11:45							04:53	
23/06/24 - dom										
24/06/24 - seg	06:35	14:00^	15:00^	17:36			07:36	00:24	02:25	08:00
25/06/24 - ter	06:45	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:15	08:00
26/06/24 - qua	06:53	14:00^	15:00^	17:00*			07:00	01:00	02:07	08:00
27/06/24 - qui	06:52	14:00^	15:00^	17:08			07:08	00:52	02:08	08:00
28/06/24 - sex	06:44	14:00^	15:00^	17:04			07:04	00:56	02:16	08:00
29/06/24 - sáb	06:47	12:32							05:45	
30/06/24 - dom										

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1179

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							171:16:00	12:44	67:08:00	184:00:00
01/07/24 - seg	07:07	14:00^	15:00^	17:04			07:04	00:56	01:53	08:00
02/07/24 - ter	06:47	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:13	08:00
03/07/24 - qua	06:50	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:10	08:00
04/07/24 - qui	06:48	14:00^	15:00^	17:02			07:02	00:58	02:12	08:00
05/07/24 - sex	06:49	14:00^	15:00^	17:11			07:11	00:49	02:11	08:00
06/07/24 - sáb										
7/07/24 - dom										
08/07/24 - seg	06:54	14:00^	15:00^	17:07			07:07	00:53	02:06	08:00
09/07/24 - ter	06:56	14:00^	15:00^	17:50			07:50	00:10	02:04	08:00
10/07/24 - qua	06:58	14:00^	15:00^	17:09			07:09	00:51	02:02	08:00
11/07/24 - qui	06:42	14:00^	15:00^	17:05			07:05	00:55	02:18	08:00
12/07/24 - sex	06:52	14:00^	15:00^	17:16			07:16	00:44	02:08	08:00
13/07/24 - sáb	07:14	12:16							05:02	
14/07/24 - dom										
15/07/24 - seg	06:43	14:00^	15:00^	17:41			07:41	00:19	02:17	08:00
16/07/24 - ter	06:46	14:00^	15:00^	17:01			07:01	00:59	02:14	08:00
17/07/24 - qua	06:42	14:00^	15:00^	17:01*			07:01	00:59	02:18	08:00
18/07/24 - qui	06:47	14:00^	15:00^	17:08			07:08	00:52	02:13	08:00
19/07/24 - sex	06:48	14:00^	15:00^	17:28			07:28	00:32	02:12	08:00
20/07/24 - sáb	07:03	12:06							05:03	
21/07/24 - dom										
22/07/24 - seg	06:51	14:00^	15:00^	18:42			08:00		02:51	08:00
23/07/24 - ter	06:49	14:00^	15:00^	18:23			08:00		02:34	08:00
24/07/24 - qua	06:43	14:00^	15:00^	17:57			08:00		02:17	08:00
25/07/24 - qui	06:52	14:00^	15:00^	18:20			08:00		02:28	08:00
26/07/24 - sex	06:41	14:00^	15:00^	17:32			07:32	00:28	02:19	08:00
27/07/24 - sáb	06:54	11:41							04:47	
28/07/24 - dom										
29/07/24 - seg	06:46	14:00^	15:00^	18:24			08:00		02:38	08:00
30/07/24 - ter	06:51	14:00^	15:00^	18:14			08:00		02:23	08:00
31/07/24 - qua	06:45	14:00^	15:00^	17:35			07:35	00:25	02:15	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO
Nº Identificador	8711
Nº Folha	8711
CTPS	
Admissão	11/03/2013
Função	MOTORISTA
Departamento	SERVIÇOS URBANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 116

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							164:38:00	11:22	57:28:00	176:00:00
01/08/24 - qui	06:51	14:00^	15:00^	17:53			07:53	00:07	02:09	08:00
02/08/24 - sex	06:44	14:00^	15:00^	18:29			08:00		02:45	08:00
03/08/24 - sáb	07:21	10:48							03:27	
04/08/24 - dom										
05/08/24 - seg	06:41	14:00^	15:00^	18:06			08:00		02:25	08:00
06/08/24 - ter	06:49	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		02:11	08:00
07/08/24 - qua	06:51	14:00^	15:00^	17:04			07:04	00:56	02:09	08:00
08/08/24 - qui	06:47	14:00^	15:00^	17:35			07:35	00:25	02:13	08:00
09/08/24 - sex	07:02	14:00^	15:00^	18:35			08:00		02:33	08:00
10/08/24 - sáb										
11/08/24 - dom										
12/08/24 - seg	06:39	14:00^	15:00^	17:32			07:32	00:28	02:21	08:00
13/08/24 - ter	06:42	14:00^	15:00^	17:04			07:04	00:56	02:18	08:00
14/08/24 - qua	06:49	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:11	08:00
15/08/24 - qui	06:53	14:00^	15:00^	18:08			08:00		02:15	08:00
16/08/24 - sex	06:51	14:00^	15:00^	17:31			07:31	00:29	02:09	08:00
17/08/24 - sáb	07:00	12:12							05:12	
18/08/24 - dom										
19/08/24 - seg	06:43	14:00^	15:00^	17:54			07:54	00:06	02:17	08:00
20/08/24 - ter	07:37	14:00^	15:00^	17:13			07:13	00:47	01:23	08:00
21/08/24 - qua	06:51	14:00^	15:00^	17:35			07:35	00:25	02:09	08:00
22/08/24 - qui	06:51	14:00^	15:00^	17:38			07:38	00:22	02:09	08:00
23/08/24 - sex	06:49	14:00^	15:00^	17:16			07:16	00:44	02:11	08:00
24/08/24 - sáb										
25/08/24 - dom										
26/08/24 - seg	06:41	14:00^	15:00^	17:07			07:07	00:53	02:19	08:00
27/08/24 - ter	06:46	14:00^	15:00^	17:05			07:05	00:55	02:14	08:00
28/08/24 - qua	06:52	14:00^	15:00^	17:00			07:00	01:00	02:08	08:00
29/08/24 - qui	06:44	14:00^	15:00^	17:08			07:08	00:52	02:16	08:00
30/08/24 - sex	06:56	14:00^	15:00^	17:00*			07:00	01:00	02:04	08:00
31/08/24 - sáb	07:12									

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1121

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
CNPJ	76.245.042/0001-54		
Inscrição	ISENTO		
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							156:09:00	11:51	69:29:00	168:00:00
01/09/24 - dom										
02/09/24 - seg	06:42	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		02:18	08:00
03/09/24 - ter	06:50	14:00^	15:00^	17:24			07:24	00:36	02:10	08:00
04/09/24 - qua	06:47	14:00^	15:00^	17:10			07:10	00:50	02:13	08:00
05/09/24 - qui	06:52	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:08	08:00
06/09/24 - sex	06:23	14:00^	15:00^	19:08			08:00		03:45	08:00
7/09/24 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
08/09/24 - dom										
09/09/24 - seg	06:21	14:00^	15:00^	17:02			07:02	00:58	02:39	08:00
10/09/24 - ter	06:55	14:00^	15:00^	18:07			08:00		02:12	08:00
11/09/24 - qua	06:54	14:00^	15:00^	17:48			07:48	00:12	02:06	08:00
12/09/24 - qui	06:43	14:00^	15:00^	19:24			08:00		03:41	08:00
13/09/24 - sex	06:46	14:00^	15:00^	19:22			08:00		03:36	08:00
14/09/24 - sáb	07:27	11:55							04:28	
15/09/24 - dom										
16/09/24 - seg	06:11	14:00^	15:00^	17:14			07:14	00:46	02:49	08:00
17/09/24 - ter	06:48	14:00^	15:00^	18:06			08:00		02:18	08:00
18/09/24 - qua	06:49	14:00^	15:00^	17:08			07:08	00:52	02:11	08:00
19/09/24 - qui	06:49	14:00^	15:00^	17:00			07:00	01:00	02:11	08:00
20/09/24 - sex	06:48	14:00^	15:00^	17:08			07:08	00:52	02:12	08:00
21/09/24 - sáb	07:13	12:54							05:41	
22/09/24 - dom										
23/09/24 - seg	06:49	14:00^	15:00^	17:02			07:02	00:58	02:11	08:00
24/09/24 - ter	06:49	14:00^	15:00^	17:05			07:05	00:55	02:11	08:00
25/09/24 - qua	06:50	14:00^	15:00^	19:33			08:00		03:43	08:00
26/09/24 - qui	06:49	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:11	08:00
27/09/24 - sex	06:52	14:00^	15:00^	17:00*			07:00	01:00	02:08	08:00
28/09/24 - sáb	06:56	12:45							05:49	
29/09/24 - dom										
30/09/24 - seg	06:22	14:00^	15:00^	17:02			07:02	00:58	02:38	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1182

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							138:26:00	10:34	70:28:00	149:00:00
01/10/24 - ter	06:32	14:00^	15:00^	17:00*			07:00	01:00	02:28	08:00
02/10/24 - qua	06:34	14:00^	15:00^	19:36			08:00		04:02	08:00
03/10/24 - qui	06:42	14:00^	15:00^	17:12			07:12	00:48	02:18	08:00
04/10/24 - sex	06:47	14:00^	15:00^	17:00*			07:00	01:00	02:13	08:00
05/10/24 - sáb										
06/10/24 - dom										
7/10/24 - seg	06:25	14:00^	15:00^	18:02			08:00		02:37	08:00
08/10/24 - ter	06:32	14:00^	15:00^	17:45			07:45	00:15	02:28	08:00
09/10/24 - qua	06:39	14:00^	15:00^	18:39			08:00		03:00	08:00
10/10/24 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
11/10/24 - feri	06:41	14:00^	15:00^	18:03					10:22	
12/10/24 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
13/10/24 - dom										
14/10/24 - seg	Anivers	Anivers	Anivers	Anivers						
15/10/24 - ter	07:00	14:00^	15:00^	18:33			08:00		02:33	08:00
16/10/24 - qua	06:43	14:00^	15:00^	18:00*			08:00		02:17	08:00
17/10/24 - qui	06:35	14:00^	15:00^	18:06			08:00		02:31	08:00
18/10/24 - sex	06:34	14:00^	15:00^	17:12			07:12	00:48	02:26	08:00
19/10/24 - sáb										
20/10/24 - dom										
21/10/24 - seg	06:43	14:00^	15:00^	17:00			07:00	01:00	02:17	08:00
22/10/24 - ter	06:44	14:00^	15:00^	18:28			08:00		02:44	08:00
23/10/24 - qua	06:30	14:00^	15:00^	17:57			08:00		02:30	08:00
24/10/24 - qui	06:39	14:00^	15:00^	18:46			08:00		03:07	08:00
25/10/24 - sex	06:41	14:00^	15:00^	17:00			07:00	01:00	02:19	08:00
26/10/24 - sáb										
27/10/24 - dom										
28/10/24 - feri	06:40	14:00^	15:00^	18:39					10:59	
29/10/24 - ter	06:44	14:00^	15:00^	17:12			07:12	00:48	02:16	08:00
30/10/24 - qua	06:20	11:00*	compens	compens			02:00	03:00	02:40	05:00
31/10/24 - qui	06:39	14:00^	15:00^	17:05			07:05	00:55	02:21	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1183

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							72:38:00	07:22	32:14:00	80:00:00
01/11/24 - sex	07:01	14:00^	15:00^	16:00			06:00	02:00	01:59	08:00
02/11/24 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
03/11/24 - dom										
04/11/24 - seg	06:44	14:00^	15:00^	17:04			07:04	00:56	02:16	08:00
05/11/24 - ter	06:43	14:00^	15:00^	18:31			08:00		02:48	08:00
06/11/24 - qua	06:45	14:00^	15:00^	17:03			07:03	00:57	02:15	08:00
07/11/24 - qui	06:46	14:00^	15:00^	17:38			07:38	00:22	02:14	08:00
08/11/24 - sex	06:39	14:00^	15:00^	17:15			07:15	00:45	02:21	08:00
09/11/24 - sáb	07:09	10:54							03:45	
10/11/24 - dom										
11/11/24 - seg	06:33	14:00^	15:00^	18:03			08:00		02:30	08:00
12/11/24 - ter	06:46	14:00^	15:00^	17:00*			07:00	01:00	02:14	08:00
13/11/24 - qua	06:53	14:00^	15:00^	17:20			07:20	00:40	02:07	08:00
14/11/24 - qui	06:45	14:00^	15:00^	17:18			07:18	00:42	02:15	08:00
15/11/24 - feri	06:59	12:29							05:30	
16/11/24 - sáb										
17/11/24 - dom										
18/11/24 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
19/11/24 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
20/11/24 - feri	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
21/11/24 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
22/11/24 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
23/11/24 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
24/11/24 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
25/11/24 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
26/11/24 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
27/11/24 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
28/11/24 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
29/11/24 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
30/11/24 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1184

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							61:28:00	04:32	27:36:00	66:00:00
01/12/24 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
02/12/24 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
03/12/24 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
04/12/24 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
05/12/24 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
06/12/24 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
7/12/24 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
08/12/24 - feri	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
09/12/24 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
10/12/24 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
11/12/24 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
12/12/24 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
13/12/24 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
14/12/24 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
15/12/24 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
16/12/24 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
17/12/24 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
18/12/24 - qua	06:41	14:00^	15:00^	18:59			08:00		03:18	08:00
19/12/24 - qui	06:50	14:00^	15:00^	17:45			07:45	00:15	02:10	08:00
20/12/24 - sex	06:43	14:00^	15:00^	17:44			07:44	00:16	02:17	08:00
21/12/24 - sáb	07:25	12:29							05:04	
22/12/24 - dom										
23/12/24 - seg	06:37	14:00^	15:00^	17:09			07:09	00:51	02:23	08:00
24/12/24 - ter	06:42	13:16	Dispensado	Dispensado			04:16	00:44	02:18	05:00
25/12/24 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
26/12/24 - qui	06:35	14:00^	15:00^	17:01			07:01	00:59	02:25	08:00
27/12/24 - sex	06:45	14:00^	15:00^	18:56			08:00		03:11	08:00
28/12/24 - sáb										
29/12/24 - dom										
30/12/24 - seg	06:42	14:00^	15:00^	17:26			07:26	00:34	02:18	08:00
31/12/24 - ter	06:48	13:07	Dispensado	Dispensado			04:07	00:53	02:12	05:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1185

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							165:10:00	07:50	72:46:00	173:00:00
01/01/25 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
02/01/25 - qui	06:40	14:00^	15:00^	17:04			07:04	00:56	02:20	08:00
03/01/25 - sex	06:35	14:00^	15:00^	18:18			08:00		02:43	08:00
04/01/25 - sáb	07:15	12:48							05:33	
05/01/25 - dom										
06/01/25 - seg	06:37	14:00^	15:00^	18:33			08:00		02:56	08:00
07/01/25 - ter	06:36	14:00^	15:00^	18:51			08:00		03:15	08:00
/01/25 - qua	06:39	14:00^	15:00^	18:07			08:00		02:28	08:00
09/01/25 - qui	06:25	14:00^	15:00^	17:12			07:12	00:48	02:35	08:00
10/01/25 - sex	06:48	14:00^	15:00^	17:49			07:49	00:11	02:12	08:00
11/01/25 - sáb	07:19	11:26							04:07	
12/01/25 - dom										
13/01/25 - seg	06:31	14:00^	15:00^	18:44			08:00		03:13	08:00
14/01/25 - ter	06:46	14:00^	15:00^	18:20			08:00		02:34	08:00
15/01/25 - qua	06:31	14:00^	15:00^	18:51			08:00		03:20	08:00
16/01/25 - qui	06:31	14:00^	15:00^	18:02			08:00		02:31	08:00
17/01/25 - sex	06:01	14:00^	15:00^	17:02			07:02	00:58	02:59	08:00
18/01/25 - sáb	07:17	11:33							04:16	
19/01/25 - dom										
20/01/25 - seg	06:33	14:00^	15:00^	17:33			07:33	00:27	02:27	08:00
21/01/25 - ter	06:33	14:00^	15:00^	18:40			08:00		03:07	08:00
22/01/25 - qua	06:36	14:00^	15:00^	17:33			07:33	00:27	02:24	08:00
23/01/25 - qui	06:30	14:00^	15:00^	19:13			08:00		03:43	08:00
24/01/25 - sex	06:59	12:55	compens	compens			03:55	01:05	02:01	05:00
25/01/25 - sáb										
/01/25 - dom										
/01/25 - seg	06:34	14:00^	15:00^	17:01			07:01	00:59	02:26	08:00
28/01/25 - ter	06:43	14:00^	15:00^	17:00*			07:00	01:00	02:17	08:00
29/01/25 - qua	06:44	14:00^	15:00^	17:01			07:01	00:59	02:16	08:00
30/01/25 - qui	06:44	14:00^	15:00^	18:00			08:00		02:16	08:00
31/01/25 - sex	06:44	14:00^	15:00^	18:31			08:00		02:47	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1187

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							149:27:00	07:33	52:32:00	157:00:00
01/02/25 - sáb										
02/02/25 - dom										
03/02/25 - seg	06:34	14:00^	15:00^	18:34			08:00		03:00	08:00
04/02/25 - ter	06:39	14:00^	15:00^	17:00*			07:00	01:00	02:21	08:00
05/02/25 - qua	06:26	14:00^	15:00^	17:07			07:07	00:53	02:34	08:00
06/02/25 - qui	06:22	14:00^	15:00^	17:02			07:02	00:58	02:38	08:00
07/02/25 - sex	06:37	14:00^	15:00^	17:00*			07:00	01:00	02:23	08:00
/02/25 - sáb										
09/02/25 - dom										
10/02/25 - seg	06:32	14:00^	15:00^	17:00			07:00	01:00	02:28	08:00
11/02/25 - ter	06:29	14:00^	15:00^	17:17			07:17	00:43	02:31	08:00
12/02/25 - qua	06:49	14:00^	15:00^	17:41			07:41	00:19	02:11	08:00
13/02/25 - qui	05:43	14:00^	15:00^	18:17			08:00		03:34	08:00
14/02/25 - sex	06:36	14:00^	Atestado.	Atestado.			05:00		02:24	05:00
15/02/25 - sáb										
16/02/25 - dom										
17/02/25 - seg	06:47	14:00^	15:00^	18:26			08:00		02:39	08:00
18/02/25 - ter	06:29	14:00^	15:00^	17:12			07:12	00:48	02:31	08:00
19/02/25 - qua	06:26	14:00^	15:00^	18:11			08:00		02:45	08:00
20/02/25 - qui	06:23	14:00^	15:00^	18:26			08:00		03:03	08:00
21/02/25 - sex	06:46	14:00^	15:00^	17:33			07:33	00:27	02:14	08:00
22/02/25 - sáb										
23/02/25 - dom										
24/02/25 - seg	06:19	14:00^	15:00^	18:17			08:00		02:58	08:00
25/02/25 - ter	06:15	14:00^	15:00^	18:14			08:00		02:59	08:00
/02/25 - qua	06:24	14:00^	15:00^	18:06			08:00		02:42	08:00
/02/25 - qui	06:45	14:00^	15:00^	17:57			08:00		02:15	08:00
28/02/25 - sex	06:38	14:00^	15:00^	17:35			07:35	00:25	02:22	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de

Janeiro/2023

1188

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003006
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.218,18	
21009	Horas Extras 50%	60.00	998,18	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	.	443,64	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	202,20	
21413	Adicional Tempo de Serviço	12.083333333333	266,18	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		347,81
22005	Desconto IRRF	15,00%		96,64
22368	BANCO BRADESCO 02	(4/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.128,38	552,97
			Total Líquido	**3.575,41**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.484,36	0,00	0,00	3.009,60	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de

Fevereiro/2023

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003006
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	28/28	2.218,18	
21009	Horas Extras 50%	57.00	948,27	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	.	443,64	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	202,20	
21413	Adicional Tempo de Serviço	12.166666666666	266,18	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		347,81
22005	Desconto IRRF	15,00%		89,15
22368	BANCO BRADESCO 02	(5/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.078,47	545,48
			Total Líquido	**3.532,99**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.484,36	0,00	0,00	2.959,69	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Março/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1179

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003006
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.218,18	
21009	Horas Extras 50%	59.00	981,54	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	.	443,64	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	202,20	
21413	Adicional Tempo de Serviço	12.250000000000	266,18	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		347,81
22005	Desconto IRRF	15,00%		94,14
22368	BANCO BRADESCO 02	(6/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.111,74	550,47
			Total Líquido	**3.561,27**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.484,36	0,00	0,00	2.992,96	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ **Data**

Assinatura do Efetivo

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Abril/2023

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003006
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	30/30	2.218,18	
21009	Horas Extras 50%	58.00	964,91	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	.	443,64	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	202,20	
21413	Adicional Tempo de Serviço	12.333333333333	266,18	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		347,81
22005	Desconto IRRF	15,00%		91,65
22368	BANCO BRADESCO 02	(7/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.095,11	547,98
			Total Líquido	**3.547,13**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.484,36	0,00	0,00	2.976,33	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ **Data**

Assinatura do Efetivo

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Maio/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1190

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003006
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.218,18	
21009	Horas Extras 50%	59.00	981,54	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	.	443,64	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	202,20	
21413	Adicional Tempo de Serviço	12.416666666666	266,18	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		347,81
22005	Desconto IRRF	15,00%		78,54
22368	BANCO BRADESCO 02	(8/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.111,74	534,87
			Total Líquido	**3.576,87**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.484,36	0,00	0,00	2.992,96	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Junho/2023

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003006
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	30/30	2.218,18	
21009	Horas Extras 50%	59.00	981,54	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	.	443,64	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	202,20	
21413	Adicional Tempo de Serviço	12.500000000000	266,18	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		347,81
22005	Desconto IRRF	15,00%		78,54
22368	BANCO BRADESCO 02	(9/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.111,74	534,87
			Total Líquido	**3.576,87**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.484,36	0,00	0,00	2.992,96	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Julho/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR. Fl. 1191

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003006
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.218,18	
21009	Horas Extras 50%	59.00	981,54	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	.	443,64	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	202,20	
21413	Adicional Tempo de Serviço	12.583333333333	266,18	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		347,81
22005	Desconto IRRF	15,00%		78,54
22368	BANCO BRADESCO 02	(10/24 32600136)		108,52
			Total de 4.111,74	**Total de descontos** 534,87
			Total Líquido	**3.576,87**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.484,36	0,00	0,00	2.992,96	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ **Data** _____ **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Agosto/2023

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003006
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.218,18	
21009	Horas Extras 50%	50.00	831,82	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	.	443,64	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	183,82	
21413	Adicional Tempo de Serviço	12.666666666666	266,18	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		347,81
22005	Desconto IRRF	15,00%		56,09
22368	BANCO BRADESCO 02	(11/24 32600136)		108,52
			Total de 3.943,64	**Total de descontos** 512,42
			Total Líquido	**3.431,22**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.484,36	0,00	0,00	2.843,24	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ **Data** _____ **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Setembro/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1192

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Nível 003006
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	30/30	2.218,18	
21009	Horas Extras 50%	60.00	998,18	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	.	443,64	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	202,20	
21413	Adicional Tempo de Serviço	12.750000000000	266,18	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		347,81
22005	Desconto IRRF	15,00%		81,04
22368	BANCO BRADESCO 02	(12/24 32600136)		108,52
			Total de 4.128,38	**Total de descontos** 537,37
			Total Líquido	**3.591,01**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.484,36	0,00	0,00	3.009,60	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Outubro/2023

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Nível 003006
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.218,18	
21009	Horas Extras 50%	60.00	998,18	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	.	443,64	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	202,20	
21413	Adicional Tempo de Serviço	12.833333333333	266,18	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		347,81
22005	Desconto IRRF	15,00%		81,04
22368	BANCO BRADESCO 02	(13/24 32600136)		108,52
			Total de 4.128,38	**Total de descontos** 537,37
			Total Líquido	**3.591,01**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.484,36	0,00	0,00	3.009,60	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Novembro/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1193

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003006
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	30/30	2.218,18	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	443,64	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		210,60	
21413	Adicional Tempo de Serviço	12.916666666666	266,18	
51030	1/3 Férias (Novembro/2023)	30/30	976,00	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		347,81
22368	BANCO BRADESCO 02	(14/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.114,60	456,33
			Total Líquido	**3.658,27**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.484,36	0,00	0,00	0,00	0,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Dezembro/2023

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003006
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.218,18	
21009	Horas Extras 50%	60.00	998,18	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	443,64	
21379	ABONO SAL. CONF. LEI MUNICIPAL	ABONO	200,00	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		210,60	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.000000000000	288,36	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		350,92
22005	Desconto IRRF	15,00%		113,90
22368	BANCO BRADESCO 02	(15/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.358,96	573,34
			Total Líquido	**3.785,62**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.218,18	2.506,54	0,00	0,00	3.228,67	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Janeiro/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1199

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Nível 003007
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.262,55	
21009	Horas Extras 50%	60.00	1.018,15	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	452,51	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	210,60	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.083333333333	294,13	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		357,94
22005	Desconto IRRF	15,00%		94,69
22368	BANCO BRADESCO 02	(16/24 32600136)		108,52
			Total de 4.237,94	**Total de descontos** 561,15
			Total Líquido	**3.676,79**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.262,55	2.556,68	0,00	0,00	3.100,63	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ **Data** _____ **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Fevereiro/2024

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Nível 003007
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	29/29	2.420,93	
21009	Horas Extras 50%	59.00	1.071,26	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	210,60	
21409	REVISAO ADICIONAL INSALUBRIDADE	.	31,68	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.166666666666	314,72	
21423	REVISAO DE VENCIMENTO	.	158,38	
21424	REVISAO ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	.	20,59	
21428	REVISAO HORAS EXTRAS	.	71,27	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		408,05
22005	Desconto IRRF	15,00%		157,99
22368	BANCO BRADESCO 02	(17/24 32600136)		108,52
			Total de 4.783,62	**Total de descontos** 674,56
			Total Líquido	**4.109,06**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.914,62	0,00	0,00	3.596,20	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ **Data** _____ **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Março/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1145

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003007
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.420,93	
21009	Horas Extras 50%	56.00	1.016,79	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	162,75	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.250000000000	314,72	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		382,99
22005	Desconto IRRF	15,00%		111,29
22321	BANCO DO BRASIL - EMP 01	(1/24 37460136)		166,62
22368	BANCO BRADESCO 02	(18/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.399,38	769,42
			Total Líquido	**3.629,96**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.735,65	0,00	0,00	3.284,87	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Abril/2024

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003007
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	30/30	2.420,93	
21009	Horas Extras 50%	59.00	1.071,26	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	210,60	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.333333333333	314,72	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		382,99
22005	Desconto IRRF	15,00%		119,46
22321	BANCO DO BRASIL - EMP 01	(2/24 37460136)		166,62
22368	BANCO BRADESCO 02	(19/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.501,70	777,59
			Total Líquido	**3.724,11**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.735,65	0,00	0,00	3.339,34	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Maio/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1156

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina **Nível** 003007
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.420,93	
21009	Horas Extras 50%	60.00	1.089,42	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	210,60	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.416666666666	314,72	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		382,99
22005	Desconto IRRF	15,00%		122,19
22321	BANCO DO BRASIL - EMP 01	(3/24 37460136)		166,62
22368	BANCO BRADESCO 02	(20/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.519,86	780,32
			Total Líquido	**3.739,54**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.735,65	0,00	0,00	3.357,50	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Junho/2024

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina **Nível** 003007
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	30/30	2.420,93	
21009	Horas Extras 50%	60.00	1.089,42	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	210,60	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.500000000000	314,72	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		382,99
22005	Desconto IRRF	15,00%		122,19
22321	BANCO DO BRASIL - EMP 01	(4/24 37460136)		166,62
22368	BANCO BRADESCO 02	(21/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.519,86	780,32
			Total Líquido	**3.739,54**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.735,65	0,00	0,00	3.357,50	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Julho/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Fl. 1197

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003007
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.420,93	
21009	Horas Extras 50%	60.00	1.089,42	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		181,89	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.583333333333	314,72	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		382,99
22005	Desconto IRRF	15,00%		122,19
22321	BANCO DO BRASIL - EMP 01	(5/24 37460136)		166,62
22368	BANCO BRADESCO 02	(22/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.491,15	780,32
			Total Líquido	**3.710,83**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.735,65	0,00	0,00	3.357,50	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Agosto/2024

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003007
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.420,93	
21009	Horas Extras 50%	59.00	1.071,26	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		210,60	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.666666666666	314,72	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		382,99
22005	Desconto IRRF	15,00%		119,46
22321	BANCO DO BRASIL - EMP 01	(6/24 37460136)		166,62
22368	BANCO BRADESCO 02	(23/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.501,70	777,59
			Total Líquido	**3.724,11**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.735,65	0,00	0,00	3.339,34	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Setembro/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1198

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Nível 003007
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	30/30	2.420,93	
21009	Horas Extras 50%	58.00	1.053,10	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	210,60	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.750000000000	314,72	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		382,99
22005	Desconto IRRF	15,00%		116,74
22321	BANCO DO BRASIL - EMP 01	(7/24 37460136)		166,62
22368	BANCO BRADESCO 02	(24/24 32600136)		108,52
			Total de	**Total de descontos**
			4.483,54	774,87
			Total Líquido	**3.708,67**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.735,65	0,00	0,00	3.321,18	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Outubro/2024

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Nível 003007
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.420,93	
21009	Horas Extras 50%	60.00	1.089,42	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	210,60	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.833333333333	314,72	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		382,99
22005	Desconto IRRF	15,00%		122,19
22321	BANCO DO BRASIL - EMP 01	(8/24 37460136)		166,62
			Total de	**Total de descontos**
			4.519,86	671,80
			Total Líquido	**3.848,06**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.735,65	0,00	0,00	3.357,50	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Novembro/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR Fl. 1199

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003007
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	30/30	2.420,93	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	220,30	
21413	Adicional Tempo de Serviço	13.916666666666	314,72	
51030	1/3 Férias (Novembro/2024)	30/30	1.073,28	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		382,99
22321	BANCO DO BRASIL - EMP 01	(9/24 37460136)		166,62
			Total de	**Total de descontos**
			4.513,42	549,61
			Total Líquido	**3.963,81**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.735,65	0,00	0,00	0,00	7,50

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Dezembro/2024

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003007
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.420,93	
21009	Horas Extras 50%	60.00	1.089,42	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	220,30	
21413	Adicional Tempo de Serviço	14.000000000000	338,93	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		386,38
22005	Desconto IRRF	15,00%		125,31
			Total de	**Total de descontos**
			4.553,77	511,69
			Total Líquido	**4.042,08**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.759,86	0,00	0,00	3.378,32	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Janeiro/2025

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 120

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003007
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	31/31	2.420,93	
21009	Horas Extras 50%	54.00	980,48	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	484,19	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	220,30	
21413	Adicional Tempo de Serviço	14.083333333333	338,93	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		386,38
22005	Desconto IRRF	15,00%		108,97
			Total de 4.444,83	**Total de descontos** 495,35
			Total Líquido	**3.949,48**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.420,93	2.759,86	0,00	0,00	3.269,38	15,00

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

Município de Jataizinho
Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 - Jataizinho
CNPJ: 76.245.042/0001-54

Demonstrativo de Fevereiro/2025

Matrícula 8711 - CLAUDEMIR RIBEIRO
Cargo Agente Operador de Maquina
Local DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Nível 003007
CPF: 044.818.729-93
PIS/PASEP: 12694568531
Dt. admissão: 01/12/2010

Código	Descrição	Referência	Vantagens	Descontos
21003	VENCIMENTO	28/28	2.536,41	
21009	Horas Extras 50%	55.00	1.046,27	
21356	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	20%	507,28	
21379	ABONO SAL. CONF. LEI MUNICIPAL	.	400,00	
21403	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	.	220,30	
21409	REVISAO ADICIONAL INSALUBRIDADE	diferenca	23,10	
21413	Adicional Tempo de Serviço	14.166666666666	355,10	
21423	REVISAO DE VENCIMENTO	diferenca	115,48	
21424	REVISAO ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	diferenca	16,17	
21428	REVISAO HORAS EXTRAS	diferenca	46,77	
22003	Desconto Previdência RPPS	14,00%		423,24
22005	Desconto IRRF	22,50%		249,51
			Total de 5.266,88	**Total de descontos** 672,75
			Total Líquido	**4.594,13**

Remuneração Base	Base Previdência	Base FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.536,41	3.023,16	0,00	0,00	4.054,57	22,50

Depósito efetuado na Conta corrente: 000010560-0 Banco: 1 - BB
Agência: 2212 - JATAIZINHO

___/___/___ _____
Data **Assinatura do Efetivo**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 12v1

Lei nº. 1145 de 18 de Julho de 2019

Súmula: Autoriza o Município de Jataizinho, através do Poder Executivo Municipal, a proceder, mediante dispensa de licitação, à cessão de direito real de uso do imóvel denominado "Barracão do Emprego", nos termos do Art. 78, § 2º, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Jataizinho, através de ato próprio do Poder Executivo Municipal, mediante dispensa de licitação, outorgar à Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho – COOPERJATY, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 30.923.101/0001-60, a concessão de direito real de uso do imóvel denominado "Barracão do Emprego", compreendido pelas descrições e características contidas às margens das matrículas nºs. 8.621 e 8.740, do Cartório de Registro de Imóveis de Uraí, Estado do Paraná, para consecução de seu objeto social.

Art. 2º. Do instrumento contratual de cessão de uso deverão constar, entre outras, cláusula especial estabelecendo que a cessionária:

I – deverá agregar no mínimo 07 (sete) cooperados diretos;

II – deverá no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do ato da assinatura do contrato, apresentar toda a documentação necessária com relação à sua regularidade fiscal, ambiental e/ou autorização técnica onde conste que a cessionária poderá exercitar suas atividades, em conformidade com a legislação aplicável, de qualquer natureza, em vigor.

Art. 3º. O prazo de cessão de uso autorizado por esta Lei será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, mediante celebração de termo aditivo.

Art. 4º. A cessionária não terá direito a retenção e/ou reparação de quaisquer benfeitorias introduzidas no imóvel cedido pela presente Lei.

Art. 5º. A cessionária deverá comprovar a representatividade mínima de cooperados para o exercício da atividade, bem como, a regularidade de todas as certidões legais exigíveis pelos diversos órgãos públicos que exerçam poder de fiscalização, em periodicidade semestral, diretamente junto ao Departamento Municipal de Fazenda, ao qual compete sua pertinente analise e aferição.

Art. 6º. Fica sob o encargo da cooperativa cessionária o compromisso de promover às suas expensas e livre de ônus ao poder concedente, a limpeza, manutenção e conservação do imóvel, de toda a área objeto da concessão, incluídos áreas externas e internas, com ou sem coberturas, sob pena de acarretar sanções administrativas que, acaso reincidentes, possam culminar com a revogação da concessão.

Art. 7º. Fica terminantemente vedada a cessão ou transferência parcial ou total da concessão, sob pena de sua plena revogação, sem prejuízo de perdas e danos que porventura

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 12

sejam aferíveis.

Art. 8º. Na eventualidade de que a cooperativa concessionária interrompa parcial ou totalmente suas atividades no Município, deverá entregar o imóvel livre e desimpedido, em boas condições de uso e conservação, inclusive com a entrega dos equipamentos que se encontram instalados no local (prensa e esteira de resíduos sólidos), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municial

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1203

Licitações e contratos

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

CEDENTE:	Município de Jataizinho Av. Getúlio Vargas, 494 - CEP:86210-000 Jataizinho-PR
CESSIONÁRIO:	Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho - PR - COOPERJATY Rod BR 369, Km 128, S/N - CEP: 86210-000 Jataizinho-PR
OBJETO:	Cessão a título precário, o pleno uso do bem "Veículo Caminhão c/ compactador - marca Ford/Cargo 1119 - ano de fabricação 2018 - modelo 2019, cor branca, RENAVAM 0119.330590-7 - Placa BDD-6D51.
VIGENCIA:	01/08/2022 a 31/12/2023
DATA:	01/08/2022

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2022

EXTRATO DE CONTRATO 080/2022

CONTRATANTE:	**Município de Jataizinho**
CONTRATADA:	Serviço Social da Indústria - SESI
OBJETO:	Contratação de oficinas para atendimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme solicitação do Departamento de Ação Social: - Oficina de grafite, totalizando 40 horas. - Oficina preparatória para o Mercado de Trabalho, totalizando 24 horas.
VALOR TOTAL:	R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	03(três) meses
DATA:	13/07/2022.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2022

EXTRATO DE CONTRATO 091/2022

CONTRATANTE:	**Município de Jataizinho**
CONTRATADA:	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ:42.692.033/0001-90, com sede a Avenida Celso Garcia Cid, 1543, Centro, Londrina - PR.
OBJETO:	Aquisição de eletrodos para os aparelhos de eletroterapia para uso na Sala de Fisioterapia do município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL:	R$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	03(três) meses
DATA:	27/07/2022.

WILSON FERNANDES

Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

(Fundamento legal art. 24, IV da Lei Federal n° 8.666/93)
Edital / Tipo: Dispensa de Licitação n° 051/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 8.666/93, torna pública a presente justificativa:
Objeto: Contratação de oficinas abaixo para atendimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme solicitação do Departamento de Ação Social:

- Oficina de grafite, totalizando 40 horas.
- Oficina preparatória para o Mercado de Trabalho, totalizando 24 horas.

Contratado: Serviço Social da Industria - SESI
Valor Global: R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício nas Contas de Despesa: 02.004.08.243.0005-2018/3.3.90.39.00.00 (Fonte 958)

Jataizinho, 13 de Julho de 2022.
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01193305907

PLACA	EXERCÍCIO
BDD6D51	2022

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2018	2019

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
46458820468	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FORD/CARGO 1119

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BFWEA7BXKBS48651

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 26/03/2025 às 09:52:51.

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
7.15

POTÊNCIA/CILINDRADA
189CV/4462

PESO BRUTO TOTAL
10.51

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
36622991	12.0	2	03P

CARROCERIA
MECANISMO OPERACIONAL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CPF / CNPJ
76.245.042/0001-54

LOCAL	DATA
JATAIZINHO PR	30/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1204

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01293279592

PLACA	EXERCÍCIO
RHW0I74	2022

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2022	2022

NÚMERO DO CRV
223390096272

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 08457894088
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/ATEGO 1419

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BM958134NB258826

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 26/03/2025 às 09:53:20.

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
9.48

POTÊNCIA/CILINDRADA
185CV/****

PESO BRUTO TOTAL
14.3

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
924989U1377424	23.0	2	02P

CARROCERIA
CARROCERIA FECHADA

NOME
INSTITUTO AGUA E TERRA

CPF / CNPJ
68.596.162/0001-78

LOCAL	DATA
CURITIBA PR	30/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE JAIANIRA - PR - FL. 1205

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Baixar no Google Play

Baixar na App Store

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1206

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE BENS PÚBLICOS PARA A COOPERJATY – COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO.

O **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.245.042/0001-54 sediado no Paço Municipal Fábio de Morais Polônia à Avenida Getúlio Vargas, nº 494, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **WILSON FERNANDES**, brasileiro, servidor público municipal aposentado, inscrito no RG nº 3.081.421-5/PR e CPF nº 446.664.119-68, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CEDENTE** e de outro lado **COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO - COOPERJATY**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.923.010/0001-60, com sede na BR -369 – Km 128 – em Jataizinho – Pr; neste ato denominada **CESSIONÁRIA**, representada por sua Presidente Vanessa Maria Pereira, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 111.641.469-47, residente à Rua Pedro Severiano, 44, Cj. Antônio José Vieira, ante os considerandos abaixo descritos têm entre si justo e acordado o que se segue:

1 - O Município de Jataizinho, ora CEDENTE, adquiriu através do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, diversos equipamentos utilizáveis no ramo de atividade da COOPERJATY; abaixo citados:

1) 1 equipamento mecânico para uso em roçadas e limpezas à gasolina; 1 equipamento para insuflação de ar e limpeza de ambientes a gasolina, 1 esmerilhadeira 2.200 w; 1 esmerilhadeira 850w; 1 martelete perfurador 220 v; 1 inversor para solda com eletrodo revestido; 1 marreta com cabo; 1 jogo de chave "Alenn" 1,5 mm a 1,0mm; 1 jogo de chave combinada 6 a 32 mm; 1 jogo de chave Hexalobular T 10 a T50; 1 jogo soquete 8 a 32 mm; 1 serra mármore; 1 parafusadeira; 1 furadeira; 3 alicate de pressão; 3 alicate universal; 3 alicate de corte; 3 chaves ajustável "inglesa"; 3 martelos comum; 1 balança para pesagem de fardos e materiais recicláveis; 1 carrinho de transporte de fardos de materiais recicláveis.

2 - A COOPERJATY – Cooperativa de Recicladores de Jataizinho, inscrita no CNPJ nº 30.923.010/0001-60, possui a Alvará de Funcionamento nº 18/2018.

3 - O serviço de reciclamento de bens reutilizáveis além de preservar o meio ambiente, gera emprego e renda.

Cláusula 1ª - O Município de Jataizinho cede para a COOPERJATY, todos os bens objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2023

Cláusula 2ª - O prazo de cessão é indeterminado, salvo se mudar o objeto da Cessionária.

Cláusula 3ª - A Cessão é feita de forma não onerosa, devendo a Cooperjaty apenas zelar pela manutenção dos equipamentos e restitui-los ao final em perfeito estado de conservação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1207

Cláusula 4ª – O Município Cedente poderá extinguir a cessão, desde que notificada a Cessionária com um prazo de 60 dias, em caso de destinação diversa ou deixar de ser explorada atividade essencial.

Cláusula 5ª – Elegem o foro da Comarca de Ibiporã, para dirimir qualquer questão advinda do presente Termo de Cessão.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo de Cessão Onerosa, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Jataizinho (Pr), 27 de março de 2023

_____

Município de Jataizinho – Cedente
WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

_____

Cooperjaty – Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho – Cessionária

Testemunhas:

1 ----------RG----------

2----------RG----------

DIARIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Conforme Lei Municipal nº 1082 de 20 de abril de 2017

www.jataizinho.pr.gov.br

Sexta, 24 de fevereiro de 2023 | Ano VI | Edição 754

PODER EXECUTIVO

Edital Convocação

EDITAL Nº 030/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 025/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H.

Faço pública para o conhecimento do interessado a convocação do candidato a seguir relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo EDITAL nº 025 de 11 de março de 2022, para preenchimento de vagas de Professor da Educação Infantil - 40 horas, Professor, de Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais - 20 horas e Professor de Educação Física - 20 horas, referente a emprego público para contratação por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do trabalho) de conformidade com a Lei nº 300 de 28/04/1989 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho, na Rua: Joaquim Francisco Lopes, 454 - Centro:

Inscrição	Nome	Colocação
0071/22	ANDRÉIA DE MORAIS GONÇALVES	4º

O não comparecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da publicação deste Edital implicará na **desclassificação automática** dos referidos candidatos.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

CEDENTE:	Município de Jataizinho Av. Getúlio Vargas, 494 - CEP:86210-000 Jataizinho-PR
CESSIONÁRIO:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jataizinho - APAE Avenida Benjamin Giavarina, 1.232 - CEP: 86210-000 Jataizinho-PR
OBJETO:	Cessão a título precário, o pleno uso do bem/objeto "*Um veículo Novo, Marca Hyundai, Modelo New HB20S 1.0 Comfort, Chassi: 9BHCP41AAPP369897, RENAVAM: 01331888597, Ano- Fabricação 2022, Ano-modelo 2023, Placa SEC5C19, Cor externa Prata Brisk, Número no Motor F32LANL025844*".
VIGENCIA:	15/02/2023 a 31/12/2024
DATA:	15/02/2023

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

CEDENTE:	Município de Jataizinho Av. Getúlio Vargas, 494 - CEP:86210-000 Jataizinho-PR
CESSIONÁRIO:	Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho Rodovia BR 369, km 128, s/n, saída para Cornélio Procópio, Barracão do Emprego Jataizinho-PR
OBJETO:	Cessão a título precário, o pleno uso da motocicleta/objeto "*Motocicleta Nova, Marca/Modelo JTZ/DK160, Chassi: 99KPCKBCJPM201284, RENAVAM: 0133.953733-5, Ano-Fabricação 2022, Ano-modelo 2023, Placa SEE-7B07, Cor Azul*".
VIGENCIA:	16/02/2023 a 31/12/2024
DATA:	16/02/2023

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1211

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

CEDENTE:	Município de Jataizinho Av. Getúlio Vargas, 494 – CEP:86210-000 Jataizinho-PR
CESSIONÁRIO:	Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho Rodovia BR 369, km 128, s/n, saída para Cornélio Procópio, Barracão do Emprego Jataizinho-PR
OBJETO:	Cessão a título precário, o pleno uso da motocicleta/objeto "*Motocicleta Nova, Marca/Modelo JTZ/DK160, Chassi: 99KPCKBCJPM201284, RENAVAM: 0133.953733-5, Ano-Fabricação 2022, Ano-modelo 2023, Placa SEE-7B07, Cor Azul*".
VIGENCIA:	16/02/2023 a 31/12/2024
DATA:	16/02/2023
WILSON FERNANDES Prefeito Municipal	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1210

III – Por acordo entre **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO.**

IV – Por revogação unilateral do **CEDENTE.**

5.2. Poderá o **CESSIONÁRIO** ainda requerer a rescisão do presente Termo de Cessão, hipótese em será necessário a concordância do **CEDENTE**, mediante a confecção de documento formal.

5.3. Com a revogação ou rescisão do Termo de Cessão de Uso, o veículo deverá ser restituído imediatamente ao **CEDENTE** nas mesmas condições em que foi cedido, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso.

CLÁUSULA SEXTA – PRECARIEDADE DA CESSÃO

6.1. A **CESSIONÁRIA** reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pelo **CEDENTE**, nos termos da Cláusula Quinta, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

7.1. Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ibiporã – PR, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Jataizinho, 16 de fevereiro de 2023.

WILSON FERNANDES
CEDENTE

Vanessa Maria Pereira

VANESSA MARIA PEREIRA
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

WANDERLEY M. BAPTISTA
CPF: 440.012.669-20

EMANUELY RIBEIRO BALERA
CPF: 063.149.229-17

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 12

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes do término da vigência deste instrumento e seja aceito pelo **CEDENTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes à manutenção, conservação, abastecimento, licenciamento, seguro obrigatório, bem como o seguro total do veículo, correrão por conta do **CESSIONÁRIO**.

CLÁSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DO CESSIONÁRIO.

4.1. Receber, guardar e conservar a motocicleta entregue;

4.2. Responsabilizar-se pelos custos operacionais da motocicleta;

4.3. Executar, às suas expensas, todo e qualquer ato de manutenção e conservação do bem preferencialmente em estabelecimento comercial especializado e autorizado, não cabendo indenização pelo **CEDENTE** pelas despesas satisfeitas;

4.4. Responsabilizar-se pelo correto uso da motocicleta, utilizando-a exclusivamente para as atividades inerentes as finalidades do **CESSIONÁRIO**;

4.5. Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade administrativa, civil ou criminal decorrente do uso da motocicleta cedida;

4.6. Ressarcir o **CEDENTE**, em caso de perda ou danos no bem cedido, pelos prejuízos causados, podendo, a critério do **CEDENTE**, a reposição ser feita por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade;

4.7. Zelar pela integridade do bem, conservando-o(s) em perfeito estado;

4.8. Devolver o bem objeto da cessão em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal do mesmo, tanto na hipótese de término do prazo, como na hipótese de sua revogação;

4.9. Permitir ao **CEDENTE** a fiscalização do bem;

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO E REVERSÃO

5.1. A presente Cessão será revogada de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão da motocicleta, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:

I – Se o **CESSIONÁRIO** der outra destinação a motocicleta cedida;

II – No caso de o **CESSIONÁRIO** deixar de cumprir as obrigações mencionadas neste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - FL. 1208

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATAIZINHO E A COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO.

O **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.042/0001-71, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 49, CEP 86.210-000 – Jataizinho – PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Wilson Fernandes, portador da cédula de identidade RG nº 3.081.421-5 – SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 446.664.119-68, doravante denominado **CEDENTE** e a **COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.923.010/0001-60, situada na Rodovia BR 369, km 128, s/n, saída para Cornélio Procópio, Barracão do Emprego, Jataizinho – PR, neste ato representado por sua Presidente, Vanessa Maria Pereira, portadora de cédula de identidade RG nº 14.240.004-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 111.641.469-47, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO**, em conformidade as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O **CEDENTE** cede ao **CESSIONÁRIO**, a título precário, o pleno uso do bem móvel a seguir discriminado:

> "*Uma motocicleta Nova, Marca/Modelo JTZ/DK160, Chassi: 99KPCKBCJPM201284, RENAVAM: 0133.953733-5, Ano-Fabricação 2022, Ano-modelo 2023, Placa SEE-7B07, Cor Azul*".

1.2. O bem acima descrito encontra-se em perfeito estado de funcionamento e conservação e deverá ser utilizado exclusivamente pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA DENÚNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de cessão de uso é até **31/12/2024**, a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, terem sua renovação realizada mediante termo aditivo, desde que a **CESSIONÁRIA,** manifeste formalmente o seu interesse com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01339537335

PLACA: SEE7B07
EXERCÍCIO: 2025
ANO FABRICAÇÃO: 2022
ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
233641159008

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 31902145859
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
JTZ/DK160

ÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**
CHASSI: 99KPCKBCJPM201284

COR PREDOMINANTE: AZUL
COMBUSTÍVEL: GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 26/03/2025 às 09:53:43.

CATEGORIA: OFICIAL
CAPACIDADE: *.*

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1213

POTÊNCIA/CILINDRADA: 0CV/162
PESO BRUTO TOTAL: 0.31

MOTOR: 160FMJBR201284
CMT: *.*
EIXOS: *
LOTAÇÃO: 02P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CPF / CNPJ: 76.245.042/0001-54

LOCAL: JATAIZINHO PR
DATA: 06/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas Infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixe na App Store

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1214

INTERAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 3213F12F0594

- Data Manifestação: 13/09/2023 19:53

Nome: Anônimo

Situação Atual: Atendido

Número de Documento: Anônimo

Nome: Anônimo

Mensagem da Manifestação: Cooperjaty vcs tem que arrumar uns funcionários melhor porque essa mulher que tá pegando o reciclado não tá deixando o saco, a gente vai pedir ainda quer ficar discutindo por causa de um saco si não quer trabalhar então sai do caminho ou deixa outra pessoa pegar os sacos com reciclado essa mulher que tá no caminho não tá pegando Nei deixando os sacos nas casas fica escolhendo que casa vai pegar então porque que não volta os meninos eles não deixam nada pra trás e não fica discutindo com as pessoas..a gente já paga a taxa do lixo que não é nada barato quando vem no talão de água então por favor tenha mais respeito com as pessoas da próxima vez!!!

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1722

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE LIDAX	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004245	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0I74	MEO. 404 32661	Eucarmin (Obras)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☐	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 60,00	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
17/01/2025	3º PAVIM		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Verde	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004675

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
215452 Chevrolet	RDD 6051	87996	Paulo

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☑ S-10		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	110.35	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
07/03/2025	Arnos		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 172

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade 71.550.52	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 0046	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0174	34848	CLAUDEMIR
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S10 DIESEL ☑	LUBRIFICANTE
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 164,84	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
14/03/2025	Amilos		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1219

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO		ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004664

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
[illegible]	[illegible]	81 667	Paulo

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☑		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	102,50	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
12/03/2025	Amos		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1218
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cruz	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004512	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Recolhedor	BOO 6151	MED. 3.73 K/L 87283	Pinto (Recolhedor) 05 anos
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S. 10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 122,141	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
24/02/2025	BP Passos	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1217
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Posto Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004507

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
mercedes	RKW 0I74	77703	Paulo (Reginaldo Silva)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 163,07	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
24/02/2025	Rio Bonito	Assistente 21/02/25	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
FL. 1216
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Posto CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004320

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Reclagem	3DD 6051	med. 86428	Paulo (Reciclagem obras)

GASOLINA	ÁLCOOL	DIESEL	LUBRIFICANTE
		S-10	
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS
		134,241	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
31/01/2025	3º Pav.	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1215

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004361	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0I74	MEDIA 4.28 K/L 33390	EUGENIO (REGISTRADO) CESAR
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 170.146	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
05/02/2025	3º PAVAS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1215

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004361	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0I74	MEDIA 4.28 K/L 33390	EDUARDO (REQUERIMENTO OSAS)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 170.146	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
05/02/2025	3º PAVAS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR.
Fl. 123

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

POSTO	REDE BRADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	Nº 3418

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão	FDD 6251	70 839	PAULO (Felicisoni)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☒		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	112,481	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
26/06/2023	Bi Manut	—	605,15

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR.
Fl.

2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1224

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3212	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Reciclagem	BDD 6051	69800	Paulo (Reciclagem)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 98,370	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
26/05/2023	Bi Pavas	—	529,23

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1275
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº №	3292

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO RECICLADO	BDD 6D51	70 169	PAULO (RECICLABENS)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☒		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	123,184	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
07/06/20 23	Bi PAVAÇ	—	662,73

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
FL. 1226

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 659	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO	300 6D51	72506	Paulo (Reciclagem)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 06,27	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
08/08/20 23	B.º Pinhais	—	571,39

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1214

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 919

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Reciclado	BDD 6DS1	72 804	Paulo (Reciclagem)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 36,278	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
16/08/2023	B. Kavas	—	517,98

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1728

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº №	997

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Recicado	BDD 6D51	3104	[illegible] (Reciclagem)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☐		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	98.778	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
25/08/2023	B.º Pavão	[illegible] 25/08/23	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 109

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3358	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão mercedes	QHW 0I74	11774	Claudemir (Reciclagem)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 181364	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
20/06/2023	3º PAVAÇ	ABASTECIDO 19/06/23	975,74

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1230

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3353	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
caminhão	BDD 6D51	70496	PAULO (RECICLAGEM)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☒		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	64,509	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
16/06/2023	Jr. Pavão	—	562,26

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1231

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 1053

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO	BDA 6051	759959	PAULO (RECICLA-GEM)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		S-10 DIESEL ☒		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	21.528	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
22/11/2023	B.º PAJAÚ	ABASTECIDO 21/11/23	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1232

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3772

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO	BDD 6051	74380	Paulo (Reciclagem)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 105.111	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
29/09/2023	3º PAVAS	ABASTECIDO 28/09/23	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1233

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Posto Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3662

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Recic.	AAD 6251	75600	Paulo (Reciclagem)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 86,918	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
10/11/2023	B.º Paulo	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1234

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	3237

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0I74	10974	Claudemir (Reciclagem)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 178,640	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
01/06/2023	Bº Paraná	ABASTECIDO 31/05/23	961,08

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1235

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	№ 3147

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão	BDD 6D51	69450	Paulo (RECICLAGEM)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 101,36	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
18/05/2023	3º [illegible]	—	545,35

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1236

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	№ 3082

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0174	10294	CLAUDEMIR (RECICLAGEM)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 167,112	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
10/05/2003	3º PAVAV	—	899,06

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
FL. 1237

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	3690

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO BDD	BDD 6D51	69142	PAULO (REGILMAR)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 118,153	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
11/05/2023	3º PANAN	ABASTECIDO 10/05/23	635,66

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1238

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	4689

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO RECICLADO	BDD 6D51	68800	(RECICLAGEM)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 100	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
02/05/2023	3º PANAS	ABASTECIDO 28/04/23	658 01

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1739

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	4644

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0I74	9633	CLAUDEMIR (MECÂNICA)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 174,10	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
24/04/2023	3º PAVIMÉ	–	936,71

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1240

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3958	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Reciclagem	BDD - 6D51	73401	Paulo (Reciclagem)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 11.424	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
04/09/2023	Bº Paraná	Abastecido 01/09/23	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1241

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3925

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão	BDD 6D51	73752	Paulo (Reciclagem)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 106,05	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
12/09/2023	B.º Pinhais	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1242

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3897

POSTO: Posc Lidac		KM:	MOTORISTA:
MARCA: Caminhão	PLACA: 6D51	74068	Paulo (Reciclagem)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 102,263	Nº LITROS
DATA: 21/09/2023	REQUISITANTE: 3º Provas	MOTORISTA: Abastecido 30/09/23	POSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1242
PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rec Cima	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 2925	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
	2DD 6251	82104	Paulo (Reciclagem obras)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 33.923	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
19/07/2024	Jr. Juan	Abastecido 18/07/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
FL. 1243

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	1218

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Ecidado	RDD 6D51	78349	Paulo (REGILAGEM 05/24S)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
7/12/2023	Bi Pavas		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rota Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 4551

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Reciclado	BDD6D51	67894	Paulo

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☒		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	132,91	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
29/03/2023	Marcelo	Abastecido 27/03/23	715,10

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 4594	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO RECICLAGEM	BDD 6D51	68545	PAULO (RECICLAGEM)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 114,00	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
14/04/2023	B. PASAS	ABASTECIDO 13/04/23	613.89

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 12 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 4594	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO RECICLAGEM	BDD 6D51	68545	PAULO (RECICLAGEM)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 114,06	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
14/04/2023	B. PASAS	ABASTECIDO 13/04/23	613.89

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 12 45

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1246

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 591

POSTO	Posto Cidade		
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Mercedes Receiclado	AWJ 0174	12455	Claudemir (Reciclagem)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 172,613	Nº LITROS
DATA 10/08/23	RECUSTIMANTE	MOTORISTA	POSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1247

EFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 551

DE LONDE			
	PLACA	KM	MOTORISTA
	BOD 6D51	71164	Paulo (RECICLAGEM)
NA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
	Nº LITROS	Nº LITROS 104,722	Nº LITROS
	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
B	3º Pavan	—	563,40

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 128

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PRIORIDADE

ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 619

PLACA	KM	MOTORISTA
[illegible] 6051	71529	Paulo (Recichsem)

ALCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS 22,088	Nº LITROS

REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
[illegible]	13/07/23	656,83

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1249

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Posto Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	№ 770
MARCA: Caminhão Recicladora	PLACA: AQO 6D51	KM: 71876	MOTORISTA: Paulo (Recicladora)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS: -	Nº LITROS:	Nº LITROS: 15,86	Nº LITROS:
DATA: 04/07/20 23	REQUISITANTE: Br. Paulo	MOTORISTA: [illegible]	POSTO: 608,94

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1250

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3868	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0I74	14591	CLAUDEMIR (OBRAS)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 182,973	Nº LITROS
DATA 18/09/20 23	REQUISITANTE 3º PNAS	MOTORISTA	POSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1251

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº №	706

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES Reciclagem	RHW 0I74	13861	Laudemir (Reciclagem)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☑		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	173,078	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
25/08/2023	3º Lavas	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1252

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Doc Cidade		ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 842	
A	PLACA	KM	MOTORISTA
Km	DDD 6D51	72195	Paulo (Reciclagem)
OLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
	Nº LITROS	Nº LITROS 65,53	Nº LITROS
0 23	REQUISITANTE Bº Paulo	MOTORISTA	POSTO 566,58

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1253

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

STO		ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 859	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Mercedes	RAW 0174	13 135	Claudemir (Recebedor)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☒		LUBRIFICANTE ☐	
º LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	172,366	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
08/20 23	3º Pavas	—	927,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 1340

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Ambulâncias Reciclagem	BHW 0I74	18094	Claudemir (Reciclagem)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		S-10 DIESEL ☒		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
20/12/2023	Jr. Paulo		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1254

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº Nº 3044	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Reciclagem	BDD-[illegible]51	68[illegible]	Paulo
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☑	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 115.26	Nº LITROS
DATA 04/04/2023	REQUISITANTE Antonio	MOTORISTA	POSTO 620.24

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1255

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3032

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Recicladem	RHW0I74	67103	CLAUDEMIR

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☑		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	172.57	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
03/04/2023	ATHOS		928.44

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3032

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Recicagem	RHW0I74	6903	CLAUDEMIR

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☑		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	172.57	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
03/04/2023	ATHOS		928.44

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1256

NOTAS DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA QUE ABASTECEU:

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1254

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº №	3673

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RMW 0174	67419	LEÃO (RECICLAGEM)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 162,452	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
23/11/2023	3º PLANAS	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1258

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº №	1178

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0I74	173957	LEÃO (RECICLAGEM OBRAS)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 182.402 S-10 182.402	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
01/12/2023	B.º Pavão	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1755

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	KEOP CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3636		
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA	
MERCEDES	RIW 0174	61206	(RECICLAGEM) ANTONIO CARLOS	
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 189,977	Nº LITROS	
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO	
30 / 10 / 2023	B.º PAVÃO	ABASTECIDO 30/10/23		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
1260
PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Conde	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003129

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Reciclagem	BDD 6D51	82621 KM	(Reciclagem Obras)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 121,222	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
19/08/2024	B.º Pavas	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1261
- PR -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004247	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
caminhão Reciclagem	BDD 6D51	8604	[illegible]
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 33,79	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
17/01/2025	3º Pavan		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 1365	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Reciclado	BDD 6D51	76997	Paulo (Reciclagem osas)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 109,460	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
22/12/2023	Bº Pinas	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1262

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cinco	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	1298

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
FORD	RAD 6D51	76653	Paulo (Reciclagem)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		S-10 DIESEL ☒		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	99.792	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
14/12/20 23	Sr. Rafael		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1263

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

POSTO	REDE CONDC.	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3491

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Reciclagem	PDD 6D51	74633	Paulo (Reciclagem)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		S-10 DIESEL ☐		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	84,46	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
06/10/2023	B. Pavan	Abastecido 06/10/23	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1264

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	3553

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO RECICLAGEM	BDD 6D51	74957	PAULO (RECICLAGEM)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		S-10 DIESEL ☒		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	130,381	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
18/10/2023	RIO PAVAC	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 126

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 3637	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO	BDD 6D51	75331	PAULO (RECICLAGEM)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 112859	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
31/10/2023	3º PAVAN	ABASTECIDO 30/10/23	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1266

PAL DE JATAI
Paraná
DE ABASTECIMENTO N
KM
DIESEL ☒
ROS
MOTORISTA

2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1267
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Bonde	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003116	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Mercedes	RNW 0174	26966	Claudemir (Obras)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☑	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 162,34	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
22/08/2024	Jr. Pavan	Abastecido 16/08/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
1268
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Real Posto	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003230

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Mercedes	RHW 0I74	12 255	Paulo (Reciclagem Obras)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☑	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 64,00	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
30/08/2024	3º Pavas		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1269
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Leal Rivoli	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003348

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
mercedes	[illegible]	78283	Florentino (REC. CLARO OBRA)

GASOLINA ☐		ALCOOL ☐		DIESEL ☑		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	186,129	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
13/09/20 24	3º [illegible]		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1270

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Posto Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003459	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0174	028972	Claudemir (obras)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 162,058	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
26/09/2024	Sr. Paulo		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1271

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003569	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Volkswagen	RDD 6051	82771	Pedro (Obras)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 100/125	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
22/10/2004	3º Pelotão		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1272
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003873

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
mercedes	RNW 0174	31027	Paulo (Reciclagem Obras)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☑	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 171,579	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
18/11/2024	3º Pavan		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1283
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003855

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO RECICLAGEM	BDD 6D51	83 803	Paulo (Reciclagem Obras)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S. Jo DIESEL ☑	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 98,114	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
14/11/2004	3º Paulo	—	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 1386	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0174	84999	Paulo (Reciclagem Obras)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 104,527	Nº LITROS
DATA 03/01/2024	REQUISITANTE 3º Pavas	MOTORISTA Assinado 29/12/23	POSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 274

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
FL. 175
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004189

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO RECICLAGO	3DD 6D51	85662	PLANDEMIR (REC. CIDADE) OBRAS

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 135638	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
06/01/2024	3º PAVAÇÃO	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1276
PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004165

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO RECICLADO	300 6D51	85279	Paulo (RECICLAGEM obras)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 117,481	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
30/12/2024	3º PNAD	ABASTECIDO 26/12/24	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO FL. 171

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004409

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão FORD	BDO 6951	media 3,33 km/L 86828	Paulo (Reciclagem Osasco)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 120,224	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
12/02/2019	Dº Pavas		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
1278

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003582

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RIW DI74	29[illegible]	Flavio (OBRAS)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☑	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS [illegible]	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
14/10/2024	Bº PAVAV	ABASTECIDO 14/10/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
FL. 127

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Posto Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003633	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Reciclagem	BDD 6251	83302	Paulo (Reciclagem Chave)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 16.820	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
21/10/2024	3º Lavar	Assinatura 18/10/24	—

CONTROLADORIA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
1780
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 1780	

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão	300 6251	78676	Paulo (RECICLAGEM GERAIS)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 130554	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
11/03/2024	3º PAVAN	ASSTEG 20 07/03/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1287

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 1782

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0174	20263	Paulo (RECICLAGEM OBRAS)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		S-10 DIESEL ☑		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	166,683	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
11/03/20 24	3º PAVIM	ABASTECIDO 08/03/24	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1282

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	№ 2486

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0174	24027	CLAUDEMIR (OBRAS)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☑	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 12,649	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
27/05/2024	3º PAVAS	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	2ª CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 2515

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO RECICLAGEM	3AD 6151	—	PAULO (OBRAS)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 123,062	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
03/06/2024	3º PAVAV	ABASTECIDO 01/06/24	—

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 1284

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 2624

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO	BDD 6251	810266	PAULO (REFEIÇÃO OBRAS)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 133,648	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
14/06/20 24	3º PAULO	ABASTECIDO 13/06/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE ... Fl. 1785

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 2632	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW DI74	24542	REFEIÇÃO Elaussenins (OBRAS)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 157,606	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
17/06/2024	3º PAVAN	ABASTECIDO 14/06/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1286
PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	№ 2740

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO	BDD 6251	81638	RECICLAGEM PAULO (PAULO)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 112,190	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
25/06/2024	Bº PAULO	ABASTECIDO 24/06/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
FL. 1287
PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Posto Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 2789	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Mercedes	RHW 0174	25143	Claudemir Referagem, Obras
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 157,733	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
01/07/2024	3º Pavas	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1288

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 2895

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0I74	25708	EDUARDO (RECICLAGEM OBRAS)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 150.254	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
15/07/2024	3º Plano	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1289

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 2992	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0I74	26325	CLAUDEMIR (RECICLAGEM OBRAS)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 154,255	Nº LITROS
DATA 29/07/2024	REQUISITANTE 3º PLANO	MOTORISTA	POSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1295

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rex cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	1520

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	AWJ 0I74	19638	Eldomir (Recicladora obras)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 175,0	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
24/01/2024	B. Pinas	Abastecido 23/01/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
FL. 1291
PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 1492	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHAS RECICLAGEM	BDD 6051	77567	RECICLAGEM Claudemir (OBRAS)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 133,620	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
22/01/2024	Br PASAS	ABASTECIDO 15/01/24	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1292

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 1451

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHJ 0I74	19069	CLAUDEMIR (RECICLAGEM OSCAR)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☑	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 63,758	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
11/01/20 24	3º PASSOS	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
FL. 1293
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 1577

POSTO	REDE CIDADE		
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CARGO	BDD 6D51	78089	PAULO (RECEBAGEM BRAC)
GASOLINA ☐		S-10	
Nº LITROS	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	
	Nº LITROS	Nº LITROS 18,948	LUBRIFICANTE ☐
DATA 08/02/2024	REQUISITANTE 3º PAJAS	MOTORISTA	Nº LITROS
			POSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 129

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Posto Cimar	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003942	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Reciclagem	BUD 6D51	84195	Paulo (Alvaro)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 117,66	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
26/11/2024	Ailton		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 125

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	[illegible]	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 003942	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão RECICLAGEM	BNI 6051	84195	Paulo (Alvaro)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 112,46	Nº LITROS
DATA 26/11/2024	REQUISITANTE 32 PAVAS	MOTORISTA	POSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cooper	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004025

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão Reciclagem	[illegible] 0051	84543	Paulo (Cobra)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☒ S-10		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	113811	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
06/12/2024	3º Pajão	Anastácio 05/12/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR.

125

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Posto Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº 004145

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Mercedes	RAJ 0174	31982	Josemar (Registrado) Dias

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		DIESEL ☒ S-10		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	154,71	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
23/12/2024	3º Turno		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1256

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 20.	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Caminhão RECICLAGO	BDJ 0251	79392	Ivo (Coleta reciclagem)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 132.503	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
03/04/20 24	3º Lajas	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 129

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 1958

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	LHW 0174	21849	Claudemir (de cidadão 05295)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		S-10 DIESEL ☒		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	178,89	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
28/03/2024	Jr Pavas	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1258

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 2288	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW DI74	88895	Clodomir (Lisos)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 132,538	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
06/05/2024	3º Pavan	ABASTECIDO 06/05/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1289

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº Nº 2286	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO RECICLAGEM	DDM 6951	79883	Paulo (RECICLAGEM OBRAS)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 152,539	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
06/05/20 24	Br. Pavan	Paulo 06/05/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -

Fl. 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº Nº 2286	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
CAMINHÃO RECICLAGEM	DDM 6951	79883	Paulo (RECICLAGEM OBRAS)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 152539	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
06/05/20 24	Jr. Pavan	[illegible] 06/05/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -

Fl. 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Posto cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 2429

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
caminhão	3DD 6051	8-18	Paulo (Reciclagem obras)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		S-10 DIESEL ☑		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	134,32	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
20/05/2024	Sr. Paulo	Adriano 6/05	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	REDE CIDADE	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº	№ 3500

MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0171	15316	CLAUDEMIR (RECICLISTA)

GASOLINA ☐		ÁLCOOL ☐		S-10 DIESEL ☒		LUBRIFICANTE ☐	
Nº LITROS		Nº LITROS		Nº LITROS	175.520	Nº LITROS	

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
09/10/20 23	[illegible]	—	—

ICIPAL DE JATAI
o do Paraná
RDEM DE ABASTECIMENTO Nº
KM | MOTORIS
74033
S-10 | DIESEL ☐ | LUBRIFIC
Nº LITROS 84446 | Nº LITRO
MOTORISTA | PO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Rede Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 2196	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
MERCEDES	RHW 0I74	22823	Claudemir (receita sem obras)

GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	S-10 DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 15484	Nº LITROS

DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
22/04/2024	3º Pavas	Assinatura 19/04/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 303

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

POSTO	Posto Cidade	ORDEM DE ABASTECIMENTO Nº № 2080	
MARCA	PLACA	KM	MOTORISTA
Mercedes	AIW 0I74	22302	Claudemir (Reciprocidade Obras)
GASOLINA ☐	ÁLCOOL ☐	DIESEL ☒	LUBRIFICANTE ☐
Nº LITROS	Nº LITROS	Nº LITROS 5-10	Nº LITROS
DATA	REQUISITANTE	MOTORISTA	POSTO
08/04/2024	Bº Pavão	Abastecido 15/04/24	

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 13c4

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1305

Of. nº 133/2025-GAB

Jataizinho, 03 de abril de 2025.

Ao Senhor,

HIGOR ANTONIO MARTINELI

Vereador Presidente da CPI

O Prefeito Municipal, Senhor Wilson Fernandes, considerando **o ofício 006/2024/CPI -COOPERJATY, datado de 27 de maio de 2025**, que solicita ao Município informações, vem expor o que segue.

Primeiramente vale ressaltar que a Cooperativa de Reciclagem é essencial para a promoção da sustentabilidade, a criação de empregos e a conscientização ambiental do Munícipio.

No entanto, montar uma cooperativa de reciclagem é um processo complexo e desafiador, que exige investimentos, capacitação, apoio legal e apoio social. A superação desses desafios é fundamental para garantir que as cooperativas de reciclagem possam prosperar e continuar a desempenhar um papel importante na gestão de resíduos e na melhoria das condições de vida de seus membros.

É evidente que todos os Municípios vem enfrentando uma grande dificuldade em formar uma Cooperativa de Reciclagem, a título de conhecimento, o Município vizinho de Ibiporã, ainda não tem Cooperativa constituída.

No entanto, Jataizinho tem uma Cooperativa consolidada e que desempenha um papel fundamental na gestão de resíduos e na promoção da sustentabilidade do Município.

A Cooperjaty é formada por grupos de trabalhadores que se uniu para realizar atividades de coleta, triagem e destinação adequada de materiais recicláveis,além de ajudar a reduzir o impacto ambiental da produção de resíduos.

É um trabalho que vem desde 2018, com a constituição da Cooperativa, que trabalhava em local inapropriado. Em 2019, por meio de Lei Municipal, houve a cessão do barracão do Município, para instalação da Cooperativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1306

Em 2021/2022, com o auxílio do Município, a Cooperativa atendeu a diversas regulamentações legais, como a obtenção de registros formais, cumprimento das normas de saúde e segurança e conformidade com leis ambientais.

E em 2023 a própria Cooperativa, com o apoio do Banco do Brasil, realizou a construção do Refeitório e dos Banheiros, trazendo mais dignidade para os trabalhadores.

Ainda que a Cooperativa seja independente, a atuação municipal pode ser decisiva para garantir a sustentabilidade e a viabilidade dessas cooperativas.

O Município de Jataizinho reconhece a essencialidade dos Serviços da Cooperjaty e está auxíliando com o cessão de bens e equipamento, bem como, com a cessão de um servidor.

Ainda o SAAE, a autarquia responsável pela destinação final do lixo do Município, tem um termo de fomento junto com a Cooperativa, com o repasse mensal do valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) é menor do que o valor que o SAAE pagaria para a SANETRAN, se toda a coleta seletiva fosse destinada juntamente com o Resíduo Sólido Urbano -RSU.

O valor pago por tonelada para a SANETRAN é de R$ 148,35 (cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Considerando que a Cooperativa recolhe aproximadamente 70 (setenta) toneladas por mês, o valor que seria pago para a SANETRAN seria de R$ 10.384,50 (dez mil trezento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Percebe-se que o repasse feito para a Cooperativa, é pequeno perante ao trabalho realizado no Município já que a retirada do material reciclável, além de não incrementar os gastos pelo SAAE, ainda colabora com a situação ambiental, vez que os materiais recolhidos deixam de estar em ruas, terrenos baldios, etc, o que, inclusive, contribuiria para a proliferação da dengue.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1307

Feitas as devidas considerações, passa as informações.

a) Seguem em anexo a este ofício a cópia dos registros de frequencia do servidor Claudemir Ribeiro, referente ao ano de 2018.

b) Informa que não há mais nenhum servidor cedido a COOPERJATY, apenas o Servidor Claudemir Ribeiro.

c) Quanto ao custo mensal com a COOPERJATY esclarecemos que em relação ao barracão não há valor de mercado de alguel, vez que a Lei nº1.145 de 18 de julho de 2019, autorizou a concessão de uso de forma gratuita.

O Municipio não tem despesas com água, em razão da isenção do prédio público e energia eletrica o talão de luz do mês de fevereiro/2025 foi de R$ 550,79 (quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), o qual segue em anexo.

Quanto ao valor de aluguel dos caminhões e motocicleta, o Municipio não consegue afirmar, pois não possui nenhum veículo locado.

d) Esclarece que o Município custeia para auxílio da Cooperativa, apenas o abastecimento dos dois caminhões, cujas requisições de abastecimento já foram enviadas anteriormente.

e) Informamos que o Município não mais está realizando pagamento de despesas com manutenção dos veículos cedidos a COOPERJATY.

f) Informa que houve a proposta de uma emenda individual pelo Deputado Federal Zeca Dirceu, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para compra de maquinários para melhorar a triagem dos materiais recicláveis coletados pela COOPERJATY. Segue em anexo a documentação que comprova a prestação de contas solicitada pelo Deputado.

Esclarecemos que do valor enviado pelo Deputado, houve a aquisição da motocicleta que foi cedida para a Cooperativa.

g) O Município reitera a informação de que apenas o Servidor Claudemir Ribeiro

1308

está cedido para a Cooperativa, não havendo substituição nos períodos de férias.

h) Quanto a certidão da Assistência Social, relativa ao enquadramento do cooperados, informamos a necessidade de envio dos nomes completos para que o Município possa verificar a disponibilização de informação junto ao CADÚNICO.

i) Quanto a alegação de que o servidor Claudemir Ribeiro, que é Agente Operador de Máquinas, encontra-se em desvio de função atuando como agente Motorista, informamos que não entendemos pelo mencionado desvio de função, vez que o referido Servidor encontra-se no nível III, podendo dirigir outros veículos automotores quando necessário, bem como executar outros serviços assemelhados quando solicitado, de acordo com a descrição das atividades previstas para o cargo, descrita na Lei 714/2005, que segue em anexo.

Por fim, informamos ainda que todo o trabalho realizado pela Cooperjaty, é de conhecimento da 2ª Promotoria de Ibiporã, pela pessoa do Promotor de Justiça, o Dr. Rogério Barco de Toledo.

E ainda é acompanhado de perto pelo Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo -GAEMA, na pessoa do Dr. Renato dos Santos Sant'Anna.

O Município além de entender que a cooperativa é essencial para a gestão de resíduos, cumpre o que está disposto no Termo de Ajustamento de Conduta -TAC, Inquerito civil n° MPPR 0062.14.000175-1.

Em se tratando de um assunto de extrema importância para o Ministério Público do Paraná, o Município sugere que seja comunicado ao referido órgão, sobre a instauração da Comissão Processante de Inquérito, que investiga a atuação da Cooperjaty.

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Sendo o que tinhamos para o momento.

Nº 205

Em 01/04/2015

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF n.º 020.743.399-25

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							00:00	09:00	00:00	09:00
01/01/18 - seg								09:00		09:00
02/01/18 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
03/01/18 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
04/01/18 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
05/01/18 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
06/01/18 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
07/01/18 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
08/01/18 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
09/01/18 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
10/01/18 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
11/01/18 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
12/01/18 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
13/01/18 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
14/01/18 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
15/01/18 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
16/01/18 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
17/01/18 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
18/01/18 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
19/01/18 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
20/01/18 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
21/01/18 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
22/01/18 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
23/01/18 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
24/01/18 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
25/01/18 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
26/01/18 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
27/01/18 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
28/01/18 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
29/01/18 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
30/01/18 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
31/01/18 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR.
FL. 1309

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
FL. 1310

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							151:02:00	19:58	04:47	171:00:00
01/02/18 - qui	06:55	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
02/02/18 - sex	06:56	11:00^	12:00^	17:11			09:00		00:15	09:00
03/02/18 - sáb	06:56									
04/02/18 - dom										
05/02/18 - seg	06:56	11:00^	12:00^	17:22			09:00		00:26	09:00
06/02/18 - ter								09:00		09:00
07/02/18 - qua	07:01	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
08/02/18 - qui	06:59	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
09/02/18 - sex	07:02	11:00^	12:00^	16:56			09:00			09:00
10/02/18 - sáb	07:18									
11/02/18 - dom										
12/02/18 - seg	06:59	11:00^	12:00^	17:16			09:00		00:17	09:00
13/02/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
14/02/18 - qua	06:54	11:00^					04:00	05:00	00:06	09:00
15/02/18 - qui	06:57	11:00^	12:00^	17:09			09:00		00:12	09:00
16/02/18 - sex	06:57	11:00^	12:00^	17:17			09:00		00:20	09:00
17/02/18 - sáb	07:05									
18/02/18 - dom										
19/02/18 - seg	07:58	11:00^	12:00^	18:18			08:02	00:58	01:18	09:00
20/02/18 - ter	06:59	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
21/02/18 - qua	06:42	11:00^					04:00	05:00	00:18	09:00
22/02/18 - qui	06:56	11:00^	12:00^	18:31			09:00		01:35	09:00
23/02/18 - sex	07:01	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
24/02/18 - sáb	07:17									
25/02/18 - dom										
26/02/18 - seg	06:57	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
27/02/18 - ter	07:01	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
28/02/18 - qua	06:58	11:00^	12:00^	17:01			09:00			09:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PE
FL. 1310

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							151:02:00	19:58	04:47	171:00:00
01/02/18 - qui	06:55	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
02/02/18 - sex	06:56	11:00^	12:00^	17:11			09:00		00:15	09:00
03/02/18 - sáb	06:56									
04/02/18 - dom										
05/02/18 - seg	06:56	11:00^	12:00^	17:22			09:00		00:26	09:00
06/02/18 - ter								09:00		09:00
07/02/18 - qua	07:01	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
08/02/18 - qui	06:59	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
09/02/18 - sex	07:02	11:00^	12:00^	16:56			09:00			09:00
10/02/18 - sáb	07:18									
11/02/18 - dom										
12/02/18 - seg	06:59	11:00^	12:00^	17:16			09:00		00:17	09:00
13/02/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
14/02/18 - qua	06:54	11:00^					04:00	05:00	00:06	09:00
15/02/18 - qui	06:57	11:00^	12:00^	17:09			09:00		00:12	09:00
16/02/18 - sex	06:57	11:00^	12:00^	17:17			09:00		00:20	09:00
17/02/18 - sáb	07:05									
18/02/18 - dom										
19/02/18 - seg	07:58	11:00^	12:00^	18:18			08:02	00:58	01:18	09:00
20/02/18 - ter	06:59	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
21/02/18 - qua	06:42	11:00^					04:00	05:00	00:18	09:00
22/02/18 - qui	06:56	11:00^	12:00^	18:31			09:00		01:35	09:00
23/02/18 - sex	07:01	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
24/02/18 - sáb	07:17									
25/02/18 - dom										
26/02/18 - seg	06:57	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
27/02/18 - ter	07:01	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
28/02/18 - qua	06:58	11:00^	12:00^	17:01			09:00			09:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 311

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO
Nº Identificador	8711
Nº Folha	8711
CTPS	
Admissão	11/03/2013
Função	MOTORISTA
Departamento	SERVIÇOS URBANOS

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							125:18:00	63:42:00	13:27	189:00:00
01/03/18 - qui	07:00	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
02/03/18 - sex	06:59	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
03/03/18 - sáb	07:02									
04/03/18 - dom										
05/03/18 - seg	07:42	11:00^					03:18	05:42		09:00
06/03/18 - ter	07:00	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
07/03/18 - qua	06:55	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
08/03/18 - qui	06:58	11:00^					04:00	05:00		09:00
09/03/18 - sex	06:55	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
10/03/18 - sáb	07:02									
11/03/18 - dom										
12/03/18 - seg	06:54	11:00^					04:00	05:00	00:06	09:00
13/03/18 - ter	06:55	11:00^					04:00	05:00		09:00
14/03/18 - qua	06:59	11:00^					04:00	05:00		09:00
15/03/18 - qui	06:55	11:00^	12:00^	17:11			09:00		00:16	09:00
16/03/18 - sex	06:57	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
17/03/18 - sáb	07:22									
18/03/18 - dom										
19/03/18 - seg	06:58	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
20/03/18 - ter	07:01	11:00^					04:00	05:00		09:00
21/03/18 - qua								09:00		09:00
22/03/18 - qui								09:00		09:00
23/03/18 - sex	17:55	11:00^					04:00	05:00	13:05	09:00
24/03/18 - sáb	07:50									
25/03/18 - dom										
26/03/18 - seg	06:59	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
27/03/18 - ter	07:00	11:00^					04:00	05:00		09:00
28/03/18 - qua	06:56	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
29/03/18 - qui	07:00	11:00^					04:00	05:00		09:00
30/03/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
31/03/18 - sáb										

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1312

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
CNPJ	76.245.042/0001-54		
Inscrição	ISENTO		
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							184:00:00	05:00	08:05	189:00:00
01/04/18 - dom										
02/04/18 - seg	06:56	11:00^	12:00^	16:59			09:00			09:00
03/04/18 - ter	06:56	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
04/04/18 - qua	07:02	11:00^	12:00^	16:57			09:00			09:00
05/04/18 - qui	07:00	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
06/04/18 - sex	07:00	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
07/04/18 - sáb	07:07									
08/04/18 - dom										
09/04/18 - seg	07:00	11:00^	12:00^	17:52			09:00		00:52	09:00
10/04/18 - ter	06:59	11:00^	12:00^	18:11			09:00		01:12	09:00
11/04/18 - qua	06:58	11:00^	12:00^	18:44			09:00		01:46	09:00
12/04/18 - qui	06:57	11:00^	12:00^	18:35			09:00		01:38	09:00
13/04/18 - sex	06:58	11:00^	12:00^	17:16			09:00		00:18	09:00
14/04/18 - sáb	07:17									
15/04/18 - dom										
16/04/18 - seg	06:57	11:00^	12:00^	17:02			09:00			09:00
17/04/18 - ter	06:59	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
18/04/18 - qua	06:55	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
19/04/18 - qui	06:56	11:00^	12:00^	17:03			09:00			09:00
20/04/18 - sex	06:57	11:00^					04:00	05:00		09:00
21/04/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
22/04/18 - dom										
23/04/18 - seg	07:00	11:00^	12:00^	17:00			09:00			09:00
24/04/18 - ter	06:58	11:00^	12:00^	17:01			09:00			09:00
25/04/18 - qua	06:57	11:00^	12:00^	17:01			09:00			09:00
26/04/18 - qui	06:54	11:00^	12:00^	17:00			09:00		00:06	09:00
27/04/18 - sex	06:55	11:00^	12:00^	17:01			09:00			09:00
28/04/18 - sáb	07:25									
29/04/18 - dom										
30/04/18 - seg	06:57	11:00^	12:00^	19:10			09:00		02:13	09:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1313

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							160:00:00	08:00	10:13	168:00:00
01/05/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
02/05/18 - qua	07:00	11:00^					04:00	04:00		08:00
03/05/18 - qui	06:53	11:00^	12:00^	18:47			08:00		02:47	08:00
04/05/18 - sex	06:56	11:00^	12:00^	18:56			08:00		02:56	08:00
05/05/18 - sáb	07:21									
06/05/18 - dom										
07/05/18 - seg	07:06	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
08/05/18 - ter	06:57	11:00^	12:00^	17:01			08:00			08:00
09/05/18 - qua	07:00	11:00^	12:00^	17:21			08:00			08:00
10/05/18 - qui	06:56	11:00^	12:00^	17:19			08:00			08:00
11/05/18 - sex	06:59	11:00^	12:00^	17:10			08:00			08:00
12/05/18 - sáb	07:00									
13/05/18 - dom										
14/05/18 - seg	06:55	11:00^	12:00^	17:19			08:00			08:00
15/05/18 - ter	06:59	11:00^	12:00^	17:04			08:00			08:00
16/05/18 - qua	06:58	11:00^	12:00^	18:01			08:00		02:01	08:00
17/05/18 - qui	06:58	11:00^	12:00^	17:04			08:00			08:00
18/05/18 - sex	07:02	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
19/05/18 - sáb										
20/05/18 - dom										
21/05/18 - seg	07:02	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
22/05/18 - ter	07:03	11:00^	12:00^	17:38			08:00			08:00
23/05/18 - qua	06:58	11:00^	12:00^	18:29			08:00		02:29	08:00
24/05/18 - qui	06:58	11:00^					04:00	04:00		08:00
25/05/18 - sex	07:03	11:00^	12:00^	17:24			08:00			08:00
6/05/18 - sáb	07:13									
27/05/18 - dom										
28/05/18 - seg	06:58	11:00^	12:00^	16:55			08:00			08:00
29/05/18 - ter	06:55	11:00^	12:00^	17:07			08:00			08:00
30/05/18 - qua	07:01	11:00^	12:00^	17:54			08:00			08:00
31/05/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO
Nº Identificador	8711
Nº Folha	8711
CTPS	
Admissão	11/03/2013
Função	MOTORISTA
Departamento	SERVIÇOS URBANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 13 14

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							144:00:00	16:00	04:36	160:00:00
01/06/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
02/06/18 - sáb	07:18									
03/06/18 - dom										
04/06/18 - seg	06:58	11:00^	12:00^	17:18			08:00			08:00
05/06/18 - ter	07:02	11:00^	12:00^	17:48			08:00			08:00
06/06/18 - qua	07:00	11:00^	12:00^	17:21			08:00			08:00
07/06/18 - qui	06:42	11:00^	12:00^	18:09			08:00		02:09	08:00
08/06/18 - sex	06:57	11:00^	12:00^	18:27			08:00		02:27	08:00
09/06/18 - sáb	07:10									
10/06/18 - dom										
11/06/18 - seg	06:54	11:00^	12:00^	17:27			08:00			08:00
12/06/18 - ter	06:56	11:00^					04:00	04:00		08:00
13/06/18 - qua	06:37	11:00^	12:00^	17:08			08:00			08:00
14/06/18 - qui	06:58	11:00^	12:00^	17:10			08:00			08:00
15/06/18 - sex	06:57	11:00^	12:00^	17:11			08:00			08:00
16/06/18 - sáb	07:18									
17/06/18 - dom										
18/06/18 - seg	07:04	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
19/06/18 - ter	06:58	11:00^	12:00^	17:03			08:00			08:00
20/06/18 - qua	06:55	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
21/06/18 - qui	06:57	11:00^	12:00^	17:13			08:00			08:00
22/06/18 - sex								08:00		08:00
23/06/18 - sáb	07:14									
24/06/18 - dom										
25/06/18 - seg	07:00	11:00^	12:00^	17:10			08:00			08:00
6/06/18 - ter	06:58	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
27/06/18 - qua	07:04	11:00^					04:00	04:00		08:00
28/06/18 - qui	07:03	11:00^	12:00^	16:58			08:00			08:00
29/06/18 - sex	06:58	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
30/06/18 - sáb	07:21									

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1315

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							160:00:00	16:00	02:18	176:00:00
01/07/18 - dom										
02/07/18 - seg	06:55	11:00^					04:00	04:00		08:00
03/07/18 - ter	06:58	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
04/07/18 - qua	07:03	11:00^	12:00^	16:57			08:00			08:00
05/07/18 - qui	06:58	11:00^	12:00^	17:09			08:00			08:00
06/07/18 - sex	07:04	11:00^					04:00	04:00		08:00
07/07/18 - sáb	06:52									
08/07/18 - dom										
09/07/18 - seg	06:58	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
10/07/18 - ter	06:57	11:00^	12:00^	17:07			08:00			08:00
11/07/18 - qua	07:00	11:00^	12:00^	17:03			08:00			08:00
12/07/18 - qui	06:58	11:00^	12:00^	17:28			08:00			08:00
13/07/18 - sex	07:02	11:00^	12:00^	17:01			08:00			08:00
14/07/18 - sáb	07:10									
15/07/18 - dom										
16/07/18 - seg	06:59	11:00^	12:00^	17:15			08:00			08:00
17/07/18 - ter	07:00	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
18/07/18 - qua	07:12	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
19/07/18 - qui	07:01	11:00^					04:00	04:00		08:00
20/07/18 - sex	07:02	11:00^					04:00	04:00		08:00
21/07/18 - sáb										
22/07/18 - dom										
23/07/18 - seg	07:07	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
24/07/18 - ter	07:00	11:00^	12:00^	16:51			08:00			08:00
25/07/18 - qua	07:03	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
26/07/18 - qui	06:59	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
27/07/18 - sex	06:57	11:00^	12:00^	16:58			08:00			08:00
28/07/18 - sáb	07:25									
29/07/18 - dom										
30/07/18 - seg	06:57	11:00^	12:00^	18:18			08:00		02:18	08:00
31/07/18 - ter	06:57	11:00^	12:00^	17:20			08:00			08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1316

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							172:00:00	12:00	10:35	184:00:00
01/08/18 - qua	06:59	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
02/08/18 - qui	06:58	11:00^					04:00	04:00		08:00
03/08/18 - sex	07:15	11:00^	12:00^	17:52			08:00			08:00
04/08/18 - sáb										
05/08/18 - dom										
06/08/18 - seg	06:57	11:00^	12:00^	17:37			08:00			08:00
07/08/18 - ter	07:00	11:00^	12:00^	17:19			08:00			08:00
08/08/18 - qua	06:59	11:00^					04:00	04:00		08:00
09/08/18 - qui	07:03	11:00^	12:00^	17:21			08:00			08:00
10/08/18 - sex	06:57	11:00^	12:00^	17:01			08:00			08:00
11/08/18 - sáb	07:37									
12/08/18 - dom										
13/08/18 - seg	06:57	11:00^	12:00^	16:58			08:00			08:00
14/08/18 - ter	07:00	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
15/08/18 - qua	07:00	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
16/08/18 - qui	07:00	11:00^	12:00^	17:26			08:00			08:00
17/08/18 - sex	07:00	11:00^	12:00^	17:41			08:00			08:00
18/08/18 - sáb	07:29									
19/08/18 - dom										
20/08/18 - seg	07:01	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
21/08/18 - ter	07:07	11:00^	12:00^	17:02			08:00			08:00
22/08/18 - qua	07:05	11:00^	12:00^	17:33			08:00			08:00
23/08/18 - qui	06:59	11:00^	12:00^	17:12			08:00			08:00
24/08/18 - sex	06:59	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
25/08/18 - sáb	07:38									
26/08/18 - dom										
27/08/18 - seg	06:53	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
28/08/18 - ter	07:04	11:00^	12:00^	18:21			08:00		02:21	08:00
29/08/18 - qua	07:01	11:00^	12:00^	17:10			08:00			08:00
30/08/18 - qui	07:01	11:00^					04:00	04:00		08:00
31/08/18 - sex	18:46	11:00^					08:00		08:14	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1317

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							136:00:00	16:00	02:05	152:00:00
01/09/18 - sáb	07:06									
02/09/18 - dom										
03/09/18 - seg	07:07	11:00^	12:00^	17:16			08:00			08:00
04/09/18 - ter	06:59	11:00^	12:00^	17:53			08:00			08:00
05/09/18 - qua	07:04	11:00^					04:00	04:00		08:00
06/09/18 - qui	07:01	11:00^					04:00	04:00		08:00
07/09/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
08/09/18 - sáb	07:42									
09/09/18 - dom										
10/09/18 - seg	07:03	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
11/09/18 - ter	07:01	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
12/09/18 - qua	07:26	11:00^					04:00	04:00		08:00
13/09/18 - qui	06:59	11:00^	12:00^	17:11			08:00			08:00
14/09/18 - sex	07:02	11:00^	12:00^	17:36			08:00			08:00
15/09/18 - sáb	07:23									
16/09/18 - dom										
17/09/18 - seg	07:00	11:00^	12:00^	17:01			08:00			08:00
18/09/18 - ter	07:05	11:00^	12:00^	18:05			08:00		02:05	08:00
19/09/18 - qua	07:04	11:00^					04:00	04:00		08:00
20/09/18 - qui	06:50	11:00^	12:00^	17:02			08:00			08:00
21/09/18 - sex	07:05	11:00^	12:00^	17:56			08:00			08:00
22/09/18 - sáb										
23/09/18 - dom										
24/09/18 - seg	06:55	11:00^	12:00^	17:14			08:00			08:00
25/09/18 - ter	07:04	11:00^	12:00^	17:41			08:00			08:00
26/09/18 - qua	06:59	11:00^	12:00^	17:10			08:00			08:00
27/09/18 - qui	07:02	11:00^	12:00^	17:26			08:00			08:00
28/09/18 - sex	07:00	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
29/09/18 - sáb	07:36									
30/09/18 - dom										

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1318

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							132:00:00	36:00:00	15:39	168:00:00
01/10/18 - seg	06:58	11:00^	12:00^	17:26			08:00			08:00
02/10/18 - ter	07:02	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
03/10/18 - qua	07:00	11:00^	12:00^	18:54			08:00		02:54	08:00
04/10/18 - qui	07:04	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
05/10/18 - sex	07:01	11:00^					04:00	04:00		08:00
06/10/18 - sáb	07:11									
07/10/18 - dom										
08/10/18 - seg	07:00	11:00^	12:00^	17:09			08:00			08:00
09/10/18 - ter	07:03	11:00^	12:00^	17:01			08:00			08:00
10/10/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
11/10/18 - qui	06:59	11:00^					04:00	04:00		08:00
12/10/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
13/10/18 - sáb										
14/10/18 - dom										
15/10/18 - seg	06:54	11:00^	12:00^	18:45			08:00		02:45	08:00
16/10/18 - ter	07:02	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
17/10/18 - qua	07:00	11:00^	12:00^	17:12			08:00			08:00
18/10/18 - qui	06:58	11:00^					04:00	04:00		08:00
19/10/18 - sex								08:00		08:00
20/10/18 - sáb	07:14									
21/10/18 - dom										
22/10/18 - seg	06:58	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
23/10/18 - ter	06:58	11:00^					04:00	04:00		08:00
24/10/18 - qua								08:00		08:00
25/10/18 - qui	17:00	11:00^					08:00		10:00	08:00
6/10/18 - sex	07:04	11:00^	12:00^	17:03			08:00			08:00
27/10/18 - sáb	07:29									
28/10/18 - dom										
29/10/18 - seg	07:19	11:00^	12:00^	17:22			08:00			08:00
30/10/18 - ter	06:58	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
31/10/18 - qua	06:55	11:00^					04:00	04:00		08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO
Nº Identificador	8711
Nº Folha	8711
CTPS	
Admissão	11/03/2013
Função	MOTORISTA
Departamento	SERVIÇOS URBANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1319

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							152:00:00	08:00	16:01	160:00:00
01/11/18 - qui	06:54	11:00^					04:00	04:00		08:00
02/11/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
03/11/18 - sáb										
04/11/18 - dom										
05/11/18 - seg	06:01	11:00^	12:00^	17:14			08:00			08:00
06/11/18 - ter	06:56	11:00^	12:00^	17:06			08:00			08:00
07/11/18 - qua	07:03	11:00^					04:00	04:00		08:00
08/11/18 - qui	07:02	11:00^	12:00^	18:26			08:00		02:26	08:00
09/11/18 - sex	07:06	11:00^	12:00^	18:45			08:00		02:45	08:00
10/11/18 - sáb	08:16									
11/11/18 - dom										
12/11/18 - seg	07:04	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
13/11/18 - ter	07:00	11:00^	12:00^	17:54			08:00			08:00
14/11/18 - qua	07:04	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
15/11/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
16/11/18 - sex	07:03	11:00^	12:00^	19:55			08:00		03:55	08:00
17/11/18 - sáb										
18/11/18 - dom										
19/11/18 - seg	07:00	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
20/11/18 - ter	07:01	11:00^	12:00^	17:33			08:00			08:00
21/11/18 - qua	07:11	11:00^	12:00^	18:10			08:00		02:10	08:00
22/11/18 - qui	07:07	11:00^	12:00^	18:08			08:00		02:08	08:00
23/11/18 - sex	06:58	11:00^	12:00^	18:37			08:00		02:37	08:00
24/11/18 - sáb										
25/11/18 - dom										
6/11/18 - seg	07:07	11:00^	12:00^	17:05			08:00			08:00
27/11/18 - ter	06:57	11:00^	12:00^	17:01			08:00			08:00
28/11/18 - qua	06:59	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
29/11/18 - qui	06:58	11:00^	12:00^	17:00			08:00			08:00
30/11/18 - sex	07:07	11:00^	12:00^	17:28			08:00			08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1320

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
CNPJ	76.245.042/0001-54		
Inscrição	ISENTO		
Nome	CLAUDEMIR RIBEIRO		
Nº Identificador	8711	**Nº Folha**	8711
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							122:01:00	37:59:00	26:11:00	160:00:00
01/12/18 - sáb	07:25									
02/12/18 - dom										
03/12/18 - seg	07:03	11:00^	12:00^	18:46			08:00		02:46	08:00
04/12/18 - ter	07:02	11:00^					04:00	04:00		08:00
05/12/18 - qua	08:59	11:00^	12:00^	17:50			06:01	01:59		08:00
06/12/18 - qui	07:09	11:00^	12:00^	17:53			08:00			08:00
07/12/18 - sex	06:59	11:00^	12:00^	17:02			08:00			08:00
08/12/18 - feri	07:25									
09/12/18 - dom										
10/12/18 - seg	06:59	11:00^	12:00^	17:32			08:00			08:00
11/12/18 - ter	07:05	11:00^	12:00^	18:19			08:00		02:19	08:00
12/12/18 - qua	07:04	11:00^	12:00^	18:01			08:00		02:01	08:00
13/12/18 - qui	06:56	11:00^	12:00^	18:48			08:00		02:48	08:00
14/12/18 - sex	07:00	11:00^	12:00^	17:12			08:00			08:00
15/12/18 - sáb	07:32									
16/12/18 - dom										
17/12/18 - seg	07:06	11:00^					04:00	04:00		08:00
18/12/18 - ter	07:03	11:00^	12:00^	19:20			08:00		03:20	08:00
19/12/18 - qua	06:58	11:00^	12:00^	20:29			08:00		04:29	08:00
20/12/18 - qui	06:55	11:00^	12:00^	20:12			08:00		04:12	08:00
21/12/18 - sex	06:57	11:00^	12:00^	17:10			08:00			08:00
22/12/18 - sáb										
23/12/18 - dom										
24/12/18 - seg								08:00		08:00
25/12/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
26/12/18 - qua								08:00		08:00
27/12/18 - qui	06:58	11:00^					04:00	04:00		08:00
28/12/18 - sex	07:05	11:00^	12:00^	20:16			08:00		04:16	08:00
29/12/18 - sáb	07:36									
30/12/18 - dom										
31/12/18 - seg								08:00		08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

CLAUDEMIR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

COPEL
Pura Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

1321

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 32591316

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B3 Poder Publico / Ppm-Adm Publica em Geral	Trifasico /80A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	15/01/2025	14/02/2025	30	18/03/2025

Nome: MUNICIPIO DE JATAIZINHO

Endereço: Rod Br 369 - Barracao do Emprego - Centro
CEP: 86210-000
Cidade: Jataizinho - Estado: PR
CNPJ: 76245042/0001-54
I.E.:ISENTO

UNIDADE CONSUMIDORA
88971180
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

NOTA FISCAL No. 150988106 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 15/02/2025

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4125 0204 3688 9800 0106 6600 3150 9881 0610 9374 4760
Protocolo de Autorização: 1412500008461122 - 15/02/2025 às 04:17:33-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2025	25/03/2025	R$550,79

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
EN[illegible] ELET CONSUMO	kWh	658	0,382204	251,49	12,77	47,78	0,290190
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	658	0,447599	294,52	14,96	55,96	0,339820
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN		10,920000	10,92			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN		0,360000	0,36			
ACRESCIMO MORATORIO	UN		0,180000	0,18			
IMP.RET. IRPJ (1,20%)	UN		6,680000	-6,68			
TOTAL				550,79	27,73	103,74	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	546,01	19%	103,74
COFINS	442,25	5,15%	22,78
PIS	442,25	1,1173%	4,95
IRPJ	557,47	1,20%	-6,68

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
FEV25	658	30
JAN25	724	30
DEZ24	642	32
NOV24	517	29
OUT24	480	30
SET24	530	31
AGO24	510	31
JUL24	539	32
JUN24	513	30
MAI24	608	29
ABR24	649	32
MAR24	584	29
FEV24	572	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0370141420	CONSUMO kWh	TP	36510	37168	1	658

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 15/02/2025

2B6F.2D1E.2710.4C87.8CC4.ADCB.7CFB.ECB5

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 10.833/2003 R$ 6,68
FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:16/01-14/02

88971180 **02/2025** **25/03/2025** **R$550,79**

Nùmero da fatura: FAT-01-20258549374476-36

PIX

NÃO RECEBER - FATURA AGRUPADA

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 172

Ofício nº 0305/2024-GAB.

Jataizinho, 10 de julho de 2024.

Senhor Deputado,

Venho por meio deste primeiramente agradecer V. Exa., por conta de sua valorosa contribuição, no sentido de destinar recursos orçamentários para o Município de Jataizinho através da Emenda Individual OGU 2022, sob o nº 28490003 de vossa autoria, mediante a qual nosso município recebeu o montante de R$ 40.000,00 a fim de atender solicitação desta municipalidade.

Posto isto, em resposta ao ofício 471/2024 de vosso gabinete, o qual solicita breve relato informando como foi feita a aplicação deste recurso, estamos enviando em anexo os empenhos, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e extratos dos contratos das licitações dos produtos, materiais e equipamentos, que foram adquiridos com o recurso que V. Exa. nos destinou por meio de seus valorosos trabalhos.

Sendo o que tínhamos para o momento, qualquer dúvida estamos à disposição, e reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ZECA DIRCEU
Deputado Federal – PT/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1323

OFÍCIO Nº 471/2024 – GAB/ZD

Brasília, 25 de junho de 2024.

Exmo Senhor
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal
Jataizinho /Pr

Assunto: Solicita informação sobre Execução de Emenda 2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Como é de vosso conhecimento, destinei recurso orçamentário para o seu município, através de Emenda Individual OGU 2022 - de minha autoria - **Nº 28490003** – no valor de **R$ 40 mil reais - Ministério da Economia** para atender à sua solicitação sob Ofício 029/2021, que atenderá as demandas de maquinário para melhorar a triagem dos materiais recicláveis.

Nesse sentido, informo que a emenda foi empenhada em 17/05/2022 e paga em 01/07/2022.

Portanto, para fins de acompanhamento de execução orçamentária solicito que envie breve relato, informando como foi feita a aplicação do recurso e, se possuir, anexar fotos.

Desta forma, apresento o **prazo de 30 dias** para resposta e indico como meios de contato: *endereço eletrônico*: dep.zecadirceu@camara.leg.br, ou *endereço físico*: Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 613 – CEP 70160-900 - Brasília/DF.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipo meus agradecimentos com estima e apreço.

Atenciosamente,

ZECA DIRCEU
Deputado Federal PT/PR

Câmara dos Deputados | Anexo IV | 6º andar | Gabinete 613 | CEP 70160-900 | Brasília/DF
Tels. (61) 3215-5613/3615 • Fax (61) 3215-2613 | dep.zecadirceu@camara.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
FL. 1324

Of.nº 029/2021-GAB.

Jataizinho, 10 de fevereiro de 2022.

Senhor Deputado,

Tem o presente, a especial finalidade de solicitar a Vossa Excelência os valiosos préstimos e dentro de suas possibilidades, seja disponibilizado um auxílio financeiro no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pelo Ministério da Economia para atender uma solicitação da Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho – COOPERJATY, através do cooperado Diego Silva dos Santos e do presidente do PT local, Profº. Luiz Fernando Bernardino, que atenderá as demandas de maquinário para melhorar a triagem dos materiais recicláveis (prensa enfardadeira) realizada pela Cooperativa, de forma a garantir a sustentabilidade econômica dos cooperados.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveito a oportunidade para reafirmar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ZECA DIRCEU
Deputado Federal
CURITIBA - PR

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Centro. CEP 86210-000 Fone: 43 3259-1316/Fax: 43 3259-1574
e-mail: jataizinho@jataizinho.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1325

Fone: 4332591316 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
6765/2023	Ordinário	25/08/2023		

Licitação

Tipo	Número
Processo dispensa	59/2023 de 16/08/2023

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
LOJAS CEM S.A	23190-8	56.642.960/0256-09

Endereço	Bairro
AV. DOM PEDRO II, 115	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Ibiporã/PR	86200-000	11 4028-9400				

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
15.452.0014.1009 INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
1716 00965 TRANSFERENCIA ESPECIAL - ZECA DIRCEU
De Exercícios Anteriores

Saldo anterior R$ 26.215,03
Valor empenhado **R$ 9.443,28**
Saldo atual R$ 16.771,75

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	11120408/2023	11/09/2023
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	03EA.195A.36AE.0002	04/09/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO 059/2023 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS (FOGAO, REFRIGERADOR, TAMPO DE PIA, BALCAO, ARMARIO PARA COZINHA, LAVADORA DE ALTA PRESSAO, TVS) DESTINADOS A COMPOSICAO DO NOVO REFEITORIO DA COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO.

ALLYSON MEYER DE LIMA
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

P = 7786
25/08/2023

Fone: 4332591316 Fax:

NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1327

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1137/2023	Ordinário	17/02/2023		

Licitação

Tipo	Número
Processo dispensa	4/2023 de 02/02/2023

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
GUSTAVO AZEVEDO PINTO	2922-0	08.688.131/0001-15

Endereço	Bairro
RUA BARAO DE ANTONINA, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000	4332591000	Conta Corrente	748	717-0	61062-3

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO

02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

15.452.0014.1009 INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

1716 00965 TRANSFERENCIA ESPECIAL - ZECA DIRCEU

De Exercícios Anteriores

Saldo anterior
R$ 38.552,28

Valor empenhado
R$ 11.438,25

Saldo atual
R$ 27.114,03

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
Certidão FGTS	202301260138408175967 1	24/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	252272/2023	01/07/2023
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	C876.7111.3AB1.5F88	12/04/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO 004/2023 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTO MECANICO PARA USO EM ROCADAS E LIMPEZA, EQUIPAMENTO PARA INSUFLACAO DE AR E LIMPEZA DE AMBIENTES, ESMERILHADEIRA, MARTELETES PERFURADOR, INVERSOR PARA SOLDA COM ELETRODO REVESTIDO, MARRETA COM CABO, JOGO DE CHAVES, JOGO DE CHAVE COMBINADA, JOGOS DE CHAVES HEXALOBULAR, JOGOS DE SOQUETE, SERRA MARMORE, PARAFUSADEIRA, FURADEIRA, ALICATE DE PRESSAO, ALICATE UNIVERSAL, ALICATE DE CORTE, CHAVE AJUSTAVEL, MARTELOS COMUM) QUE SERAO CEDIDOS A COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO COOPERJATY.

ALLYSON MEYER DE LIMA
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

P = 2253
Pg 29/03/2023

Fone: 4332091316 Fax:

NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1328

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1138/2023	Ordinário	17/02/2023		

Licitação

Tipo	Número
Processo dispensa	4/2023 de 02/02/2023

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
BRASOLDA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	25239-5	03.354.828/0001-36

Endereço	Bairro
Avenida Tiradentes, 334	JARDIM SHANGRI-LA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Londrina/PR	86070-545					

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO

02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

15.452.0014 1009 INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

1716 00965 TRANSFERENCIA ESPECIAL - ZECA DIRCEU

De Exercícios Anteriores

Saldo anterior
R$ 27.114,03

Valor empenhado
R$ 899,00

Saldo atual
R$ 26.215,03

Outras informações

Histórico

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO 004/2023 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CARRINHO DE TRANSPORTE DE FARDOS DE MATERIAIS RECICLAVEIS) QUE SERAO CEDIDOS A COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO COOPERJATY.

ALLYSON MEYER DE LIMA
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

P = 2813
Pg 13/04/2023

Fone: 4332591316 Fax:

NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR FL. 1329

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10308/2022	Ordinário	29/12/2022		

Licitação

Tipo	Número
Pregão	73/2022 de 07/12/2022

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
OLIVEIRA E NOVAIS LTDA-ME	25043-1	03.031.919/0001-30

Endereço	Bairro
AVENIDA: JUSCELINO KUBITSCHEK, 3607, 0	VILA IPIRANGA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Londrina/PR	86010-540	4333275000				

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO

02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

15 452 0014.1009 INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4 4.90.52.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS

7467 00965 TRANSFERENCIA ESPECIAL - ZECA DIRCEU

Do Exercício

Saldo anterior R$ 40.000,00

Valor empenhado **R$ 17.400,00**

Saldo atual R$ 22.600,00

Outras informações

Histórico

LICITACAO PREGAO 073/2022 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A FORNECIMENTO DE 01 MOTOCICLETA ANO MINIMO 2022 ZERO KM PARA UTILIZACAO PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS.

ALLYSON MEYER DE LIMA
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

P = 1503

PG 23/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1330

CARGO: AGENTE OPERADOR DE MÁQUINA

NÍVEL: III
TITULAÇÃO EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

ATIVIDADES PREVISTAS PARA O CARGO/NÍVEL

- Operar e dirigir trator, máquinas moto niveladora, pá carregadeira, retro escavadeira e outros veículos assemelhados, realizando terraplenagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;
- Dirigir outros veículos automotores quando necessário.
- Efetuar inspeção em equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção;
- Executar outras tarefas e atividades que exijam preparação especifica.
- Acompanhamento e inspeção na montagem e desmontagem de motores, carrocerias, e na substituição de peças e regulagem dos veículos e maquinários.
- Executar outros serviços assemelhados, quando solicitado.

Município de Jataizinho

PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1331

Processo: 807 / 2025

Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO** CNPJ: **00.380.488/0001-**

Contato: **CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO -**

Telefone:

Assunto: **ADMINISTRAÇÃO - Pedidos da Câmara Municipal - Versão: 1**

Descrição: OFICIO NUMERO 007/2024, CPI-COOPERJATY; SOLICITAÇÃO DE NOVAS INFORMAÇOES E DOCUMENTOS: RELATORIO DE MANUTENÇÕES, CESSÃO MOTOCICLETA, USO DO CAMINHÃO, COPIA REGISTRO FREQUENCIA MARILEIDE DA SILVA.

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **15** dias.

Jataizinho, 11 de Abril de 2025.

GUSTAVO FELIPE DE SOUZA SILVA
Protocolista

STP.500.2077r.rptProcessoProtocolo

10289359945, 11/04/2025 11:09:08

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1332

Ofício nº. 007/2024/CPI-COOPERJATY

Jataizinho, PR, 10 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Conforme decidido pelos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito em reunião realizada no dia 08/04/2025, solicitamos de V. Exa. novas informações e documentos, conforme a seguir:

- Relatório detalhado de todas as manutenções dos veículos cedidos à COOPERJATY, conforme a cláusula 3ª do Termo de Cessão do período anterior;
- Justificativas quanto a cessão da motocicleta para a COOPERJATY, o que não foi respondido no ofício antes mencionado;
- Explicações e justificativas a respeito do uso do caminhão cedido à COOPERJATY, nos sábados, tendo como motoristas Marileide da Silva, Agente Motorista, e Antonio Carlos Leão, Agente Operador de Máquina;
- Cópia do registro de freqüência da servidora Marileide da Silva, Agente Motorista, no dia 17/01/2025; Cópia do registro de freqüência do servidor Antonio Carlos Leão, Agente Operador de Máquina, nos dias 30/10/2023, 13/11/2023, 01/12/2023 e 19/08/2024;
- Informações do custo mensal com a disponibilização de sacos de lixo;
- Informações a respeito do gasto mensal com água, informando os valores; e
- Reitera a emissão de certidão da Assistência Social, de forma individual, quanto ao enquadramento de todos os cooperados da COOPERJATY na condição de situação de carência, desemprego e pobreza (CADUNICO), desde o início das suas atividades, conforme disposto no artigo 4º do Estatuto da Cooperativa. Para tanto segue em anexo a lista de cooperados fornecida pela COOPERJATY.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Exmo. Sr.,
WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal
Jataizinho, PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1324

Of. nº 154/2025-GAB

Jataizinho, 16 de abril de 2025.

Ao Senhor,

HIGOR ANTONIO MARTINELI

Vereador Presidente da CPI

O Prefeito Municipal, Senhor Wilson Fernandes, considerando **o ofício 007/2024/CPI-COOPERJATY**, de 10 de abril de 2025, que solicita ao Município informações, vem expor o que segue.

a) Segue em anexo os empenhos referentes aos gastos com manutenção que o Munícipio teve com os veículos cedidos para a Cooperativa.

b) Anteriormente no ofício n° 115/2025, o qual foi encaminhado o termo de cessão da motocicleta, que foi adquirida por emenda individual encaminhada pelo Deputado Federal Zeca Dirceu, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para compra de maquinários para melhorar a triagem dos materiais recicláveis coletados pela COOPERJATY, informa que encaminha novamente o termo de cessão. Portanto a motivação da cessão da motocicleta foi de que o Recurso enviado ao Município pelo Deputado Federal Zeca Dirceu, tinha o objetivo de que os equipamentos adquiridos com o auxílio financeiro fossem destinados a Cooperativa, inclusive na ocasião da aquisição dos equipamentos, ficou consignado nos empenhos a Cessão para a referida Cooperativa, conforme já enviado.

c) Informa que os caminhões estão cedidos para o uso da COOPERJATY, de segunda a domingo. Quanto aos servidores Marileide da Silva e Antônio Carlos Leão estarem dirigindo o caminhão aos sábados, informa que possivelmente seja uma contratação da COOPERJATY com os servidores, que fora do horário de expediente devem ter prestados serviços

d) Seguem em anexo a cópia dos registros dos servidores e períodos solicitados.

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Centro. CEP 86210-000 Fone: 43 3259-1316

E-mail: pmjataizinho@bol.com.br e pmjataizinho@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR. Fl. 1335

e) Sobre o valor do custo mensal com saco de lixo que é disponibilizado para os municipes, deve ser esclarecido com o SAAE, que é o responsável pela aquisição desse material.

f) Também deverá ser esclarecido com o SAAE o consumo de água da Cooperativa.

g) Conforme a lista enviada, segue em anexo o comprovante daqueles que tem cadastro no CADASTRO ÚNICO.

Sendo o que tinhamos para o momento.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

PROTOCÓLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Nº 230/2025
Em 16 / 04 / 2025

Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1336

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
9729/2024	Ordinário	19/11/2024		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
G. M AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA	13672-7	24.695.340/0001-42

Endereço	Bairro
RUA JHON KENNEDY 663, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000	4332591305	Conta Corrente	237	141-4	4889-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
26.782.0014.2064 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2230 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias De Exercícios Anteriores

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 2.652,06	**R$ 1.066,00**	R$ 1.586,06

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	45C2.20A1.6E5F.B987	13/01/2025

O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A PRESTACAO DE SERVICOS DE DESMONTAGEM DA CAIXA DE FUSIVEIS COMPLETO, TROCA DE FUSIVEIS, DESMONTAGENS LANTERNAS, TROCA DE CHICOTE E TERMINAIS, REPROGRAMACAO DAS LANTERNAS D SINALIZACAO, DESMONTAGEM PAINEL, DESMONTAGEM CHAVE DE SETA, EXECUTADOS NO VEICULO PLACA RHW0I74 DA FROTA MUNICIPAL.

WINICIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:

NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1337

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
9730/2024	Ordinário	19/11/2024		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
G. M AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA	13672-7	24.695.340/0001-42

Endereço	Bairro
RUA JHON KENNEDY 663, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000	4332591305	Conta Corrente	237	141-4	4889-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
26.782.0014.2064 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2190 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 25.754,27	**R$ 2.706,00**	R$ 23.048,27

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	45C2.20A1.6E5F.B987	13/01/2025

O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS (FUSIVEIS, FUSIVEL LAMINA, FUSIVEL VIDRO LANTERNAS TRASEIRAS, CHAVE SETA, CHICOTE REPARO) DESTINADOS A UTILZACAO NO VEICULO PLACA RHW0I74 DA FROTA MUNICIPAL.

WINICIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:

NOTA DE EMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
1338

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2663/2024	Ordinário	04/04/2024		

Licitação

Tipo	Número
Pregão	13/2023 de 13/03/2023

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
G. M AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA	13672-7	24.695.340/0001-42

Endereço	Bairro
RUA JHON KENNEDY 663, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000	4332591305	Conta Corrente	237	141-4	4889-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
26.782.0014.2064 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2180 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 108.979,91	**R$ 5.732,50**	R$ 103.247,41

Outras informações

Histórico

LICITACAO PREGAO 013/2023 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS (VIGAS U, EIXO MECANICO, EIXO TREFILADO, ROLAMENTO BLINDADO, TRAVA EIXO, FERRO CHATO, THINNER, TINTA BRANCA, TINTA AZUL, ELETRODOS, DISCO DE CORTE, DISCO DESBASTE, DISCO FLAP) DESTINADOS A UTILIZACAO NO VEICULO PLACA BDD6D51 DA FROTA MUNICIPAL.

WINICIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:

NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1339

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
10494/2024	Ordinário	11/12/2024		

Licitação

Tipo	Número
Pregão	74/2023 de 04/12/2023

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
G. M AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA	13672-7	24.695.340/0001-42

Endereço	Bairro
RUA JHON KENNEDY 663, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000	4332591305	Conta Corrente	237	141-4	4889-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
15.452.0014.2061 ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
1880 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 14.923,31	**R$ 2.930,02**	R$ 11.993,29

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	45C2.20A1.6E5F.B987	13/01/2025

LICITACAO PREGAO 074/2023 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A PRESTACAO DE SERVICOS DE TESTE DE SENSORES ELETRONICOS, SERVICO SCANNER MODULO INJECAO, TESTE CABECOTE FILTRO, TESTE SISTEMA DE INJECAO, TROCAR SENS PEDAL, DELETAR FALHAS MODULO INJECAO EXECUTADOS NO VEICULO PLACA BDD6D51 DA FROTA MUNICIPAL.

WINICIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:

NOTA DE EMPENHO

CAMARA MUNICIPAL Fl. 4340

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
8871/2024	Ordinário	30/10/2024		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
G. M AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA	13672-7	24.695.340/0001-42

Endereço	Bairro
RUA JHON KENNEDY 663, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000	4332591305	Conta Corrente	237	141-4	4889-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
26.782.0014.2064 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2190 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 18.727,99	**R$ 149,50**	R$ 18.578,49

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
Certidão FGTS	20241005022429946884 70	03/11/2024
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	45C2.20A1.6E5F.B987	13/01/2025

O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS (MANGUEIRA DE INJECAO ELETRONICA, ABRACADEIRAS) DESTINADOS A REPOSICAO NO VEICULO PLACA BDD6D51 DA FROTA MUNICIPAL.

WINICIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:

NOTA DE EMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO PR 1341

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
8872/2024	Ordinário	30/10/2024		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
G. M AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA	13672-7	24.695.340/0001-42

Endereço	Bairro
RUA JHON KENNEDY 663, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000	4332591305	Conta Corrente	237	141-4	4889-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
26.782.0014.2064 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2190 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 18.578,49	**R$ 6.621,23**	R$ 11.957,26

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
Certidão FGTS	202410050224299468847 0	03/11/2024
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	45C2.20A1.6E5F.B987	13/01/2025

O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A FORNECIMENTO DE 01 KIT EMBREAGEM COM MANCAL DESTINADO A REPOSICAO NO VEICULO PLACA BDD6D51 DA FROTA MUNICIPAL.

WINICIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1342

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
8873/2024	Ordinário	30/10/2024		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
G. M AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA	13672-7	24.695.340/0001-42

Endereço	Bairro
RUA JHON KENNEDY 663, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000	4332591305	Conta Corrente	237	141-4	4889-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
26.782.0014.2064 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2190 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 11.957,26	**R$ 78,53**	R$ 11.878,73

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
Certidão FGTS	202410050224299468847 0	03/11/2024
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	45C2.20A1.6E5F.B987	13/01/2025

O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A FORNECIMENTO DE MATERIAIS (DISCO TACOGRAFO) DESTINADO A REPOSICAO NO VEICULO PLACA BDD6D51 DA FROTA MUNICIPAL.

WINICIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:

NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1342

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2664/2024	Ordinário	04/04/2024		

Licitação

Tipo	Número
Pregão	13/2023 de 13/03/2023

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
G. M AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA	13672-7	24.695.340/0001-42

Endereço	Bairro
RUA JHON KENNEDY 663, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000	4332591305	Conta Corrente	237	141-4	4889-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
26.782.0014.2064 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2220 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 72.314,78	**R$ 3.785,00**	R$ 68.529,78

Outras informações

Histórico

LICITACAO PREGAO 013/2023 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A PRESTACAO DE SERVICOS CORTAR CANALETAS VELHAS, DESMONTAGEM PLATAFORMA, DESMONTAGEM TRILHO DA PLATAFORMA, SOLDA BARRA DE VIGA U NO TRILHO, LIXA EXCESSO DE SOLDA, CONFECCIONAR PINOS DO PISTAO, CONFECCIONAR EIXOS ROLDANA, RECUPERAR ALOJAMENTOS PISTAO SOLDA ESTRUTURA, TROCAR E SOLDAR VIGA U NA ESTRUTURA DA CACAMBA, MONTAR PLATAFORMA EXECUTADOS NO VEICULO PLACA BDD6D51 DA FROTA MUNICIPAL.

WINICIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
FL. 134

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
8874/2024	Ordinário	30/10/2024		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
G. M AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA	13672-7	24.695.340/0001-42

Endereço	Bairro
RUA JHON KENNEDY 663, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000	4332591305	Conta Corrente	237	141-4	4889-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
26.782.0014.2064 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2230 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 14.083,06	**R$ 2.380,00**	R$ 11.703,06

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
Certidão FGTS	202410050224299468847 0	03/11/2024
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	45C2.20A1.6E5F.B987	13/01/2025

O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A PRESTACAO DE SERVICOS DE REVISAO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, REVISAO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, EXECUTADOS NO VEICULO PLACA BDD6D51 DA FROTA MUNICIPAL.

WINICIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Jataizinho - PR

CNPJ: 76245042000154 IE: Isento
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 494 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho
Fone: 4332591316 Fax:

NOTA DE EMPENHO

CÂMARA MUNICIPAL FL 1345 PR

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
9403/2024	Ordinário	06/11/2024		

Licitação

Tipo	Número
Pregão	23/2024 de 16/07/2024

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
G. M AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA	13672-7	24.695.340/0001-42

Endereço	Bairro
RUA JHON KENNEDY 663, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Jataizinho/PR	86210-000	4332591305	Conta Corrente	237	141-4	4889-5

Classificação da despesa

02 SECRETARIA DE GOVERNO
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
26.782.0014.2064 ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2220 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 2.112,38	**R$ 339,99**	R$ 1.772,39

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFG/PGF	45C2.20A1.6E5F.B987	13/01/2025

LICITACAO PREGAO 023/2024 - O VALOR QUE SE EMPENHA AO CREDOR ACIMA REFERE SE A PRESTACAO DE SERVICOS AJUSAGEM DA TAMPA DE DESCARGA DE LIXO EM TORNO E SOLDA EXECUTADOS NO VEICULO PLACA BDD6D51 DA FROTA MUNICIPAL.

WINICIUS GABRIEL DE CARVALHO
Emissor

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDO DE ALMEIDA
CONTADOR CRCPR 044054/O-0

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1346

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATAIZINHO E A COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO.

O **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.042/0001-71, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 49, CEP 86.210-000 – Jataizinho – PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Wilson Fernandes, portador da cédula de identidade RG nº 3.081.421-5 – SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 446.664.119-68, doravante denominado **CEDENTE** e a **COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.923.010/0001-60, situada na Rodovia BR 369, km 128, s/n, saída para Cornélio Procópio, Barracão do Emprego, Jataizinho – PR, neste ato representado por sua Presidente, Vanessa Maria Pereira, portadora de cédula de identidade RG nº 14.240.004-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 111.641.469-47, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO**, em conformidade as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O **CEDENTE** cede ao **CESSIONÁRIO**, a título precário, o pleno uso do bem móvel a seguir discriminado:

> "*Uma motocicleta Nova, Marca/Modelo JTZ/DK160, Chassi: 99KPCKBCJPM201284, RENAVAM: 0133.953733-5, Ano-Fabricação 2022, Ano-modelo 2023, Placa SEE-7B07, Cor Azul*".

1.2. O bem acima descrito encontra-se em perfeito estado de funcionamento e conservação e deverá ser utilizado exclusivamente pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA DENÚNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de cessão de uso é até **31/12/2024**, a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, terem sua renovação realizada mediante termo aditivo, desde que a **CESSIONÁRIA,** manifeste formalmente o seu interesse com

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - FL. 1247

antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes do término da vigência deste instrumento e seja aceito pelo **CEDENTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes à manutenção, conservação, abastecimento, licenciamento, seguro obrigatório, bem como o seguro total do veículo, correrão por conta do **CESSIONÁRIO**.

CLÁSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DO CESSIONÁRIO.

4.1. Receber, guardar e conservar a motocicleta entregue;

4.2. Responsabilizar-se pelos custos operacionais da motocicleta;

4.3. Executar, às suas expensas, todo e qualquer ato de manutenção e conservação do bem preferencialmente em estabelecimento comercial especializado e autorizado, não cabendo indenização pelo **CEDENTE** pelas despesas satisfeitas;

4.4. Responsabilizar-se pelo correto uso da motocicleta, utilizando-a exclusivamente para as atividades inerentes as finalidades do **CESSIONÁRIO**;

4.5. Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade administrativa, civil ou criminal decorrente do uso da motocicleta cedida;

4.6. Ressarcir o **CEDENTE**, em caso de perda ou danos no bem cedido, pelos prejuízos causados, podendo, a critério do **CEDENTE**, a reposição ser feita por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade;

4.7. Zelar pela integridade do bem, conservando-o(s) em perfeito estado;

4.8. Devolver o bem objeto da cessão em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal do mesmo, tanto na hipótese de término do prazo, como na hipótese de sua revogação;

4.9. Permitir ao **CEDENTE** a fiscalização do bem;

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO E REVERSÃO

5.1. A presente Cessão será revogada de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão da motocicleta, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:

I – Se o **CESSIONÁRIO** der outra destinação a motocicleta cedida;

II – No caso de o **CESSIONÁRIO** deixar de cumprir as obrigações mencionadas neste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1348

III – Por acordo entre **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO.**

IV – Por revogação unilateral do **CEDENTE.**

5.2. Poderá o **CESSIONÁRIO** ainda requerer a rescisão do presente Termo de Cessão, hipótese em será necessário a concordância do **CEDENTE**, mediante a confecção de documento formal.

5.3. Com a revogação ou rescisão do Termo de Cessão de Uso, o veículo deverá ser restituído imediatamente ao **CEDENTE** nas mesmas condições em que foi cedido, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso.

CLÁUSULA SEXTA – PRECARIEDADE DA CESSÃO

6.1. A **CESSIONÁRIA** reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pelo **CEDENTE**, nos termos da Cláusula Quinta, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

7.1. Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Ibiporã – PR, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Jataizinho, 16 de fevereiro de 2023.

WILSON FERNANDES
CEDENTE

x Vanessa Maria Pereira

VANESSA MARIA PEREIRA
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

WANDERLEY M. BAPTISTA
CPF: 440.012.669-20

EMANUELY RIBEIRO BALERA
CPF: 063.149.229-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl.: 349

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

CEDENTE:	Município de Jataizinho Av. Getúlio Vargas, 494 – CEP:86210-000 Jataizinho-PR
CESSIONÁRIO:	Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho Rodovia BR 369, km 128, s/n, saída para Cornélio Procópio, Barracão do Emprego Jataizinho-PR
OBJETO:	Cessão a título precário, o pleno uso da motocicleta/objeto "*Motocicleta Nova, Marca/Modelo JTZ/DK160, Chassi: 99KPCKBCJPM201284, RENAVAM: 0133.953733-5, Ano-Fabricação 2022, Ano-modelo 2023, Placa SEE-7B07, Cor Azul*".
VIGENCIA:	16/02/2023 a 31/12/2024
DATA:	16/02/2023
WILSON FERNANDES Prefeito Municipal	

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
Conforme Lei Municipal nº 1082 de 20 de abril de 2017
www.jataizinho.pr.gov.br
Sexta, 24 de fevereiro de 2023
Ano VI | Edição 754

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1350

PODER EXECUTIVO

Edital Convocação

EDITAL Nº 030/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 025/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H.

Faço pública para o conhecimento do interessado a convocação do candidato a seguir relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo EDITAL nº 025 de 11 de março de 2022, para preenchimento de vagas de Professor da Educação Infantil - 40 horas, Professor, de Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais - 20 horas e Professor de Educação Física - 20 horas, referente a emprego público para contratação por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do trabalho) de conformidade com a Lei nº 300 de 28/04/1989 do Município de Jataizinho, para comparecer ao Departamento de Educação e Cultura do Município de Jataizinho, na Rua: Joaquim Francisco Lopes, 454 - Centro:

Inscrição	Nome	Colocação
0071/22	ANDRÉIA DE MORAIS GONÇALVES	4º

O não comparecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da publicação deste Edital implicará na **desclassificação automática** dos referidos candidatos.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e tro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Licitações e contratos

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

CEDENTE:	Município de Jataizinho Av. Getúlio Vargas, 494 - CEP:86210-000 Jataizinho-PR
CESSIONÁRIO:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jataizinho - APAE Avenida Benjamin Giavarina, 1.232 - CEP: 86210-000 Jataizinho-PR
OBJETO:	Cessão a título precário, o pleno uso do bem/objeto "*Um veículo Novo, Marca Hyundai, Modelo New HB20S 1.0 Comfort, Chassi: 9BHCP41AAPP369897, RENAVAM: 01331888597, Ano- Fabricação 2022, Ano-modelo 2023, Placa SEC5C19, Cor externa Prata Brisk, Número no Motor F32LANL025844*".
VIGENCIA:	15/02/2023 a 31/12/2024
DATA:	15/02/2023

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

CEDENTE:	Município de Jataizinho Av. Getúlio Vargas, 494 - CEP:86210-000 Jataizinho-PR
CESSIONÁRIO:	Cooperativa dos Recicladores de Jataizinho Rodovia BR 369, km 128, s/n, saída para Cornélio Procópio, Barracão do Emprego Jataizinho-PR
OBJETO:	Cessão a título precário, o pleno uso da motocicleta/objeto "*Motocicleta Nova, Marca/Modelo JTZ/DK160, Chassi: 99KPCKBCJPM201284, RENAVAM: 0133.953733-5, Ano-Fabricação 2022, Ano-modelo 2023, Placa SEE-7B07, Cor Azul*".
VIGENCIA:	16/02/2023 a 31/12/2024
DATA:	16/02/2023

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO
Nome	MARILEIDE DA SILVA
Nº Identificador	100075
Nº Folha	100075
CTPS	
Admissão	07/02/2022
Função	MOTORISTA
Departamento	SERVIÇOS URBANO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1351

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							06:41	33:19:00	25:01:00	40:00:00
01/01/25 - feri	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
02/01/25 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
03/01/25 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
04/01/25 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
05/01/25 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
06/01/25 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
07/01/25 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
08/01/25 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
09/01/25 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
10/01/25 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
11/01/25 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
12/01/25 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
13/01/25 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
14/01/25 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
15/01/25 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
16/01/25 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
17/01/25 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
18/01/25 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
19/01/25 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
20/01/25 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
21/01/25 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
22/01/25 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
23/01/25 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
24/01/25 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
25/01/25 - sáb										
26/01/25 - dom										
27/01/25 - seg	07:52	10:58	13:10	16:56			00:58	07:02	05:54	08:00
28/01/25 - ter	07:43	17:03					00:47	07:13	08:33	08:00
29/01/25 - qua	07:56	11:01	17:09				00:34	07:26	02:31	08:00
30/01/25 - qui	10:54	13:53	17:10				02:59	05:01	05:23	08:00
31/01/25 - sex	07:07	11:10					01:23	06:37	02:40	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

MARILEIDE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1352

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	ANTONIO CARLOS LEAO		
Nº Identificador	7151	**Nº Folha**	7151
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							62:25:00	01:35	26:59:00	64:00:00
01/10/23 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
02/10/23 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
03/10/23 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
04/10/23 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
05/10/23 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
06/10/23 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
07/10/23 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
08/10/23 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
09/10/23 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
10/10/23 - feri	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
11/10/23 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
12/10/23 - feri	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
13/10/23 - sex	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
14/10/23 - sáb	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
15/10/23 - dom	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
16/10/23 - seg	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
17/10/23 - ter	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
18/10/23 - qua	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
19/10/23 - qui	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias	Ferias				
20/10/23 - sex	06:59*	12:00^	13:00^	17:00			08:00		01:01	08:00
21/10/23 - sáb	06:52	12:03							05:11	
22/10/23 - dom										
23/10/23 - seg	06:39	12:00^	12:51	17:23			08:00		01:53	08:00
24/10/23 - ter	06:43	12:00^	12:47	17:23			08:00		01:53	08:00
25/10/23 - qua	06:45	11:51	13:19	18:00			07:32	00:28	02:15	08:00
26/10/23 - qui	06:49	12:00^	13:02	17:11			08:00		01:22	08:00
27/10/23 - sex	06:36	12:00^	12:47	17:14			08:00		01:51	08:00
28/10/23 - feri	06:50	12:49							05:59	
29/10/23 - dom										
30/10/23 - seg	06:41	12:39	14:07	17:58			06:53	01:07	02:56	08:00
31/10/23 - ter	06:49	12:07	13:00^	18:20			08:00		02:38	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

ANTONIO CARLOS LEAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1353

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		
CNPJ	76.245.042/0001-54		
Inscrição	ISENTO		
Nome	ANTONIO CARLOS LEAO		
Nº Identificador	7151	**Nº Folha**	7151
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							150:44:00	09:16	69:29:00	160:00:00
01/11/23 - qua	06:43	11:32	13:19	17:54			07:13	00:47	02:11	08:00
02/11/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
03/11/23 - sex	06:40	12:00^	12:39	17:17			08:00		01:58	08:00
04/11/23 - sáb	06:51	13:07							06:16	
05/11/23 - dom										
06/11/23 - seg	06:33	11:27	13:34	18:28			06:53	01:07	02:55	08:00
07/11/23 - ter	06:45	11:53	13:13	18:41			07:40	00:20	02:56	08:00
08/11/23 - qua	06:41	12:21	13:34	17:27			07:26	00:34	02:07	08:00
09/11/23 - qui	06:06	12:00^	12:55	18:00*			08:00		02:59	08:00
10/11/23 - sex	06:43	11:58	13:00^	17:14			08:00		01:31	08:00
11/11/23 - sáb	06:44	13:49							07:05	
12/11/23 - dom										
13/11/23 - seg	06:40	12:05	13:38	17:50			07:22	00:38	02:15	08:00
14/11/23 - ter	06:43	12:00^	12:52	18:00*			08:00		02:25	08:00
15/11/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
16/11/23 - qui	06:41	12:16	13:26	17:02			07:34	00:26	01:37	08:00
17/11/23 - sex	06:40	11:35	12:52	18:00*			07:35	00:25	02:28	08:00
18/11/23 - sáb	06:38	13:10							06:32	
19/11/23 - dom										
20/11/23 - seg	06:42	12:00^	13:21	17:40			07:39	00:21	01:58	08:00
21/11/23 - ter	06:38	12:00^	12:44	13:01			05:01	02:59	00:38	08:00
22/11/23 - qua	06:37	11:27	12:48	17:10			07:27	00:33	01:45	08:00
23/11/23 - qui	06:33	12:00^	12:46	18:25			08:00		03:06	08:00
24/11/23 - sex	06:45	12:00^	12:38	17:55			08:00		02:32	08:00
25/11/23 - sáb	06:51	11:02							04:11	
26/11/23 - dom										
27/11/23 - seg	06:41	12:05	13:00^	18:21			08:00		02:45	08:00
28/11/23 - ter	06:49	12:21	14:06	18:03			06:54	01:06	02:35	08:00
29/11/23 - qua	06:40	12:00^	13:03	17:55			08:00		02:15	08:00
30/11/23 - qui	06:17	12:00^	13:00^	17:46			08:00		02:29	08:00

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

ANTONIO CARLOS LEAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ... Fl. 1354 - PR

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	ANTONIO CARLOS LEAO		
Nº Identificador	7151	**Nº Folha**	7151
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							142:52:00	01:08	53:54:00	144:00:00
01/12/23 - sex	06:31	12:00^	12:43	18:47			08:00		03:33	08:00
02/12/23 - sáb	06:49	10:42							03:53	
03/12/23 - dom										
04/12/23 - seg	06:40	12:00^	12:53	18:04			08:00		02:31	08:00
05/12/23 - ter	06:49	11:40	13:16	18:34			07:24	00:36	02:45	08:00
06/12/23 - qua	06:48	12:09	13:00^	18:12			08:00		02:33	08:00
07/12/23 - qui	06:44	12:00^	13:17	18:14			07:43	00:17	02:30	08:00
08/12/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
09/12/23 - sáb	07:00	11:00*							04:00	
10/12/23 - dom										
11/12/23 - seg	06:49	12:00^	13:15	17:34			07:45	00:15	01:45	08:00
12/12/23 - ter	06:44	12:00^	12:51	18:15			08:00		02:40	08:00
13/12/23 - qua	06:57	12:00^	12:52	17:00			08:00		01:11	08:00
14/12/23 - qui	06:47	12:00^	12:55	17:00			08:00		01:18	08:00
15/12/23 - sex	06:46	12:00^	12:48	17:00			08:00		01:26	08:00
16/12/23 - sáb	06:50	11:14							04:24	
17/12/23 - dom										
18/12/23 - seg	06:48	12:00^	12:55	17:00			08:00		01:17	08:00
19/12/23 - ter	06:44	12:00^	12:54	17:00			08:00		01:22	08:00
20/12/23 - qua	06:50	12:00^	12:53	17:00			08:00		01:17	08:00
21/12/23 - qui	06:49	12:00^	12:52	17:01			08:00		01:20	08:00
22/12/23 - sex	06:50	12:00^	12:49	17:13			08:00		01:34	08:00
23/12/23 - sáb	06:48	11:10							04:22	
24/12/23 - dom										
25/12/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
26/12/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado				
27/12/23 - qua	06:45	12:00^	13:00^	17:02			08:00		01:17	08:00
28/12/23 - qui	06:53	12:00^	12:53	17:01			08:00		01:15	08:00
29/12/23 - sex	06:46	12:00^	12:43	17:01			08:00		01:32	08:00
30/12/23 - sáb	06:51	11:00							04:09	
31/12/23 - dom										

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

ANTONIO CARLOS LEAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ... - PR
Fl. 1355

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
CNPJ	76.245.042/0001-54
Inscrição	ISENTO

Nome	ANTONIO CARLOS LEAO		
Nº Identificador	7151	**Nº Folha**	7151
CTPS		**Admissão**	11/03/2013
Função	MOTORISTA		
Departamento	SERVIÇOS URBANOS		

Data	Ent. 1	Saí. 1	Ent. 2	Saí. 2	Ent. 3	Saí. 3	Normais	Faltas	Extras	Carga
							176:00:00	00:00	81:29:00	176:00:00
01/08/24 - qui	07:03	12:00^	13:00^	20:31			08:00		04:31	08:00
02/08/24 - sex	06:31	12:00^	13:00^	20:50			08:00		05:19	08:00
03/08/24 - sáb	06:33	16:38							10:05	
04/08/24 - dom										
05/08/24 - seg	06:38	12:00^	13:00^	17:00*			08:00		01:22	08:00
06/08/24 - ter	06:34	12:00^	13:00^	22:41			08:00		07:07	08:00
07/08/24 - qua	06:34	12:00^	13:00^	20:09			08:00		04:35	08:00
08/08/24 - qui	06:26	12:00^	13:00^	17:00*			08:00		01:34	08:00
09/08/24 - sex	06:30	12:00^	13:00^	17:01*			08:00		01:31	08:00
10/08/24 - sáb	06:36	12:03							05:27	
11/08/24 - dom										
12/08/24 - seg	06:42	12:00^	13:00^	17:00*			08:00		01:18	08:00
13/08/24 - ter	06:41	12:00^	13:00^	17:00*			08:00		01:19	08:00
14/08/24 - qua	06:48	12:00^	13:00^	17:00*			08:00		01:12	08:00
15/08/24 - qui	06:43	12:00^	13:00^	17:16			08:00		01:33	08:00
16/08/24 - sex	06:31	12:00^	13:00^	17:52			08:00		02:21	08:00
17/08/24 - sáb	06:36	12:16							05:40	
18/08/24 - dom										
19/08/24 - seg	06:35	12:00^	13:00^	17:31			08:00		01:56	08:00
20/08/24 - ter	06:34	12:00^	13:00^	17:32			08:00		01:58	08:00
21/08/24 - qua	06:33	12:00^	13:00^	17:00*			08:00		01:27	08:00
22/08/24 - qui	06:33	12:00^	13:00^	17:20			08:00		01:47	08:00
23/08/24 - sex	06:32	12:00^	13:00^	17:14			08:00		01:42	08:00
24/08/24 - sáb	06:32									
25/08/24 - dom										
26/08/24 - seg	06:30	12:00^	13:00^	17:06			08:00		01:36	08:00
27/08/24 - ter	06:33	12:00^	13:00^	17:00*			08:00		01:27	08:00
28/08/24 - qua	06:31	12:00^	13:00^	17:03			08:00		01:32	08:00
29/08/24 - qui	06:26	12:00^	13:00^	17:02			08:00		01:36	08:00
30/08/24 - sex	06:30	12:00^	13:00^	17:03			08:00		01:33	08:00
31/08/24 - sáb	06:29	16:30							10:01	

(*) - Batida lançada manualmente (¨) - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

ANTONIO CARLOS LEAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Obras

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1356

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
2520367350	26/03/2010	13/11/2024	13/11/2026

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Até R$ 105,00

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

CENTRO - RUA MONTEIRO LOBATO 783 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
ADRIANA SOUTO DA SILVA	15/05/1978	20702858832	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
AMANDA SOUTO DOS REIS	26/04/2006	21245680139	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

mG7c.bl2f.tgji.hie6

Consulta realizada em **15/04/2025** às **10:58:27**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 135

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
6358602950	01/12/2020	21/03/2025	21/03/2027

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Entre meio e um salário mínimo	Entre R$ 210.01 até meio salário mínimo

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

OCTAVIANO H DUARTE - RUA VITORINA ZANINI 500 - CEP: 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
ESLI BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	09/07/1965	20702863178	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
ROBERT LYNKON ROSA GONCALVES	22/11/2008	16684333186	Cadastrado	Neto(a) ou bisneto(a)
AMARILDO VIANA RODRIGUES	04/01/1964	10895782585	Cadastrado	Cônjuge ou companheiro(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

A6AP.MWi7.94CU.IDRS

Consulta realizada em **15/04/2025** às **10:59:32**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1358

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
7155468304	27/05/2022	17/01/2025	17/01/2027

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Até R$ 105.00

Município de cadastramento
JATAIZINHO/PR

Endereço
MORAR BEM - RUA SEVERINO BARBOSA DA SILVA 59 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
CLARA REGINA BEATRIZ MERIM DA SILVA	20/07/1998	16461712136	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
KEMILLY BEATRIZ MERIM DOS SANTOS REICHEL	10/09/2020	21316755624	Cadastrado	Filho(a)
LARAH BEATRIZ MERIM	21/11/2024	21472762934	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança
Hf1e.ikmW.ttWA.l6ab

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:02:06**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
FL. 1359

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
3585036805	25/03/2013	03/07/2024	03/07/2026

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Entre dois e três salários mínimos	Acima de meio salário mínimo

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

ALTO DA BOA VISTA - RUA JOSE DE OLIVEIRA LIMA 230 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
EDIVANA RODRIGUES DA SILVA	15/03/1964	16123826043	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
JOSE SEVERO DA SILVA	07/06/1962	12236430428	Cadastrado	Cônjuge ou companheiro(a)
AMANDA SEVERO DA SILVA	23/02/2001	16123798562	Cadastrado	Filho(a)
FERNANDO SEVERO DA SILVA	20/04/1998	16252359492	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

E4LU.z9UW.lzda.DPJG

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:05:19**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1360

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
562978313	20/12/2002	20/10/2023	20/10/2025

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Entre R$ 105,01 até R$ 210,00

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

OCTAVIANO HERACLITO DUARTE - RUA VITORINA ZANINI 510 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
LEONICE DA SILVA GUIMARAES	19/02/1976	16360121981	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
IZEQUIAS APARECIDO GUIMARAES	08/11/1972	12353995529	Cadastrado	Cônjuge ou companheiro(a)
WESLEY VICTOR DA SILVA GUIMARAES	09/01/2000	16595671604	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

d4tj.5Ox5.WEDC.WH9y

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:06:57**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1361

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
4469493961	04/03/2016	14/02/2025	14/02/2027

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Até R$ 105,00

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

ANTONIO JOSE VIEIRA - RUA SEVERINO BARBOSA DA SILVA 34 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
JENIFFER ALANA REIS DOS SANTOS	02/02/1996	16287812436	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
WENDREW DOMINIK SANTOS SILVA	26/07/2019	23878136990	Cadastrado	Filho(a)
MIKAELLY YASMIM SOARES DA SILVA	12/01/2012	22820366626	Cadastrado	Filho(a)
MAYZHA VITORIA DOS SANTOS SILVA	08/12/2014	23725688865	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

ikij.3qhC.UuA4.EynQ

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:07:38**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1362

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
4876889023	18/07/2017	25/11/2021	25/11/2023

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
NÃO	Acima de três salários mínimos	Acima de meio salário mínimo

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

JESUINO LOURES SALINET - RUA MABIO GONCALVES PALHANO 40, SN, FUNDOS - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
JESSICA APARECIDA SARDINHA MARQUES	17/06/1997	21282835035	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
GABRIEL AUGUSTO MARQUES TALEZIN	03/02/2017	23785860761	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

igaV.n71D.o3Is.KooG

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:10:22**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1363

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
5634089522	28/12/2018	18/07/2024	18/07/2026

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Entre meio e um salário mínimo	Entre R$ 210.01 até meio salário mínimo

Município de cadastramento
JATAIZINHO/PR

Endereço
CENTRO - AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 291 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
JOSE EUGENIO ROMAO	21/08/1965	12336535507	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
JESSICA MARIA DA CONCEICAO ROMAO	17/12/1991	16071105944	Cadastrado	Filho(a)
ROSILENE MARIA DA CONCEICAO ROMAO	23/03/1968	12409081330	Cadastrado	Pai ou mãe

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança
f9V5.44qp.PEcM.KPsw

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:11:15**

CÂMARA MUNICIPAL DE ... - PR
Fl. 1364

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
4390164600	06/11/2015	21/02/2025	21/02/2027

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Até R$ 105,00

Município de cadastramento

ATAIZINHO/PR

Endereço

ANTONIO JOSE VIEIRA - AVENIDA SANTO CARDIM 429, Q7 L12 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
LORENA DA CRUZ FORMAGIO	11/06/1998	16437526530	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
ELLOA VITORIA FORMAGIO GERALDO	18/05/2016	23761534201	Cadastrado	Filho(a)
ARTHUR HENRIQUE FORMAGIO DA FONSECA	18/09/2012	23726099618	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

UQV0.SJRn.cE8l.Slme

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:11:59**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1365

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
7978265722	11/05/2023	04/01/2024	04/01/2026

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Até R$ 105,00

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

VILA FREDERICO LUCAREVISKI - RUA MARANHAO 51 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
MARCIO MARTINS DE BARROS	20/10/1975	16958030002	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

Kom8.DoW4.zrir.0GaR

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:18:20**

CÂMARA MUNICIPAL FL. 1366

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
8332484804	21/03/2024	21/03/2024	21/03/2026

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Até R$ 105,00

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

CENTRO - AVENIDA NICOLA PANSARDI 609 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
NATALIA DE AQUINO LIMA	10/10/2004	16637138453	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

vO6n.WFjS.7NGi.0HbT

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:21:46**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1367

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
7962003430	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2025

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Entre meio e um salário mínimo	Entre R$ 210,01 até meio salário mínimo

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

ANTONIO JOSE VIEIRA - RUA ORLANDO LIZIERO 100 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
NATHALIA PEREIRA DA SILVA MAGALHAES	22/05/2000	13157525335	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
GILBERTO APARECIDO MARTINS JUNIOR	30/01/1994	16192635871	Cadastrado	Cônjuge ou companheiro(a)
HENRY GABRIEL PEREIRA MARTINS	31/03/2023	21418495427	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

TVhX.UD6L.b3ks.YoJo

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:23:29**

CÂMARA MUNICIPAL DE ... FL. 136 ... PR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
562982000	20/12/2002	01/08/2023	01/08/2025

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Até R$ 105,00

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

FREI TIMOTEO - FAZENDA MONTE BELO SN - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
OLGA PEREIRA DA SILVA	05/09/1965	12336512264	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

u6f0.QD6G.S2iS.zYC9

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:24:20**

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 1369
P.P.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
6473455019	16/04/2021	13/05/2024	13/05/2026

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Entre meio e um salário mínimo	Entre R$ 105.01 até R$ 210.00

Município de cadastramento
JATAIZINHO/PR

Endereço
JARDIM BELA VISTA - RUA RIO GRANDE DO SUL 409 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
REGIANE ARAUJO	23/02/1976	12986727532	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
SABRINA ARAUJO MARQUES	18/09/2007	16675159721	Cadastrado	Filho(a)
ANTONY GABRYEL ARAUJO	16/03/2024	21456673299	Cadastrado	Neto(a) ou bisneto(a)
SARA ARAUJO MARQUES	28/12/2011	23610704167	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança
gxWe.JRfO.oH8N.I9T1

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:26:06**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1370

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
4684734595	06/12/2016	30/08/2023	30/08/2025

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Entre R$ 105.01 até R$ 210.00

Município de cadastramento
JATAIZINHO/PR

Endereço
VILA PAVAO - RUA DA PEDREIRA 337 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
ROSANGELA PINHEIRO	25/07/1982	21285834943	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
NICOLLY PINHEIRO	27/03/2014	23680242499	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança
VJTZ.W7Vi.UeDo.xvlo

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:29:39**

CÂMARA MUNICIPAL DE ... Fl. 1371

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar
7229143853

Data de cadastro
30/06/2022

Última atualização
15/12/2023

Limite para atualização
15/12/2025

Cadastro atualizado
SIM

Faixa de renda familiar total
Entre meio e um salário mínimo

Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
Acima de meio salário mínimo

Município de cadastramento
JATAIZINHO/PR

Endereço
CENTRO - RUA DOM PEDRO II 486, FRENTE - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
ROSILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	08/10/1971	16575561730	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança
UqOp.DPtH.vNyp.wrrC

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:30:36**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 372
PR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
7853983174	13/02/2023	15/10/2024	15/10/2026

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Até R$ 105,00

Município de cadastramento
JATAIZINHO/PR

Endereço
JOSE CORREA DE LACERDA - RUA TANIA LUCIA CORREA 105 - CEP: 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
SANDRA REGINA FLORIANO	20/07/1976	16535295150	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
MILENA FLORIANO FERREIRA	17/12/2013	21406174590	Cadastrado	Filho(a)
MARIA LUISA FERREIRA	27/08/2006	16486574985	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança
AZOH.LWQC.vHoV.3hrX

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:33:44**

CÂMARA MUNICIPAL
FL. 1373

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
1596660660	07/01/2006	24/05/2023	24/05/2025

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Até meio salário mínimo	Até R$ 105,00

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

FREI JERONIMO - RUA RIYOICHI HOSHINO 317 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
SIMONE DE AQUINO	01/08/1985	12997427500	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
FABIO AQUINO LIMA	03/05/2012	22021457787	Cadastrado	Filho(a)
VICTOR ANTONIO AQUINO LIMA	09/05/2010	16697024349	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

aN8n.YMxp.4IZw.FBjw

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:22:25**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1379

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
3400453293	06/08/2012	29/06/2023	29/06/2025

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Entre dois e três salários mínimos	Acima de meio salário mínimo

Município de cadastramento

JATAIZINHO/PR

Endereço

MILTON FELIX PESSOA - RUA SEBASTIAO LUCIO FERREIRA 134, FUNDOS - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
SONIA APARECIDA DA SILVA	03/03/1968	17043029595	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
JOSE OTAVIO DA SILVA LEIRAO	24/07/2008	22018310649	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança

FLAl.PzbX.3iQW.prmF

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:34:57**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1375

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Limite para atualização
550986499	12/12/2002	16/10/2023	16/10/2025

Cadastro atualizado	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)
SIM	Entre meio e um salário mínimo	Entre R$ 105.01 até R$ 210.00

Município de cadastramento
JATAIZINHO/PR

Endereço
ANTONIO JOSE VIEIRA - RUA PEDRO SEVERINO 44 - CEP 86210000

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
CREDINEIA SEVERINA PEREIRA	23/03/1974	12315316245	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
WALDREY FELIPE PEREIRA NETO	17/02/2013	23621706735	Cadastrado	Neto(a) ou bisneto(a)
AYLLA SERENA PEREIRA	19/08/2021	21342338709	Cadastrado	Neto(a) ou bisneto(a)
VANESSA MARIA PEREIRA	03/12/1997	16594853318	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando **a chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante

Chave de segurança
e3QU.iAOv.yTwe.FTsq

Consulta realizada em **15/04/2025** às **11:15:24**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1376

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 004/2025

Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 08 de abril de 2025, com início às 11h00 (onze horas), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Higor Antonio Martineli, Presidente da CPI, Ricardo Alexandre Corsino, Relator da CPI, e Eric Bruno da Silva, Membro. Aberta a reunião, o Sr. Presidente informou que a Prefeitura Municipal havia respondido o Ofício nº. 006/2025-CPI-COOPERJATY. Detiveram-se em analisar a documentação e as informações enviadas pela Prefeitura Municipal e pela COOPERJATY. Após discussões, decidiu-se por encaminhar novo pedido de informações e documentos ao Prefeito Municipal, bem como à Assistência Social do Município de Jataizinho, quais sejam: - Relatório detalhado de todas as manutenções dos veículos cedidos à COOPERJATY, conforme a cláusula 3ª do Termo de Cessão do período anterior; - Justificativas quanto a cessão da motocicleta para a COOPERJATY, o que não foi respondido no ofício antes mencionado; Explicações e justificativas a respeito do uso do caminhão cedido à COOPERJATY, nos sábados, tendo como motoristas Marileide da Silva, Agente Motorista, e Antonio Carlos Leão, Agente Operador de Máquina; - Cópia do registro de freqüência da servidora Marileide da Silva, Agente Motorista, no dia 17/01/2025; Cópia do registro de freqüência do servidor Antonio Carlos Leão, Agente Operador de Máquina, nos dias 30/10/2023, 13/11/2023, 01/12/2023 e 19/08/2024; Informações do custo mensal com a disponibilização de sacos de lixo; Informações a respeito do gasto mensal com água, informando os valores; Considerando que o Município de Jataizinho arca com aproximadamente R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dos custos da COOPERJATY, solicitar a prestação de contas até este valor da Cooperativa; Encaminhar relação dos nomes atuais cooperados da COOPERJATY, bem como os já desligados, à Assistência Social para verificação e emissão de certidão quanto ao enquandramento no CADÚNICO. Nada mais a se tratar, esta Ata vai assinada por mim, Relator, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos 08 do mês de abril de 2025.

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1377

Ofício nº. 011/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, NOTIFICAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 21/05/2025, às 09h00, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sra.,
VANESSA MARIA PEREIRA
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - 13:18

Ofício nº. 012/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 21/05/2025, às 09h30, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-

Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,

WILLIAN RENAN PIVA DOS SANTOS

Jataizinho, PR

13/05/2025

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - 1379

Ofício nº. 013/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 21/05/2025, às 10h00, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-

Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,

EDMILSON CARLOS PAVÃO

Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1380

Ofício nº. 014/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 21/05/2025, às 10h30, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-

Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,
FERNANDO SEVERO DA SILVA
Jataizinho, PR

Fernando Severo da Silva

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1321

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

Ofício nº. 015/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 22/05/2025, às 09h00, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sra.,
MARILEIDE DA SILVA
Jataizinho, PR

MARILEIDE DA SILVA

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - 1382

Ofício nº. 017/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 22/05/2025, às 10h00, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-

Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,
ADILSON APARECIDO PEREIRA
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1383

Ofício nº. 018/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 22/05/2025, às 10h30, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,
CLAUDEMIR RIBEIRO
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - FL. 1384

Ofício nº. 008/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, NOTIFICAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 20/05/2025, às 09h00, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sra.,
NATALIA P. MAGALHÃES
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1385

Ofício nº. 009/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, NOTIFICAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 20/05/2025, às 09h30, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sra.,
CLARA R. B. MERIM DA SILVA
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1386

Ofício nº. 010/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, NOTIFICAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 20/05/2025, às 10h00, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sra.,
JENNIFER ALANA REIS DOS SANTOS
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - 1387

Ofício nº. 016/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 12 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, no dia 22/05/2025, às 09h30, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-

Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,

ANTONIO CARLOS LEÃO

Jataizinho, PR

Doque Caminho, 150 – 98834-4606.

Solicitação de copia

"Diheyson Adalberto Furlan Cunha" <drfurlanadv@gmail.com> 14 de maio de 2025 às 17:08

Para: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1388

Boa tarde Prezado,

Acusar recebimento.

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CÂMARA MUNICIPAL JATAIZINHO - PR
Fl. 1389

CPI constituída pela Resolução nº 004.2025.

COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE JATAIZINHO -COOPERJATY, pessoa jurídica de **direito privado**, devidamente inscrita no CNPJ nº 30923010/0001-60, com sede na BR 369, km 129, cidade de Jataizinho Estado do Paraná, representada neste ato pela Presidente **VANESSA MARIA PEREIRA**, portadora do RG nº 142400049 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 111.641.469-47,vem, por intermédio de seu legitimo procurador, que esta subscreve, à presença de V. Sra., pelas razões de fato e de direito a seguir expostas;

Considerando a recente intimação das partes para prestar depoimento, através da presente, **pela derradeira vez**, vem requerer copia atualizada dos autos de CPI.

Desde já, consignasse que as pastes só irão comparecer ao ato caso seja fornecido cópia integral e em "**prazo razoável para análise do conteúdo**".

Assim, reitera-se o pedido de cópia integral, para que o ato possa ser realizado no dia 21/05/2025.

Termos em que pede

E, espera deferimento.

De Londrina/Pr para Jataizinho/Pr, 14 de maio de 2025.

DIHEYSON ADALBERTO FURLAN CUNHA

OAB/PR 62.917.

CÂMARA MUNICIPAL DE ... - PR - OHNIZ
FL. 1370

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

CPI constituída pela Resolução nº 004.2025.

VANESSA MARIA PEREIRA, portadora do RG nº 142400049 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 111.641.469-47, **CLAUDEMIR RIBEIRO**, brasileiro, servidor púbico, casado, portador do RG nº 8.252.374-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 044.818.729-93 e **FERNANDO SEVERO DA SILVA**, brasileiro, serviços gerais, casado, portador do RG no 140670626 SSP/PR, inscrito no CPF nº 113.021.459-16, vem, por intermédio de seu legitimo procurador, que está subscreve, à presença de V. Sra.,

REQUERER O ADIAMENTO

da tomada de depoimentos designada para o dia **21 e 22 de maio de 2025, com início às 09h00min**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos;

RECEBIDO EM
19/05/2025 - 12:28
Juliana Cordeiro da Silva.
Juliana C. da Silva
Advogada
OAB/PR 71.513

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1391

I – DO NÃO COMPARECIMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE ACESSO E FORNECIMENTOS DOS ELEMENTOS DOS AUTOS – INVIABILIDADE DOS PETICIONÁRIOS EXERCEREM A AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DE FORMA PLENA:

Em primeiro lugar, este causídico só foi cientificado das oitivas a serem realizadas no dia 21 e 22 de maio através de seus respectivos constituintes, mesmo havendo previsão legal de que a intimação dos atos da CPI deva ser feita diretamente ao advogado constituído pelas partes, ainda mais quando versar sobre atos postulatórios e não personalíssimos.

Ora, ao que tudo indica o PR da CPI tem ciência da atuação da defesa e de seu dever legal de comunicação dos atos processuais;

Jataizinho, PR, 20 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Conforme requerido por V. Sª., segue anexo a este ofício cópia integral dos Autos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, até a presente data, bem como informar que quando da intimação da Cooperativa, também o representante constituído também o será, além de informá-lo que a procuração foi juntada ao processo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,
DIHEISON ADALBERTO FURLAN CUNHA
Jataizinho, PR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIZINHO - PR
1377

<u>Até o corrente momento a defesa não foi formalmente cientificada da tomada de depoimento designada. E pior, não tivemos sequer respostas acerca dos inúmeros pedidos de cópia atualizada do feito</u>

De largada, importante consignar que já foi confeccionado e protocolizado Habeas Corpus preventivo, em tramite na Única Vara Criminal do Foro Regional da Comarca de Ibiporã **visando combater as ilegalidades que permeiam o presente feito, bem como se evitar futuro constrangimento ilegal e moral a ser cometido pelos membros desta CPI, pois considerando o tratamento dado a defesa e a postura arbitraria de determinados vereadores em plenário, não nos resta alternativa a não provocar o judiciário**.

Lado outro, até o corrente momento, em desacordo com vários preceitos legais já citados em petitórios anteriores, **a defesa não foi atualizada acerca dos últimos movimentos processuais**.

Por pelo menos 4 vezes foi encaminhado pedido de cópia atualizada do feito, principalmente em razão da oitiva designada, e até o corrente momento a defesa não logrou êxito em ter seu pleito, garantido por lei, devidamente atendimento. Assim, diante da obscuridade que permeia o presente feito, desconhecendo os constituintes o que consta na integralidade dos autos, não nos resta uma alternativa a **NÃO** comparecer no ato designado, **POIS NÃO SE PODE DEPOR SOBRE AQUILO QUE SE DESCONHEÇE OU CORRERMOS O RISCO DE SER SURPREENDIDOS COM ELEMENTOS DOS AUTOS ATÉ ENTÃO DESCONHECIDOS**.

Ora, o ***princípio da não surpresa***, serve diretamente para buscar um contraditório efetivo, evitando-se que o individuo seja surpreendido pelos atos judiciais, não podendo exercer com efetividade seu direito de defesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1393

Ademais, **há fartos artigos de Lei que garantem ao advogado acesso amplo a todas as provas produzidas**, dos quais destaco os arts. 133 da Constituição Federal, art. 7 inciso XIII, XIV, XXI, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e, por fim, não tão menos importante a Súmula Vinculante nº. 14 do Superior Tribunal Federal que assim prescreve;

> *"É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa".*

Nada, absolutamente nada, respalda ocultar de envolvidos dados contidos em autos de procedimento investigativo ou em processo alusivo à ação penal, pouco importando eventual sigilo do que documentado (Rcl 31.213/SP, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Dje de 16/10/2018).

De acordo com o professor Renato Brasileiro de Limam "***a despeito do art. 20 do CPP, e mesmo em se tratando de inquérito sigiloso, tem prevalecido o entendimento de o advogado deve ter acesso aos autos do procedimento investigatório, caso a diligência realizada pela autoridade policial já tenha sido documentada***" (Manual de processo penal, 8ª ed., Salvador, Ed. JusPodivm, 2020, p. 185).

Detentores de prerrogativas funcionais fundadas exatamente no dever de patrocinar de forma eficaz os interesses de seu cliente, ao advogado não pode ser imposto sigilo sobre ato que, invariavelmente, dirá respeito a seu constituinte.

A corroborar o direito aqui postulado, sublinha-se ainda que o artigo 6º da Lei 1.579/52 dispõe que "***O PROCESSO E A***

CÂMARA MUNICIPAL DE ... - PR - OHINHO
Fl. 1354

INSTRUÇÃO DOS INQUÉRITOS OBEDECERÃO AO QUE PRESCREVE ESTA LEI, NO QUE LHES FOR APLICÁVEL, ÀS NORMAS DO PROCESSO PENAL".

Por outro lado, se percebe que o presente procedimento é de extrema complexidade, com pluralidade de indicados, cujos fatos remetem a diversos "supostos ilícitos", ocorridos a anos atrás, e com extensos elementos de informação.

Ora, a intimação da designação do depoimento para data tão próxima – *menos de 5 dias para a realização do ato, aliás, a defesa só foi cientificada agora* – **faz o tempo de estudo do processo ser exíguo para o exercício da ampla defesa e do contraditório no seu aspecto material.**

No e-mail encaminhado no dia 14 de maio para o PR da CPI, já acendemos o alerta de que a copia atualizada deveria ser fornecida o quanto antes, para que a defesa pudesse em tempo hábil estudar o feito, ou, caso ao contrário, não compareceríamos ao ato.

Corroborando tal condição, sabe-se que foi depositado em cartório pelos representantes da Prefeitura Municipal elementos de informação que também devem ser estudados pela defesa, provavelmente até com o auxílio de assistentes técnicos, sendo que a extração das cópias destes elementos de informação sequer foi fornecida a defesa.

Sem acesso ao material, não há como a defesa se preparar para o ato, levantando os pontos essenciais a serem esclarecidos na produção da prova oral e usando dos elementos de informação para sustentar as respectivas teses.

Escrito isso, tem a presente petição o escopo de requerer o adiamento do feito, proporcionando que a ***ampla defesa*** e o

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1395

contraditório sejam prestigiados a altura da sua dimensão material e constitucional, mormente considerando a falta de acesso ao material depositado nos autos.

ISTO POSTO, FORTE NOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, A DEFESA ROGA POR CÓPIA INTEGRAL E ATUALIZADA DO FEITO, BEM COMO A REDESIGNAÇÃO DAS OITIVAS, E QUE A PRÓXIMA TOMADA DE DEPOIMENTO SEJA MARCADA EM TEMPO SUFICIENTE PARA QUE A DEFESA POSSA TER TEMPO PARA ANÁLISE TÉCNICA DO FEITO.

II – DA REDESIGNAÇÃO EM RAZÃO DE OUTROS COMPROMISSOS DA DEFESA ANTERIORMENTE DESIGNADOS PARA O MESMO DIA DOS DEPOIMENTOS NESTA CPI:

Ocorre que na mesma data e no horário aqui agendado, foi **anteriormente** designado pelo único juízo da Vara Criminal de Cambé nos autos de n. 0003704-60.2022.8.16.0056, **audiência de instrução e julgamento em processo que envolve REU PRESO**. Importante consignar, que embora os clientes deste defensor tenham sido beneficiados através de um Habeas Corpus concessivo e respondem ao feito em liberdade, ainda há RÉUS PRESOS no processo, o que torna ainda mais imprescindível o comparecimento no ato.

Ademais, o referido feito se trata de processo da mais altíssima complexidade, na medida em que se refere a fatos investigados pelo **GAECO de Londrina/Pr**, na denominada "Operação Engenho", que apura a prática dos crimes de Organização Criminosa, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, agiotagem, dentre outras práticas ilegais. **Inclusive, no referido feito, este defensor e o único advogado constituído pelas partes, os quais são acusados de ocuparem posição de liderança na referida Orcrim.**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1357

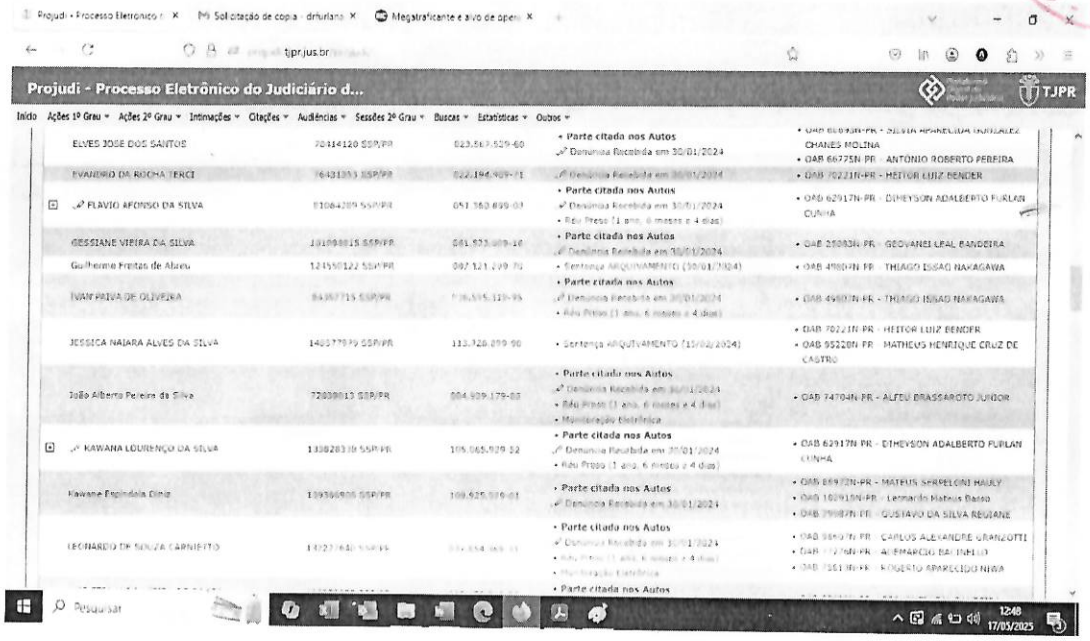

ADEMAIS, EM ANEXO SEGUE DESPACHO JUDICIAL QUE DESIGNOU ÀS MENCIONADAS AUDIÊNCIAS.

<u>De outra banda, por lealdada e boa-fé processual, consignasse que este defensor requereu a designação do ato acima destacado em razão de uma outra audiência, a qual, segue abaixo, e também versa sobre RÉU PRESO</u>.

Noutro giro, foi designado pelo juízo da Única Vara Criminal da Comarca de Ortigueira nos autos de nº 0000173-54.2025.8.16.0122, **audiência de instrução e julgamento de RÉU PRESO, em processo do qual esse causídico necessita comparecer presencialmente ao ato**.

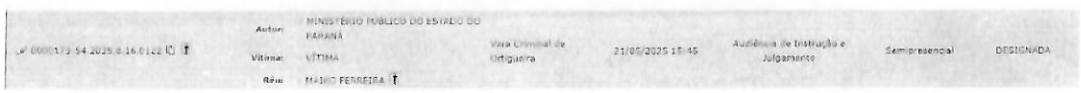

Nestes autos, este causídico também é o único defensor constituído pelos réus.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1356

Nas duas imagens abaixo colecionadas, segue print do ato designado para o dia 21 e 22 de maio, com início às 09h00min.

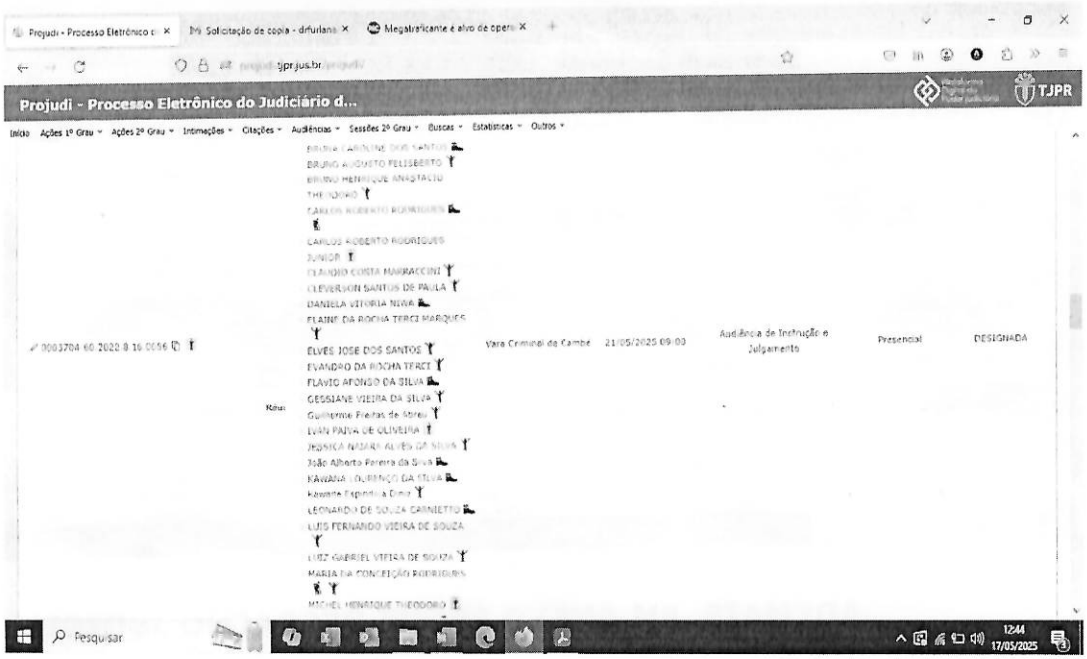

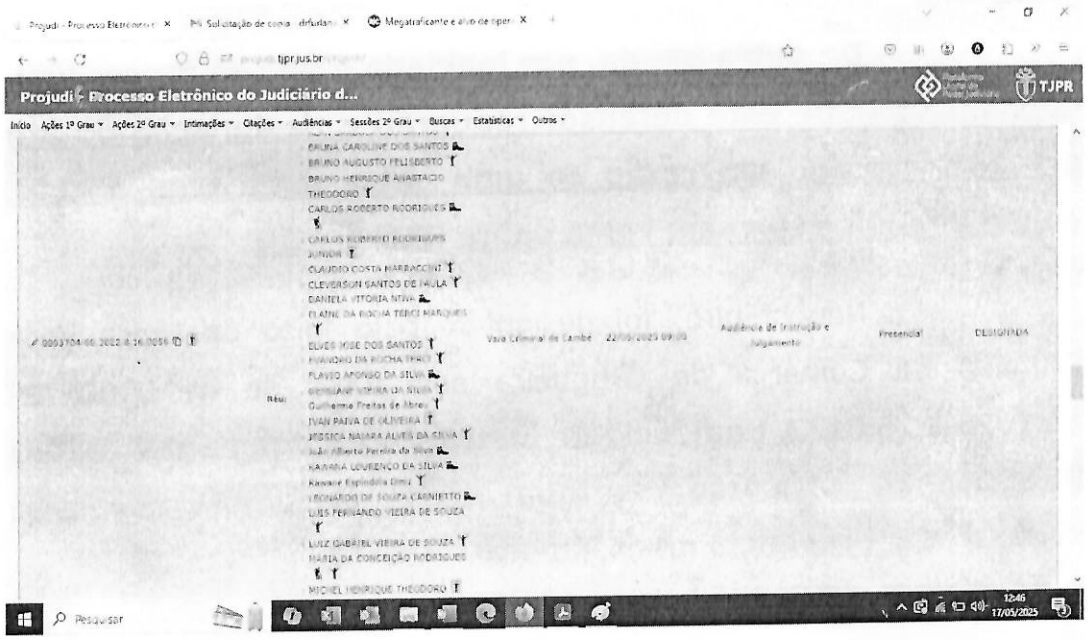

Já, da imagem abaixo, se denota que este causídico é o único defensor constituído pelo réu **FLAVIO AFONSO DA SILVA** e **KAWANA LOURENÇO DA SILVA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1348
PR

A referida audiência irá ocorrer na Comarca de Ortigueira/Pr, **sendo impossível esse causídico acompanhar os depoimentos na cidade de Jataizinho/Pr e depois se deslocar até Comarca de Ortigueira/Pr, pois se trata de cidades distintas e distantes umas das outras**, não havendo a possibilidade de realização de ambos os atos por este causídico.

Ademais, também foi agendado pelo juízo da 2 Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Londrina/Pr audiência nos autos de n. 0035333-13.2024.8.16.0014, **no qual este defensor também e o único advogado constituído pela parte**, vejamos;

Ora, o referido processo também e de alta complexidade, com pluralidade de réus, e versa sobre operação do núcleo do DENARC de Londrina/Pr.

Assim, denotasse que este causídico possui para o **21/05/2025 três atos processuais, o que torna humanamente impossível seu comparecimento ao depoimento agendado.**

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1395

Lado outro, no tocante ao dia **22/05/2025**, anteriormente já foi destacado aquela audiência que irá ocorrer as 09h00m, entretanto, este causídico possui outras duas audiências designadas, nas quais também e o único defensor constituído pelas partes, sendo que em relação ao Réu Brucius, este se encontra **PRESO**, senão vejamos;

0002977-02.2021.8.16.0165	Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ Vítima: VÍTIMA Réu: CAMILLA DE OLIVEIRA BEZERRA, JAQUELIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	Vara Criminal de Telêmaco Borba	22/05/2025 13:00	Audiência de Instrução e Julgamento	Semipresencial
0011361-23.2025.8.16.0014	Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ Vítima: VÍTIMA Réu: BRUCIUS MAYKON DE OLIVEIRA	5ª Vara Criminal de Londrina	22/05/2025 16:00	Audiência de Instrução e Julgamento	Semipresencial

Vínculos: Processo: 0002977-02.2021.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Ordinário

Prescrição: Infrações/penas imprescritas: 0
Infrações/penas a prescrever: 2 (próxima prescrição em 11/06/2033)

Pendências

Audiência: Audiência de Instrução e Julgamento em 22 de maio de 2025 às 13:00 (h) - Modalidade: Semipresencial - Acessar

Pedido Incidental | Petição Eletrônica | Substabelecer | Guia de Custas | Navegar | Exportar Processo | Voltar

Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes e Outros | Movimentações | Apensamentos (0) | Vínculos (1)

Autor

Nome	RG	CPF/CNPJ	Observação	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ		79.706.307/0001-30		Parte sem advogado

Réu

Nome	RG	CPF/CNPJ	Observação	Advogados
CAMILLA DE OLIVEIRA BEZERRA	12921876-5 SSP/PR	069.801.429-96	Denúncia Recebida em 01/08/2021	• OAB 62917/PR - DIHEYSON ADALBERTO FURLAN CUNHA
JAQUELIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	[illegible] SSP/PR	057.291.169-14	Denúncia Recebida em 01/08/2021	• OAB 62917/PR - DIHEYSON ADALBERTO FURLAN CUNHA

Pendências

Audiência: Audiência de Instrução e Julgamento em 22 de maio de 2025 às 16:00 (h) - Modalidade: Semipresencial - Acessar

Intimações não lidas: Ver Intimações

Intimações aguardando cumprimento: Ver Intimação — Evento de 24/04/2025 - Prazo até 22/05/2025: JUNTADA DE CERTIDÃO
Cumprir Prazo

Pedido Incidental | Cumprir Prazo | Petição Eletrônica | Substabelecer | Guia de Custas | Navegar | Exportar Processo | Voltar

Informações Gerais | Informações Adicionais | Partes e Outros | Movimentações | Apensamentos (0) | Vínculos (3)

Autor

Nome	RG	CPF/CNPJ	Observação	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ		79.706.307/0001-30		Parte sem advogado

Réu

Nome	RG	CPF/CNPJ	Observação	Advogados
BRUCIUS MAYKON DE OLIVEIRA	126739932 SSP/PR	099.977.479-69	• Parte citada nos Autos Denúncia Recebida em 19/01/2025 • Réu Preso (2 meses e 26 dias)	• OAB 62917/PR - DIHEYSON ADALBERTO FURLAN CUNHA

Em relação ao réu Brucius, os autos também versam sobre operação de alta complexidade desencadeada pelo núcleo do DENARC Londrina/Pr, enquanto aquela em que é parte as Sra. Camila e Jaqueline, ocorrera na cidade de Telêmaco Borba/Pr, sendo impossível que este causídico acompanhe as oitivas designadas e ainda

chegue a tempo na referida comarca para acompanhamento da audiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - 1400

Assim em razão do ora peticionário estar impossibilitado de realizar audiências em Comarcas distintas e distantes umas das outras, **bem como em razão das audiências que este causídico possui ser de extrema complexidade e com réu preso,** imprescindível o adiamento das oitivas designada para os dias 21 e 22 de maio, vez que tal adiamento não trará nenhum prejuízo aos autos.

III – <u>DO PEDIDO</u>:

Isto posto, forte nos preceitos constitucionais da ***ampla defesa*** e do ***contraditório***, ***paridade de armas***, ***devido processo legal*** e ***busca da verdade real***, a defesa roga **DERRADEIRAMENTE** por acesso integral e atualizado ao feito, bem como a **redesignação dos depoimentos**, e que a próxima oitiva seja marcada com prazo mínimo de 5 dias após o amplo acesso ao conteúdo dos autos **PARA QUE SE TENHA TEMPO SUFICIENTE PARA ANÁLISE TÉCNICA DO FEITO**.

Subsidiariamente, requer a redesignação do depoimento agendado, em razão das outras audiências **ANTERIORMENTE** agendadas, em comarcas distintas e distantes umas das outras, o que inviabiliza a presença física da defesa.

POR FIM, QUE TODOS OS DEMAIS ATOS E COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS SEJAM FEITAS DIRETAMENTE NA PESSOA DO ADVOGADO DA PARTE.

Termos em que pede

E, espera deferimento.

Londrina/Pr, 17 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1401

DIHEYSON ADALBERTO FURLAN CUNHA

OAB/PR n. 62.917

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1402

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CLAUDEMIR RIBEIRO, brasileiro, servidor púbico, casado, portador do RG nº 8.252.374-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 044.818.729-93.

OUTORGADO: DIHEYSON ADALBERTO FURLAN CUNHA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR n. 0 62.917, sócio proprietário de escritório Diheyson Adalberto Furlan Cunha – *Sociedade Individual de Advocacia* -, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 32.083.178/0001-30, com endereço profissional na Rua Dr. Elias Cezar, n° 55, sala 401, Ed. City Hall Center, Centro Cívico, em Londrina/Pr. CEP: 86.015-640.

PODERES: Para o fim especial de defendê-lo nos autos nº _____ e demais incidentais relacionados, que lhe move a Justiça Pública. Podendo, para tanto, em qualquer instancia ou tribunal, usar de todos os meios de recursos em direito admitidos, podendo ainda, requerer revogação de prisão preventiva, relaxamento de prisão, liberdade provisória, impetrar habeas corpus, apresentar defesa previa, alegações finais, produzir provas e tudo o mais que for necessário ao fiel e cabal desempenho deste mandato, inclusive, substabelecer.

Londrina/PR, 16 de maio de 2025

_____

CLAUDEMIR RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR -
Fl. 1403

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FERNANDO SEVERO DA SILVA, brasileiro, serviços gerais, casado, portador do RG nº 140670626 SSP/PR, inscrito no CPF nº 113.021.459-16.

OUTORGADO: DIHEYSON ADALBERTO FURLAN CUNHA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR n. 0 62.917, sócio proprietário de escritório Diheyson Adalberto Furlan Cunha – *Sociedade Individual de Advocacia* -, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 32.083.178/0001-30, com endereço profissional na Rua Dr. Elias Cezar, n° 55, sala 401, Ed. City Hall Center, Centro Cívico, em Londrina/Pr. CEP: 86.015-640.

PODERES: Para o fim especial de defendê-lo nos autos nº _____ e demais incidentais relacionados, que lhe move a Justiça Pública. Podendo, para tanto, em qualquer instancia ou tribunal, usar de todos os meios de recursos em direito admitidos, podendo ainda, requerer revogação de prisão preventiva, relaxamento de prisão, liberdade provisória, impetrar habeas corpus, apresentar defesa previa, alegações finais, produzir provas e tudo o mais que for necessário ao fiel e cabal desempenho deste mandato, inclusive, substabelecer.

Londrina/PR, 16 de maio de 2025

Fernando Severo da Silva

FERNANDO SEVERO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1409

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 004/2025

Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 19 de maio de 2025, com início às 15h00 (quinze horas), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Higor Antonio Martineli, Presidente da CPI, Ricardo Alexandre Corsino, Relator da CPI, e Eric Bruno da Silva, Membro. Aberta a reunião, o Sr. Presidente informou que a reunião de hoje era para redesignar as datas das oitivas das testemunhas e investigados. Decidiu-se por convidar/intimar as pessoas a seguir elencadas, para os dias e horários definidos: Natalia P. Magalhães, denunciante, no dia 22/05/2025, com início às 19h30; Clara R. B., Merim da Silva, denunciante, no dia 22/05/2025, com início às 19h40; Jeniffer Alana Reis dos Santos, denunciante, no dia 22/05/2025, com início às 19h50; - Vanessa Maria Pereira, Presidente da COOPERJATY, no dia 28/05/2025, com início às 09h00; - Willian Renan Piva dos Santos, Diretor do Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no dia 28/05/2025, com início às 09h30; - Edmilson Carlos Pavão, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Viação, no dia 28/05/2025, com início às 10h00; - Fernando Severo da Silva, Tesoureiro da COOPERJATY, no dia 28/05/2025, com início às 10h30; - Marileide da Silva, Agente Motorista, no dia 29/05/2025, com início às 09h00; - Antonio Carlos Leão, Agente Operador de Máquina, no dia 29/05/2025, com início às 09h30; - Adilson Aparecido Pereira, Diretor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Viação, no dia 29/05/2025, com início às 10h00; - Claudemir Ribeiro, Agente Operador de Máquina, no dia 29/05/2025, com início às 10h30. Considerando pedido advogado Diheyson Adalberto Furlan Cunha, constituído por Vanessa Maria Pereira, Claudemir Ribeiro e Fernando Severo da Silva, foi encaminhado ao mesmo cópia da íntegra do processo desta CPI, bem como informando sobre a impossibilidade de se remarcar as oitivas conforme solicitado. Decidiu-se novamente por enviar novo pedido de informações e documentos à COOPERJATY, solicitando novamente as notas fiscais de venda, bem como prestação de contas referente ao gasto mensal aproximado de R$ 40.000,00, total este estimado do total gasto pelo Município de Jataizinho para a manutenção da cooperativa, bem como enviar ofício à empresa Frigorífico Canaã, em Ibiporã, PR, solicitando informações se Rodrigo Ribeiro encontra-se nos quadros de funcionários da empresa. Nada mais a se tratar, esta Ata vai assinada por mim, Relator, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos 19 do mês de maio de 2025.

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

Re: Solicitação de copia

camara@jataizinho.pr.leg.br 19 de maio de 2025 às 15:57

Para: "Diheyson Adalberto Furlan Cunha" <drfurlanadv@gmail.com>

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
FL. 140

Boa tarde,

Em atenção à decisão dos Vereadores membros da CPI, segue em anexo o link para acesso à íntegra dos volumes que compõe o processo:

https://www.jataizinho.pr.leg.br/transparencia/diversos/outros/cpi-cooperjaty

At.te
Sandro J Fidelis,
Diretor Geral

14 de maio de 2025 às 17:08, "Diheyson Adalberto Furlan Cunha" <drfurlanadv@gmail.com> escreveu:

> Boa tarde Prezado,
>
> Acusar recebimento.

Re: Solicitação de copia

camara@jataizinho.pr.leg.br 19 de maio de 2025 às 16:08

Para: "Diheyson Adalberto Furlan Cunha" <drfurlanadv@gmail.com>

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 146

Boa tarde novamente,

Segue em anexo Despacho dos Vereadores membros da CPI quanto ao pedio de adiamento de oitivas.

At.te
Sandro Juliano Fidelis
Diretor Geral

14 de maio de 2025 às 17:08, "Diheyson Adalberto Furlan Cunha" <drfurlanadv@gmail.com> escreveu:

> Boa tarde Prezado,
>
> Acusar recebimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 004/2025

Despacho

1- O advogado Diheyson Adalberto Furlan Cunha – OAB/PR 62.917, constituído por Vanessa Maria Pereira, Claudemir Ribeiro e Fernando Severo da Silva, apresentou em data de hoje, às 12:28h, pedido de adiamento dos depoimentos a serem realizados nos dias 21 e 22 de maio/2025, com início às 9:00h.

2- No tópico I de seu requerimento alegou a impossibilidade de comparecimento às audiências, tendo em vista, ainda não ter acesso à integra dos autos. Porém, foi-lhe enviado via e-mail drfurlanadv@gmail.com no dia de hoje, às 15:57h.

3- Em seguida informa seu compromisso outros processos nº 0003704-60.2022.8.16.0056 de réu preso na Vara Criminal de Cambé no dia 21/05/2025, às 9:00h na modalidade presencial. Também em relação ao processo nº 0003704.50.2022.8.16.0056, com audiência no dia 22/05/2025, às 9:00h, também na Vara Criminal de Cambé, na modalidade presencial. O próximo print do Projudi, apenas comprova que atua em nome do réu Flávio Afonso da Silva e Kawana Lourenço da Silva. Em seguida cita os processos NU 0000173-54.2025.8.16.0122 e 0035333-13.2024.8.16.0014, com audiência designada para o dia 21/05/2025 às 16,30h. E o NU 0002977-02.2021.8.16.0165 da Vara Criminal de Telêmaco Borba, no dia 22/05/2025, às 16:00h na modalidade semipresencial.

4- Pois, o "Princípio do contraditório e da ampla defesa – A investigação promovida pela Comissão de Inquérito não se submete, em função de sua natureza inquisitiva, ao contraditório, pois somente em juízo se torna plenamente exigível o dever de observância do postulado da bilateralidade e da instrução criminal contraditória. É importante esclarecer que não há acusação formal nesse fase, não sendo possível atribuir ao investigado a condição de acusado ou litigante. Além disso, uma CPI se caracteriza como um procedimento administrativo, e não um processo. Com efeito, não se vislumbra a natureza de processo nos trabalhos investigativos de uma CPI, uma vez que dela não decorre diretamente nenhuma sanção". (TJSP AC nº 1006246-36.2017.8.26.0604)

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 1408

Dessa forma, o pedido fica indeferido.

5. Quanto a redesignação das oitivas, resta prejudicado o pedido pelas razões acima expostas.

6. Intime-se e comunique-se.

Jataizinho, 19 de maio de 2025

Higor Antonio Martineli
Presidente

Ricardo Alexandre Corsino
Membro

Eric Bruno da Silva
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - 1409

Ofício nº. 019/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

Prezada Senhora,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, NOTIFICAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, após a deliberação de redesignação, no dia 22/05/2025, às 19h30, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sra.,
NATALIA P. MAGALHÃES
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20
CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 14/0

Ofício nº. 020/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

Prezada Senhora,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, NOTIFICAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, após a deliberação de redesignação, no dia 22/05/2025, às 19h40, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sra.,
CLARA R. B. MERIM DA SILVA
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1411

Ofício nº. 021/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

Prezada Senhora,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, NOTIFICAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, após a deliberação de redesignação, no dia 22/05/2025, às 19h50, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sra.,
JENIFFER ALANA RESIS DOS SANTOS
Jataizinho, PR

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1412

Ofício nº. 022/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

Prezada Senhora,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, após a deliberação de redesignação, no dia 28/05/2025, às 9h00, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sra.,
VANESSA MARIA PEREIRA
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 14/13

Ofício nº. 023/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, após a deliberação de redesignação, no dia 28/05/2025, às 9h30, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,
WILLIAN RENAN PIVA DOS SANTOS
Jataizinho, PR

Recebimento: 22/05/2025

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20
CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1414

Ofício nº. 024/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, após a deliberação de redesignação, no dia 28/05/2025, às 10h00, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,
EDMILSON CARLOS PAVÃO
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - 14/15

Ofício nº. 025/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, após a deliberação de redesignação, no dia 28/05/2025, às 10h30, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Higor Antonio Martineli

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-

Vereador Presidente da CPI

Fernando Severo da Silva

Ilmo. Sr.,

FERNANDO SEVERO DA SILVA

Jataizinho, PR

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

1416

Ofício nº. 026/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

Prezada Senhora,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, após a deliberação de redesignação, no dia 29/05/2025, às 9h00, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sra.,
MARILEIDE DA SILVA
Jataizinho, PR

MARILEIDE DA SILVA

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - 1417

Ofício nº. 027/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, após a deliberação de redesignação, no dia 29/05/2025, às 9h30, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,
ANTONIO CARLOS LEÃO
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - 1418

Ofício nº. 028/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, após a deliberação de redesignação, no dia 29/05/2025, às 10h00, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,
ADILSON APARECIDO PEREIRA
Jataizinho, PR

21/05/24

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

CPI constituída pela Resolução nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1419

Ofício nº. 029/2025/CPI COOPERJATY

Jataizinho, PR, 20 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Em data de 10 de março de 2025, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objeto de apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido.

Desta forma, a fim de instruir o processo, CONVIDAMOS V. Sª. a comparecer ao prédio da Câmara Municipal de Jataizinho, após a deliberação de redesignação, no dia 29/05/2025, às 10h30, com o intuito de prestar depoimento sobre a referida CPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador Presidente da CPI

Ilmo. Sr.,
CLAUDEMIR RIBEIRO
Jataizinho, PR

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1420

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 004/2025

Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 22 de maio de 2025, com início às 11h00 (onze horas), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Higor Antonio Martineli, Presidente da CPI, Ricardo Alexandre Corsino, Relator da CPI, e Eric Bruno da Silva, Membro. Aberta a reunião, considerando o pedido verbal do advogado Diheyson Adalberto Furlan Cunha, constituído por Vanessa Maria Pereira, Claudemir Ribeiro e Fernando Severo da Silva, para ser informado sobre todas as datas e horários das oitivas desta CPI, decidiu-se por encaminhar e-mail ao mesmo, informando-o o solicitado, bem como informando-o que o mesmo pode acompanhar as mesmas. Nada mais a se tratar, esta Ata vai assinada por mim, Relator, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos 22 do mês de maio de 2025.

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
1421

Re: Aos cuidados do Jurídico

camara@jataizinho.pr.leg.br

22 de maio de 2025 às 11:27

Para: "Diheyson Adalberto Furlan Cunha" <drfurlanadv@gmail.com>

Bom dia,

A pedido do Vereador Presidente da CPI da Cooperjaty, segue as datas e horários das oitivas agendadas:

- Clara R. B., Merim da Silva, denunciante, no dia 22/05/2025, com início às 19h40;
- Natalia P. Magalhães, denunciante, no dia 22/05/2025, com início às 19h30;
- Jeniffer Alana Reis dos Santos, denunciante, no dia 22/05/2025, com início às 19h50;
- Vanessa Maria Pereira, Presidente da COOPERJATY, no dia 28/05/2025, com início às 09h00;
- Willian Renan Piva dos Santos, Diretor do Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no dia 28/05/2025, com início às 09h30;
- Edmilson Carlos Pavão, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Viação, no dia 28/05/2025, com início às 10h00; - Fernando Severo da Silva, Tesoureiro da COOPERJATY, no dia 28/05/2025, com início às 10h30;
- Marileide da Silva, Agente Motorista, no dia 29/05/2025, com início às 09h00;
- Antonio Carlos Leão, Agente Operador de Máquina, no dia 29/05/2025, com início às 09h30;
- Adilson Aparecido Pereira, Diretor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Viação, no dia 29/05/2025, com início às 10h00;
- Claudemir Ribeiro, Agente Operador de Máquina, no dia 29/05/2025, com início às 10h30.

Outrossim, informo que os membros da CPI decidiram por informar V. Sª. que poderá acompanhá-las.

At.te
Sandro Juliano Fidelis, Diretor Geral

19 de maio de 2025 às 18:08, "Diheyson Adalberto Furlan Cunha" <drfurlanadv@gmail.com> escreveu:

> Prezados Servidores do setor Jurídico,
>
> Cumprimentando-o, sirvo-me do presente - conforme conversado na sede da câmara municipal de jataizinho - para encaminhar as atas de audiências que corroboram o pedido de redesignação da tomada de depoimento.
>
> Att. Diheyson Adalberto Furlan Cunha, OAB/PR 62.917.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1422

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 004/2025

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025, às 19h30, nesta Câmara Municipal de Jataizinho, localizada na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido, estando presentes os seguintes membros: Higor Antonio Martineli, presidente; Ricardo Alexandre Corsino, relator; e Eric Bruno da Silva, membro.

Compareceu, então, a Sra. NATALIA PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES, portadora do CPF nº 133.616.659-22, residente à Rua Orlando Liziero, 100, convocada nos termos legais, a fim de prestar depoimento na condição de **denunciante**, sendo informada de seus direitos e deveres legais, inclusive quanto à obrigação de dizer a verdade, sob pena das sanções previstas no Código Penal.

A depoente foi cientificada de que esta oitiva está sendo **gravada em áudio e vídeo**, com o objetivo de resguardar a veracidade dos fatos relatados e garantir a publicidade dos atos da CPI. **Declara, expressamente, estar ciente e de acordo com a gravação audiovisual de seu depoimento.** O depoimento transcorreu de forma regular

Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente termo, que vai por mim, [nome do presidente], lavrado e assinado por todos os presentes.

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-NATALIA PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES-
Depoente

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1423

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI –
Constituída pela Resolução nº. 004/2025

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025, às 19h30, nesta Câmara Municipal de Jataizinho, localizada na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido, estando presentes os seguintes membros: Higor Antonio Martineli, presidente; Ricardo Alexandre Corsino, relator; e Eric Bruno da Silva, membro.

Compareceu, então, a Sra. JENIFFER ALANA REIS DOS SANTOS, portadora do CPF nº 099.872.919-10, residente à Rua Severino Barbosa da Silva, 40, convocada nos termos legais, a fim de prestar depoimento na condição de **denunciante**, sendo informada de seus direitos e deveres legais, inclusive quanto à obrigação de dizer a verdade, sob pena das sanções previstas no Código Penal.

A depoente foi cientificada de que esta oitiva está sendo **gravada em áudio e vídeo**, com o objetivo de resguardar a veracidade dos fatos relatados e garantir a publicidade dos atos da CPI. **Declara, expressamente, estar ciente e de acordo com a gravação audiovisual de seu depoimento.** O depoimento transcorreu de forma regular

Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente termo, que vai por mim, [nome do presidente], lavrado e assinado por todos os presentes.

Jeniffer Alana R. D. S.
-JENIFFER ALANA REIS DOS SANTOS-
Depoente

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1424

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI –
Constituída pela Resolução nº. 004/2025

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025, às 19h30, nesta Câmara Municipal de Jataizinho, localizada na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido, estando presentes os seguintes membros: Higor Antonio Martineli, presidente; Ricardo Alexandre Corsino, relator; e Eric Bruno da Silva, membro.

Compareceu, então, a Sra. CLARA REGINA BEATRIZ MERIM DA SILVA, portadora do CPF nº 074.566.729-54, residente à Rua Severino Barbosa da Silva, 59, convocada nos termos legais, a fim de prestar depoimento na condição de **denunciante**, sendo informada de seus direitos e deveres legais, inclusive quanto à obrigação de dizer a verdade, sob pena das sanções previstas no Código Penal.

A depoente foi cientificada de que esta oitiva está sendo **gravada em áudio e vídeo**, com o objetivo de resguardar a veracidade dos fatos relatados e garantir a publicidade dos atos da CPI. **Declara, expressamente, estar ciente e de acordo com a gravação audiovisual de seu depoimento.** O depoimento transcorreu de forma regular

Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente termo, que vai por mim, Presidente, lavrado e assinado por todos os presentes.

Clara R. B. Merim da Silva

-CLARA REGINA BEATRIZ MERIM DA SILVA-
Depoente

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Fl. 1425

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI –
Constituída pela Resolução nº. 004/2025

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025, às 09h00, nesta Câmara Municipal de Jataizinho, localizada na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido, estando presentes os seguintes membros: Higor Antonio Martineli, presidente; Ricardo Alexandre Corsino, relator; e Eric Bruno da Silva, membro.

Compareceu, então, a Sra. VANESSA MARIA PEREIRA, portadora do CPF nº 11.641.469-47, residente à Rua Pedro Severino, 44, Jataizinho, PR, convocada nos termos legais, a fim de prestar depoimento na condição de **investigada**, sendo informada de seus direitos e deveres legais, inclusive quanto à obrigação de dizer a verdade, sob pena das sanções previstas no Código Penal.

A depoente foi cientificada de que esta oitiva está sendo **gravada em áudio e vídeo**, com o objetivo de resguardar a veracidade dos fatos relatados e garantir a publicidade dos atos da CPI. **Declara, expressamente, estar ciente e de acordo com a gravação audiovisual de seu depoimento.** O depoimento transcorreu de forma regular

Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente termo, que vai por mim, Higor Antonio Martineli, lavrado e assinado por todos os presentes.

-VANESSA MARIA PEREIRA-
Depoente

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Fl. 1426

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI –
Constituída pela Resolução nº. 004/2025

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025, às 09h30, nesta Câmara Municipal de Jataizinho, localizada na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido, estando presentes os seguintes membros: Higor Antonio Martineli, presidente; Ricardo Alexandre Corsino, relator; e Eric Bruno da Silva, membro.

Compareceu, então, o Sr. WILLIAM RENANM PIVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 113.101.656-45, residente à D. Pedro II, 358, Jataizinho, PR, convocada nos termos legais, a fim de prestar depoimento na condição de **testemunha**, sendo informada de seus direitos e deveres legais, inclusive quanto à obrigação de dizer a verdade, sob pena das sanções previstas no Código Penal.

O depoente foi cientificada de que esta oitiva está sendo **gravada em áudio e vídeo**, com o objetivo de resguardar a veracidade dos fatos relatados e garantir a publicidade dos atos da CPI. **Declara, expressamente, estar ciente e de acordo com a gravação audiovisual de seu depoimento.** O depoimento transcorreu de forma regular

Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente termo, que vai por mim, Higor Antonio Martineli, lavrado e assinado por todos os presentes.

-WILLIAM RENAN PIVA DOS SANTOS-
Depoente

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 142

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI –
Constituída pela Resolução nº. 004/2025

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025, às 09h40, nesta Câmara Municipal de Jataizinho, localizada na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido, estando presentes os seguintes membros: Higor Antonio Martineli, presidente; Ricardo Alexandre Corsino, relator; e Eric Bruno da Silva, membro.

Compareceu, então, o Sr. EDMILSON CARLOS PAVÃO, portador do CPF nº 532.468.709-00, residente à Rua Joaquim Francisco Lopes, 321, Jataizinho, PR, convocada nos termos legais, a fim de prestar depoimento na condição de **testemunha**, sendo informada de seus direitos e deveres legais, inclusive quanto à obrigação de dizer a verdade, sob pena das sanções previstas no Código Penal.

O depoente foi cientificado de que esta oitiva está sendo **gravada em áudio e vídeo**, com o objetivo de resguardar a veracidade dos fatos relatados e garantir a publicidade dos atos da CPI. **Declara, expressamente, estar ciente e de acordo com a gravação audiovisual de seu depoimento.** O depoimento transcorreu de forma regular

Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente termo, que vai por mim, Higor Antonio Martineli, lavrado e assinado por todos os presentes.

-EDMILSON CARLOS PAVÃO-
Depoente

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR
Fl. 148

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI –
Constituída pela Resolução nº. 004/2025

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2025, às 09h40, nesta Câmara Municipal de Jataizinho, localizada na Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a aplicação do fomento financeiro bem como o apoio logístico e estrutural da Administração Pública à COOPERJATY, indícios de desvio de função de servidor cedido a COOPERJATY e a ingerência política e assédio moral por parte do servidor cedido, estando presentes os seguintes membros: Higor Antonio Martineli, presidente; Ricardo Alexandre Corsino, relator; e Eric Bruno da Silva, membro.

Compareceu, então, o Sr. FERNANDO SEVERO DA SILVA, portador do CPF nº 113.021.459-16, residente à Rua José de Oliveira Lima, 230, Jataizinho, PR, convocada nos termos legais, a fim de prestar depoimento na condição de **investigado**, sendo informada de seus direitos e deveres legais, inclusive quanto à obrigação de dizer a verdade, sob pena das sanções previstas no Código Penal.

O depoente foi cientificado de que esta oitiva está sendo **gravada em áudio e vídeo**, com o objetivo de resguardar a veracidade dos fatos relatados e garantir a publicidade dos atos da CPI. **Declara, expressamente, estar ciente e de acordo com a gravação audiovisual de seu depoimento.** O depoimento transcorreu de forma regular

Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente termo, que vai por mim, Higor Antonio Martineli, lavrado e assinado por todos os presentes.

Fernando Severo da Silva
-FERNANDO SEVERO DA SILVA-
Depoente

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1425

- COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI – Constituída pela Resolução nº. 004/2025

Ata da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, realizada no dia 28 de maio de 2025, com início às 10h10 (dez horas e dez minutos), no prédio da Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, com a presença dos membros: Higor Antonio Martineli, Presidente da CPI, Ricardo Alexandre Corsino, Relator da CPI, e Eric Bruno da Silva, Membro. Aberta a reunião, o Presidente informou que esta reunião é para registro dos pedidos verbais do advogado Diheyson Adalberto Furlan Cunha, constituído por Vanessa Maria Pereira, Claudemir Ribeiro e Fernando Severo da Silva, o qual solicitou, através do pedido de palavra de ordem, a possibilidade de realizar de considerações finais, apontamentos e demais perguntas pertinentes às indagações do presidente, tudo na forma do artigo 7 e seus incisos do estatuto da OAB, entretanto o pedido defensivo foi indeferido. Nada mais a se tratar, esta Ata vai assinada por mim, Relator, e pelos demais membros presentes. Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, aos 28 do mês de maio de 2025.

-Higor Antonio Martineli-
Presidente da CPI

-Ricardo Alexandre Corsino-
Relator da CPI

-Eric Bruno da Silva-
Membro da CPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR - Fl. 1430

-Certidão nº. 008/2025-

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e a pedido, que o servidor público municipal Claudemir Ribeiro, Agente Operador de Máquina, esteve presente no Plenário da Câmara Municipal de Jataizinho, no período compreendido entre das 09h00 às 10h00, acompanhando as oitivas da CPI da COOPERJATY.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão para que produza os seus efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 28 (vinte oito) dias do mês de maio de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Diretor Geral